

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO  
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**LUIS FERNANDO ACOSTA BERNADET**

**A SECURITIZAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO DENTRO DA POLÍTICA  
EXTERNA ESTADUNIDENSE NA DÉCADA DE 1970-1980: ESTUDO DE CASO DA  
MÁFIA ITALIANA LA COSA NOSTRA**

**Santana do Livramento - RS  
2016**

**LUIS FERNANDO ACOSTA BERNADET**

**A SECURITIZAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO DENTRO DA POLÍTICA  
EXTERNA ESTADUNIDENSE NA DÉCADA DE 1970-1980: ESTUDO DE CASO DA  
MÁFIA ITALIANA LA COSA NOSTRA**



Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA.

Orientador: Prof. Dr. Renato José da Costa

Catálogo da Publicação  
Serviço de Documentação  
Universidade Federal do Pampa – Unipampa

Acosta Bernadet, Luis Fernando.

A Securitização do Crime Organizado dentro da Política Externa Estadunidense na década de 1970-1980: Estudo de caso da Máfia italiana *La Cosa Nostra* / Luis Fernando Acosta Bernadet. – Santana do Livramento: Universidade Federal do Pampa, 2016.

ix, 76 f. : 29,7 cm.

Orientador: Renato José da Costa

Monografia (graduação) – Universidade Federal do Pampa, Unipampa, Bacharelado em Relações Internacionais, 2016.

1. Crime Organizado. 2. Máfia Italiana. 3. La Cosa Nostra. 4. Política Externa Estadunidense. 5. Segurança Internacional. – Monografia. I. Costa, Renato José da. II. Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, Curso de Relações Internacionais, 2016. III. Título.

CDD: 327.1

**LUIS FERNANDO ACOSTA BERNADET**

**A SECURITIZAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO DENTRO DA POLÍTICA  
EXTERNA ESTADUNIDENSE NA DÉCADA DE 1970-1980: ESTUDO DE CASO DA  
MÁFIA ITALIANA LA COSA NOSTRA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial para obtenção do grau de  
Bacharel em Relações Internacionais pela  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 28/11/2016.

Banca examinadora

---

Prof. Dr. Renato José da Costa  
Orientador  
(UNIPAMPA)

---

Prof. Dra. Letícia Núñez Almeida  
(UNIPAMPA)

---

Prof. Dr. Flávio Augusto Lira Nascimento  
(UNIPAMPA)

Dedicado a Heber Bernadet

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à instituição que me acolheu e me deu a oportunidade de me tornar um Bacharel em Relações Internacionais, sem ter a necessidade de me mudar de casa e oferecendo um nível acadêmico altíssimo. A todos os que integram à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), deixo este agradecimento de minha parte.

Dentro dos agradecimentos pessoais, não há outra maneira de começar a não ser agradecendo aos que me deram a vida, meus pais. Quero dedicar estas primeiras linhas inteiramente a eles, porque, se não fosse assim, eu não poderia ter escrito isto. Ademais, o pontapé inicial dado por minha mãe foi fundamental para que eu continuasse no mundo acadêmico e fosse além, atravessando fronteiras. Ressalto, também, o carinho recebido pelos meus avós, apesar de que um deles já não estão presente neste momento, e por isso, dedico este TCC exclusivamente a ele.

Como fora de casa também está a família, agradeço aos Acosta que estão tão perto de mim e aos Bernadet, que mesmo estando em Montevidéu, nesta era tecnológica, a gente está, como sempre eu digo: *“A un mensaje de distancia.”*

Por outro lado, gostaria de agradecer a todas as pessoas que passaram por minha vida, seja para ajudar ou para complicar, porque, de um jeito ou de outro, moldaram minha personalidade e fizeram com que eu superasse essas travas provisórias por algumas delas imposta. Como diria o poeta sufi, Rumi: “o ser humano é uma casa de hospedes, toda manhã é uma nova visita, seja grato por quem quer que entre”. Desta maneira, com quaisquer desavenças de lado, agradeço a todos porque contribuíram com minha evolução pessoal e reforçaram o meu ponto de vista, uma vez que, nunca deixei de ouvir ninguém, devido ao fato de ter dois ouvidos e uma boca, ouço o dobro do que falo.

Claro está, nestes três anos e meio de faculdade, que cultivei amizades dentro da mesma que gostaria de destacar. A turma do fundão estará eternizada nas minhas lembranças. Obrigado pelo mate, os biscoitos e a parceria do dia a dia: Márcia, Lauriane, Caroline, Eduarda, Mary. Os pequenos gestos às vezes são os maiores no decorrer de um percurso como este.

Ainda dentro da faculdade, tive a chance de conhecer quem viria a ser um grande amigo, o Bruno, este parágrafo é inteiramente para ele, por sua bondade e honestidade e por estar sempre à disposição. Obrigado pela amizade!

Uma peça fundamental neste interim foi meu orientador, com quem tive a chance de trabalhar em conjunto num projeto de extensão pelo qual a gente sente tanta paixão e conseguimos ir mais além. Renatho, ademais de ser um professor com uma dinâmica incrível,

adoro a flexibilidade e o respeito que demonstra pelo livre pensamento, sempre dando o braço a torcer quando não tem certeza sobre algo e incentiva ir em busca da resposta. Foi uma honra ter sido seu orientando. Obrigado por ter me aceito.

Outro destaque nesta caminhada é a Letícia, que além de ter sido minha professora, pude trabalhar com ela e sempre me sentindo à vontade. Obrigado pela confiança depositada em mim.

Não posso passar por alto quem me acompanhou durante parte deste trajeto, a Carolina, grato estou pelo tempo que compartilhamos e pelo que desenvolvemos. *¡Gracias, Caro!*

Desde outra perspectiva, agradeço a ajuda profissional recebida pela Gissela, a partir da “*Sociedad de los miércoles*”, que, sem dúvidas, contribuiu imensamente para o resultado obtido.

Além disso, num mundo onde há uma guerra constante entre egos, quem te motiva e não tem problema em destacar tuas virtudes, assim como tenta fazer com que melhores teus defeitos, é algo inestimável atualmente. A tais efeitos, um abraço fraterno a Santiago Torres.

Por último, e não menos importante, quero que fique a marca da minha amizade com Federico. Um amigo de anos, que compartilhamos tanto a bonança quanto o tempo das vacas magras. *Quizá nuestra locura sea nuestra cura.*

*“Estaba convencido de que cada hombre tiene escrito su destino.”*

*Mario Puzo*



## RESUMO

As organizações criminosas deixaram de ser toleradas como atores internos e externos pelo governo norte-americano e sofreram uma securitização somente na década de 1980. Esta conotação é possível de ser analisada, partindo da hipótese de que o contexto no qual o crime organizado inseriu-se como um problema emergencial, coincidiu com os últimos anos da Guerra Fria. Desta maneira, os Estados Unidos, com a finalidade de demonstrar seu poderio e manter a hegemonia no cenário internacional, identificou um novo inimigo interno e comum a ser combatido, neste caso, o crime organizado. A tais efeitos, fez-se um estudo de caso de uma das organizações criminosas mais relevantes, a Máfia italiana, *La Cosa Nostra*, o que permitiu através de sua longa história e atuação, compreender como foi moldando-se dentro do território norte-americano e no cenário internacional. Por tratar-se de um trabalho que propõe um estudo de caso acerca da securitização do crime organizado, utilizou-se a teoria proposta pela Escola de Copenhague, tendo como base teórica o que fora formulado por Barry Buzan e Ole Wæver.

Palavras-chave: Crime Organizado; Máfia Italiana; *La Cosa Nostra*; Política Externa Estadunidense; Segurança Internacional.

## RESUMEN

Las organizaciones criminales dejaron de ser toleradas como actores internos y externos por el gobierno norteamericano y sufrieron una securitización solamente en la década de 1980. Esta connotación es posible de ser analizada, partiendo de la hipótesis de que el contexto en el cual se inserta como un problema emergente el crimen organizado, coincidió con los últimos años de la Guerra Fría. De esta manera, los Estados Unidos, con el fin de demostrar su poderío y mantener la hegemonía en el escenario internacional, identificó un nuevo enemigo interno y común a ser combatido, en este caso, el crimen organizado. A tales efectos, se hizo un estudio de caso de una de las organizaciones criminales más relevantes, la Mafia italiana, *La Cosa Nostra*, lo que permitió a través de su larga historia y su actuación, comprender como fue moldándose dentro del territorio norteamericano y en el escenario internacional. Por tratarse de un trabajo que propone un estudio de caso de una securitización, a tales efectos, del crimen organizado, se estudió esta teoría propuesta por la Escuela de Copenhague, teniendo como base teórica lo que fue formulado por Barry Buzan y Ole Wæver.

Palabras clave: Crimen Organizado; Mafia Italiana; *La Cosa Nostra*; Política Exterior Estadounidense; Seguridad Internacional.

## SUMÁRIO

I INTRODUÇÃO .....	10
CAPÍTULO II.....	12
2.1 Crime organizado: conceito e paradigma .....	12
2.2. Crime norte-americano .....	13
2.3 Máfia: a origem da Cosa Nostra .....	16
2.4 A emigração: os primeiros passos nos Estados Unidos.....	19
2.5 Transformando o negócio: a lei seca .....	23
2.6 Aliança pragmática? Os EUA e a Cosa Nostra na Segunda Guerra Mundial .....	27
2.7 Um novo mundo para conquistar: anticomunismo e dinheiro.....	29
2.8 O fim da escuridão: desvendando a Cosa Nostra .....	31
2.9 Novas regras, novo jogo: o narcotráfico.....	37
CAPÍTULO III .....	41
3.1 Síntese da Política Externa Estadunidense: o decorrer de uma nação.....	41
3.2 Fundamentos e preceitos de uma política a ser traçada.....	44
3.3 O <i>continuum</i> do crime norte-americano .....	49
CAPÍTULO IV .....	66
4.1 A Escola de Copenhague .....	66
4.2 Sobre a Securitização.....	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	83
REFERÊNCIAS .....	87

## I INTRODUÇÃO

Este trabalho insere sua problemática no questionamento acerca do porquê as organizações criminosas deixaram de ser toleradas como atores internos e externos e passaram a ser objeto do governo dos Estados Unidos – inclusive passando a ser combatidas – num possível processo de securitizado a partir da década 1980. A tais efeitos, faz-se uma investigação histórica-documental do crime organizado, e, dentro dela, de uma organização em específico: a Máfia italiana, *La Cosa Nostra*. Através da história da mesma e, por conseguinte, sua longevidade, sua adaptação a um novo território como fora os EUA, as alianças que foi desenvolvendo e o ganho de poder que foi tendo – tanto interna quanto externamente – faz-se um estudo de caso. A finalidade é entender que razões levaram o crime organizado perdurar, sem interferências do Governo norte-americano, até o período do estudo de caso que é nas décadas de 1970-1980, quando acontece a atuação mais enfática dos Estados Unidos.

Salienta-se que o ponto de partida para esta análise é a hipótese de que os Estados Unidos necessitavam criar um novo inimigo externo e comum no sistema internacional, devido à necessidade de expor seu poderio hegemônico nesse período da Guerra Fria (PECEQUILO, 2011). A emergência de combater o crime organizado pode estar conectada ao contexto que os Estados Unidos vivenciavam naquele momento no cenário internacional, portanto, através do estudo histórico-político-social responde-se porque as organizações criminosas teriam se transformado num novo inimigo interno e externo a ser combatido. Deste modo, a história da Política Externa Estadunidense permite entender como o país foi atuando no decorrer dos anos, assim como seu próprio histórico em relação ao combate ao crime.

Há de observar que o crime organizado, segundo o Escritório das Nações Unidas (UNODC), não possui uma definição única, por ser muito abrangente. Não obstante, o conceitua como um “grupo de três ou mais pessoas que não foi formado de maneira aleatória”. Portanto, e com a finalidade de desmitificar que crime organizado não é sinônimo de Máfia, expõe-se a conceptualização e a construção da Máfia italiana.

Desta forma, o presente trabalho divide-se em quatro capítulos específicos, sendo que o primeiro é introdutório. O segundo capítulo aborda o crime organizado, tanto conceitualmente quanto historicamente dentro dos Estados Unidos e, por outro lado, a Máfia, suas raízes na Itália, seu crescimento e desenvolvimento. No terceiro capítulo analisa-se a política externa estadunidense, onde faz-se, inicialmente, uma síntese da formação da nação, apresenta seus fundamentos e suas atuações. Por último, no quarto capítulo, estuda-se a Escola de Copenhague que é a responsável pela sustentação teórica dessa pesquisa, com a Teoria da Securitização.

No Capítulo II, conforme fora exposto no parágrafo anterior, a organização italiana, segundo os apontamentos de Dickie (2014), surgiu na Sicília, ao sul da Itália, e, Raab (2005) reforça que a própria constituição desse grupo de sicilianos tinha um objetivo particular: proteção contra os estrangeiros poderosos. A Máfia, está muito vinculada à história de sua região, que foi invadida, saqueada e sublevada por estrangeiros durante séculos. Assim sendo, no século XIX, cria-se um clã com o fim de ajuda mútua e com códigos particulares que vigoraram perenemente.

A Máfia instala-se nos Estados Unidos, por ocasião da emigração de seus membros, no século XX. Deste modo, ela vai adentrando no território nacional, obtendo poder e respeito, fazendo alianças com o governo e negócios ilícitos, inserindo-se nos jogos de azar, prostituição, extorsão, etc., e, com tais lucros, a organização consegue perdurar no tempo, até se constituir, nas palavras do senador Estes Kefauver (1951), em “[...] um governo secreto internacional dentro do governo”<sup>1</sup> (apud HORTIS, 2014, p. 219, tradução nossa).

Portanto, a relação Máfia-Governo começa a ter conflitos a partir da década de 1950, conforme se discute no Capítulo III, tendo efeitos notórios na década de 1960, quando a organização é exposta diretamente por um mafioso, Joseph Valachi, e, em 1970 quando Richard Nixon, a partir dos seus discursos, “[...] descrevia a influência da Máfia como ‘mais forte do que nunca’ e advertia que suas operações haviam penetrado em profundos segmentos da vida norte-americana” (apud WOODIWISS, 2007, p. 109), ao mesmo tempo que dispunha de mais orçamento para o combate ao crime.

Tem-se, deste modo, “[a] presidência do Nixon [como] a antessala da era Reagan. A atenção dada por Nixon à questão do crime é comumente observada como um exemplo de política de reação e uma primeira parte da guerra de culturas”<sup>2</sup> (HAGAN, 2010, p. 22, tradução nossa). Assim sendo, Ronald Reagan dá continuidade ao que Nixon inicia e eleva a questão a um patamar internacional.

Desta forma, tendo uma ameaça identificada tanto internamente, quanto externamente, é plausível a aplicação do processo de securitização por parte da presidência norte-americana, o que é abordado o Capítulo IV. A securitização é “uma versão extrema da politização”<sup>3</sup> (BUZAN et al, 1998, p. 23, tradução nossa), em vista disso e, dado o fato de que o crime organizado é um elemento que perdura no tempo, este trabalho se desenvolve.

---

<sup>1</sup> “[...] a secret international government within-a-government”.

<sup>2</sup> “Nixon’s presidency [como] a prelude to the age of Reagan. Nixon attention to the crime issue is commonly seen as an example of “backlash” politics and an early part of the culture wars”.

<sup>3</sup> “a extreme version of politicization”.

## CAPÍTULO II

### 2.1 Crime organizado: conceito e paradigma

De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), não há um conceito que defina o crime organizado. Não obstante, esta entidade possui uma definição para um “grupo criminal organizado”, o qual consiste em:

Um grupo de três ou mais pessoas que não foi formado de maneira aleatória;  
Que tem existido por um período de tempo;  
Atuando de maneira premeditada com o objetivo de cometer um crime punível com, pelo menos, 4 anos de prisão;  
Com o fim de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou material”<sup>4</sup>  
(UNODC, s.d., s.p., tradução nossa).

Por outro lado, segundo Nestares (s.d.), há várias definições para um mesmo conceito, sendo que o mais completo é o do Código Penal da Califórnia, nos Estados Unidos, pelo qual especifica que

[...] consiste em dois ou mais pessoas que, com um propósito de continuidade, se envolvem em uma ou mais das seguintes atividades: (a) a oferta de bens ilegais e serviços, por exemplo, o vício, a usura, etcetera, e (b) crimes de predação, por exemplo, o roubo, o atraco, etcetera. Diversos tipos de atividade criminal situam-se dentro da definição de crime organizado. Estes tipos podem ser agrupados em cinco categorias gerais: (1) Máfia: atividades criminais organizadas. (2) Operações viciosas: negócio continuado de fornecer bens e serviços ilegais, por exemplo, drogas, prostituição, usura, jogo. (3) Bandas de assaltantes-vendedores de artigos roubados: grupos que se organizam e se envolvem continuamente em um tipo concreto de roubo como projetos de fraude, documentos fraudulentos, roubos com invasão de domicílio, roubo de carros e sequestro de caminhões e aquisição de bens roubados. (4) Gangues: grupos que fazem causa comum para cometer atos criminosos espetaculares como o assassinato ou o sequestro de pessoas proeminentes para corroer a confiança do público no governo estabelecido por razões políticas ou para vingar por algum agravo [...]”<sup>5</sup> (NESTARES, s.d., s.p., tradução nossa).

---

<sup>4</sup> “Un grupo de tres o más personas que no fue formado de manera aleatoria; Que ha existido por un periodo de tiempo; Actuando de manera premeditada con el objetivo de cometer un delito punible con, al menos, 4 años de encarcelamiento; Con el fin de obtener, directa o indirectamente, un beneficio financiero o material.”

<sup>5</sup> “[...] consiste en dos o más personas que, con un propósito de continuidad, se involucran en una o más de las siguientes actividades: (a) la oferta de bienes ilegales y servicios, por ejemplo, el vicio, la usura, etcétera, y (b) delitos de predación, por ejemplo, el robo, el atraco, etcétera. Diversos tipos específicos de actividad criminal se sitúan dentro de la definición de crimen organizado. Estos tipos pueden ser agrupados en cinco categorías generales: (1) Mafía: actividades criminales organizadas. (2) Operaciones viciosas: negocio continuado de suministrar bienes y servicios ilegales, por ejemplo, drogas, prostitución, usura, juego. (3) Bandas de asaltantes-vendedores de artículos robados: grupos que se organizan y se involucran continuamente en un tipo concreto de robo como proyectos de fraude, documentos fraudulentos, robos con allanamiento de morada, robo de coches y secuestros de camiones y adquisición de bienes robados. (4) Pandillas: grupos que hacen causa común para involucrarse en actos ilegales. (5) Terroristas: grupos de individuos que se combinan para cometer actos criminales espectaculares como el asesinato o el secuestro de personas prominentes para erosionar la confianza del público en el gobierno establecido por razones políticas o para vengar por algún agravio [...]”

Não obstante, segundo Woodiwiss (2007),

[...] os países aceitam uma definição de crime organizado promovida pelos Estados Unidos e se comprometem a adotar uma série de medidas para seu controle, cuja aplicação foi iniciada por este país. Entre essas estão a criminalização da participação em qualquer grupo criminoso organizado, da lavagem de dinheiro e da corrupção e obstrução da Justiça, além de táticas que envolvem o confisco de bens e ações secretas, inclusive operações policiais dissimuladas e programa de proteção a testemunhas (WOODIWISS, 2007, p. 12).

## 2.2. Crime norte-americano

Essa promoção da lei norte-americana perante o mundo será vista com mais especificidade nos capítulos a seguir. Por enquanto, observa-se que os Estados Unidos possuem um vasto histórico no que diz respeito ao crime, remontando ao final do séc. XIX e início do XX, com o envolvimento de Carnegie na indústria do aço, Rockefeller na petrolífera, J. P. Morgan no sistema bancário, entre outros, que, a partir da visão de Woodiwiss (2007), são os “barões ladrões” (p. 61-68).

Ainda no início do séc. XX, são notáveis as artimanhas feitas pelos grandes industriais da época, de modo a evidenciar os Estados Unidos como o “berço do crime organizado”, devido aos feitos desses poderosos (WOODIWISS, 2007). Esta constatação apresenta aspectos interessantes para o entendimento da evolução do crime organizado até as décadas de 1970-80, pois ele foi se transformando e, para tal, migrou de uma esfera mais pessoal até chegar à constituição de empresas multinacionais.

Destaca-se, entre outras manobras ocorridas na época, a “unificação das várias companhias de bondes de Nova York feita por William C. Whitney e Thomas F. Ryan em uma empresa denominada Metropolitan Street Railway” o que significou que “[c]entenas de milhões de dólares de papéis sem valor foram vendidos ao público enquanto Whitney e Ryan se tornavam milionários” (WOODIWISS, 2007, p. 61).

O que aconteceu foi que

[...] os administradores da Metropolitan se dedicaram a um esquema deliberado de apropriação do dinheiro de seus acionistas por meio de fundos de confiança. Entre seus crimes estão conspiração, intimidação, suborno, práticas judiciais corruptas, perjúrio, relatórios falsos, pagamento após ano de dividendos inexistentes, roubo persistente do dinheiro dos acionistas perpetrado durante um longo período por um sistema que consistia na forma mais baixa da roubalheira (WOODIWISS, 2007, p. 61-62).

Não somente esse tipo de crime acontecia à época, os direitos trabalhistas, o cuidado dos empregados e outros tantos eram totalmente menosprezados. Industriais ferroviários da época, como Cornelius Vanderbilt, afirmavam “[...] [q]ue me importa a lei? Eu tenho o poder” (VANDERBILT apud WOODIWISS, 2007, p. 63). Essa visão era compartilhada pelos *barões* da época. Ainda, entre os crimes cometidos denota-se os que estão relacionados com o cuidado da vida humana. Segundo Woodiwiss (2007, p. 62), “[a]s estatísticas governamentais indicam que 35 mil operários morreram anualmente em indústrias e outros quinhentos mil ficaram aleijados”.

Os que corriam o maior risco eram os imigrantes, pois a necessidade de obter um emprego fazia com que arriscassem sua saúde. De acordo aos números, “[m]ais de três mil (cerca de 25%) [...] novos imigrantes que trabalhavam na empresa siderúrgica Carnegie, [...] em Pittsburgh, morreram ou se machucaram entre 1907 e 1910” (WOODIWISS, 2007, p. 62). A justificativa para tal fato é totalmente depreciativa aos trabalhadores, pois afirmavam que “[n]inguém morreu, a não ser os wops”. Por sua vez, os *wops*, segundo Woodiwiss, eram os Dagos (termo depreciativo usado para os espanhóis, portugueses e italianos), negros e húngaros. “Eles não sabem de nada. Eles não têm importância” (DOSCH apud WOODIWISS, 2007, p. 62).

Os empregadores utilizavam ao seu favor o fato de que os recém-chegados não sabiam a língua inglesa e, portanto, omitiam os direitos trabalhistas. Desta forma, foram semeando o terreno para apropriar-se do mercado. Portanto, fazendo uso da grande desregulamentação e da Lei Volstead – mormente conhecida como a Lei Seca, que vigorou entre janeiro de 1920 e dezembro de 1933, tornando ilegais o comércio de bebidas alcoólicas –, o descontrole e as oportunidades mudaram. Em lugar de proibir o consumo, a Lei fez com que “piorarem muito os problemas ligados ao álcool, criando ou agravando uma situação de ampla e sistemática ilegalidade nas cidades e estados do país” (WOODIWISS, 2007, p. 74). Nesse interim estiveram envolvidos policiais, juízes e políticos que, por uma questão de suborno e extorsão, deixavam entrar bebidas ou não tinham a respectiva penalização pela lei pelo contrabando ilegal<sup>6</sup>.

Antes de chegar ao fim da Proibição que, como foi visto, aconteceu em 1933, eclodiu a Grande Depressão, período no qual “[a] fraude, a corrupção e a extorsão foram tão profundas que contribuíram de maneira significativa para a maior crise enfrentada pelos Estados Unidos no século XX [...]” (WOODIWISS, 2007, p. 78).

---

<sup>6</sup> Ver subcapítulo 2.5 Transformando o negócio: a lei seca, p. 24-28.



Anteriormente foi elucidado que dava-se pouca importância à Lei e, por consequência, segundo Woodiwiss (2007), o cenário era de uma precariedade absoluta, onde o sistema bancário era pouco regulamentado, assim como a indústria energética. O dinheiro gerado pelos grandes industriais saiu do país em lugar de ser investido e assim milhares de pessoas ficaram sem emprego. A solução a essa hecatombe sócio-político-econômica veio da mão do *New Deal*, proposto por Franklin Delano Roosevelt. É durante o seu governo e, graças ao controle do programa desenvolvido, que o crime é controlado devido aos limites impostos às empresas.

Entre as medidas tomadas pelo governo, está a desregulamentação da Lei Volstead, pois mais do que proibir, ela foi responsável pelo aumento do consumo e do crime. Entre os efeitos de tal decisão está o fator de que

[a] legalização do álcool forneceu emprego legítimo a mais de um milhão de pessoas na fabricação de bebidas fermentadas e destiladas e em funções correlatas, desde o serviço de bares até a fabricação de barris e salgados. As receitas federais, estaduais, locais com impostos e licenças excederam um bilhão de dólares anuais em 1940 (WOODIWISS, 2007, p. 87).

Por outro lado, o número de mortes decorrentes do consumo de álcool barato baixou e, por fim, a proibição do álcool não era mais a base financeira do crime organizado nos mercados ilegais. Para amortizar o problema da desregulamentação das empresas e seu poderio, Roosevelt exigiu “[...] ampla transparência em todas as emissões de capital em ações, títulos e outros papéis; nos passivos e dívidas, assim como nos investimentos de capital; e informação frequente sobre ganhos brutos e líquidos” (ROOSEVELT apud WOODIWISS, 2007, p. 86).

Desta forma, tendo um Estado presente, o espaço para o crime organizado tornou-se cada vez menor e fragmentado, pois, além de controlar, passou a punir os responsáveis. Segundo Woodiwiss (2007), o êxito do *New Deal* foi deixado de lado pela Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria uma vez que a atenção voltou os olhos para esses acontecimentos em lugar de manter o foco nas questões internas<sup>7</sup>.

Da década de 1940 em diante, para esta análise, outro ator começa a ganhar grande importância, ou seja, pela primeira vez na história há uma preocupação acerca da Máfia ítalo-americana.

---

<sup>7</sup> Ver subcapítulo 3.3 O *continuum* do crime norte-americano, p. 50-67.

### 2.3 Máfia: a origem da Cosa Nostra

No subcapítulo anterior foi abordado o conceito de crime organizado e seu desenvolvimento até a década de 1940. No entanto, há um outro ator a ser analisado que, por ser tratado como sinônimo de crime pelo senso comum merece melhor conceituação, trata-se da máfia. Cabe destacar que o conceito de máfia é suficientemente amplo e pode ser estudado nas mais distintas áreas, sendo estas:

[...] como espelho da sociedade tradicional, com atenção aos fatores políticos, econômicos ou – com maior frequência – socioculturais; como empresa ou tipo de indústria criminosa; como organização secreta mais ou menos centralizada; como ordenamento jurídico paralelo ao do Estado, ou como *anti-Estado* (LUPO, 2002, p. 21).

O conceito torna-se mais tangível ao se lançar mão da perspectiva de Misha Glenny, uma vez exposto que

[e]xistem dois tipos básicos de organizações criminosas: os extorsionários, que cobram pela proteção e comercializam produtos. O primeiro é dividido em três grupos principais: os produtores, atacadistas e varejistas. Cada um deles normalmente são encontrados, mas nem sempre acontece, associado a um determinado grupo étnico, e os três elos da cadeia comercial cooperam através das fronteiras internacionais, uma vez que a produção dos bens ocorre sempre a grande distância dos mercados mais lucrativos para ela. Os mafiosos que cobram por serviços de proteção, tais como a Cosa Nostra americana, raramente operam internacionalmente e, geralmente, estão contidas nas fronteiras de um Estado. No entanto, por vezes, entram no comércio de mercadorias ilícitas como Tony Soprano e seus colegas a tomar o controle da venda por varejo do que o mercado peça: drogas, serviços de prostituição, etcetera<sup>8</sup> (GLENNY, 2008, p. 244, tradução nossa).

A origem da Máfia italiana está vinculada à Sicília, no sul da Itália. Para entender os elementos que a levaram à transformação e aquisição de poder, há de voltar aos seus primórdios, pelo qual

[p]or mais de dois mil anos, a maioria da população da Sicília suportou a tirania e a repressão sob conquistadores estrangeiros e senhores feudais. Desde os tempos

---

<sup>8</sup> “[e]xisten dos tipos básicos de organizaciones criminales: las extorsionistas, que cobran por protección, y las que comercian productos. Las primeras se dividen en tres grupos principales: productores, mayoristas y minoristas. Cada uno de ellos suele hallarse, aunque no suceda siempre, asociado a un grupo étnico concreto, y los tres eslabones de la cadena comercial cooperan a través de fronteras internacionales, ya que la producción de la mercancía siempre tiene lugar a gran distancia de los mercados más lucrativos para ella. Los mafiosos que cobran por servicios de protección, como la Cosa Nostra estadounidense, muy pocas veces operara a nivel internacional y normalmente se encuentran contenidos en las fronteras de un Estado. Con todo, a veces también entren en el comercio de bienes ilícitos – como Tony Soprano y sus colegas – haciéndose con el control de la venta al por menor de lo que el mercado pida: drogas, servicios de prostitución, etcétera”.

antigos, até meados do XIX, a ilha de 9 mil milhas quadradas foi invadida, assaltada e até mesmo negociada – realmente trocada por outros territórios – por governantes estrangeiros. A localização estratégica e vulnerável da Sicília, quase no centro do Mar Mediterrâneo, perto do sul da Itália e norte da África, a sujeitou para uma interminável sucessão de ocupações e opressões pelos fenícios, gregos, etruscos, cartagineses, romanos, bizantinos, normandos, árabes, franceses, espanhóis, austríacos, e finalmente pelos hostis exércitos italianos<sup>9</sup> (RAAB, 2005, p. 13, tradução nossa).

Essas invasões e submissões fizeram com que os sicilianos desenvolvessem uma cultura baseada, segundo Raab, em dois conceitos básicos: “desprezo e suspeita das autoridades governamentais; e alianças com parentes de sangue e com compatriotas que enfrentam os mesmos perigos”<sup>10</sup> (2005, p. 13, tradução nossa).

Tendo como preceitos o menosprezo pela Lei e a aliança mútua, os sicilianos reuniram-se no que chamariam *cosche* (clãs) e criaram seu próprio dialeto com o objetivo de se proteger das autoridades. De acordo com Raab (2005), por não contar com a proteção governamental, eles resolviam seus problemas a partir do seu clã – composto principalmente por camponeses – e baseavam-se no compromisso e sigilo. Assim, podiam executar as vendetas que eram seu modo de justiça.

Com o passar do tempo, na Sicília, as *cosche* secretas ficaram conhecidas pelo nome de Máfia. Cabe o registro de que o próprio nome carrega elementos folclóricos, míticos e certo romanticismo, portanto, tendo como base a bibliografia utilizada nessa pesquisa, a perspectiva “menos romântica”, segundo Raab, aponta que “[...] o nome *Máfia* é uma gíria siciliana-árabe que significa agir como um protetor contra a arrogância dos poderosos”<sup>11</sup> (2005, p. 14, tradução nossa).

A expressão coincide com a história do povo siciliano, haja vista trata-se de uma sociedade oprimida e governada por estrangeiros. Ao mesmo tempo, ser um mafioso não era entendido como algo ruim, apesar do descrédito no aparelho estatal e, em conformidade com o apontado por Hobsbawn, “[...] fez-se respeitado e seguro ganhando uma reputação de

---

<sup>9</sup> “For over two thousand years, most of Sicily’s population endured tyranny and suppression under foreign conquerors and feudal overlords. From ancient times until the mid-nineteenth century, the nine-thousand-square-mile island was raided, invaded and even traded – actually exchanged for other territories – by foreign rulers. Sicily’s strategic and vulnerable location, almost in the center of the Mediterranean Sea, close to southern Italy and North Africa, subjected it to an endless succession of occupation and oppression by Phoenicians, Greeks, Etruscans, Carthaginians, Romans, Byzantines, Normans, Arabs, French, Spanish, Austrian, and finally hostile Italian armies”.

<sup>10</sup> “contempt for and suspicion of governmental authorities; and tight-knit alliances with blood relatives and with fellow countrymen facing same perils”.

<sup>11</sup> “[...] the name *Mafia* is a combined Sicilian-Arab slang expression that means acting as a protector against the arrogance of the powerful”.

tenacidade e coragem, e estabelecendo suas diferenças lutando”<sup>12</sup> (apud RAAB, 2005, p. 14, tradução nossa). Por sua vez, o historiador acrescenta que as únicas obrigações que possuíam eram “[...] os do código de honra ou *omertà* (virilidade), cujo chefe proibiu de dar informação às autoridades públicas”<sup>13</sup> (HOBSBAWN apud RAAB, 2005, p. 14-15, tradução nossa).

Seguindo a leitura de Raab (2005), não havia unificação dos clãs nem uma centralidade para toda a ilha, eles eram agrupados em bandas regionais para proteger interesses específicos de agressores estrangeiros e invasores de outras áreas. Essa visão de virilidade e de protetores os levou a serem considerados como “patriotas partidários”, em meados do século XX. Estes clãs também eram denominados de “famílias”, com um líder para o qual era atribuído o nome de *padrino* ou *capo di famiglia* e, a ele correspondia arbitrar as disputas e controvérsias no seu território (RAAB, 2005, p. 15).

Com a unificação italiana, a Máfia consolidou-se pelas condições de liberação e remoção dos velhos pilares feudais<sup>14</sup> presentes na ilha, desta forma, as *cosche* organizaram-se melhor e puderam mobilizar um pequeno grupo de guardiães armados. Ainda, utilizaram ao seu favor a desorganização da recente república, criando uma instância onde as lacunas deixadas pelo governo e judiciário eram supridas por atividades criminais (RAAB, 2005, p. 16; DICKIE, 2014, p. 51-86).

Entre essas lacunas, inseriu-se a Máfia e o governo respaldou-a. Foi um “instrumento de governo local” (DICKIE, 2014, p. 97) graças a sua “indústria da violência” (DICKIE, 2014, p. 77) que era utilizada para ajudar a capturar os mais violentos bandidos não mafiosos (RAAB, 2005, p. 16).

Dessa forma, de acordo com Raab (2005), pela ajuda da Máfia,

O governo nascente em Roma secretamente prometeu que as *cosche* continuariam sem interferência no seu refinado estilo de pilhagem e dominação econômica ao longo da Sicília. Os funcionários públicos romanos, principalmente do norte e centro da Itália, não estavam familiarizados com as nuances da cultura siciliana e veiam o negócio particular como um compromisso expediente. Confiantes, eles acreditaram que os líderes da Máfia serviriam, temporariamente, como intermediários entre eles e a população da ilha, e poderiam ajudar a manter a ordem até que a jovem monarquia constitucional ganhasse a força para impor sua própria vontade<sup>15</sup> (RAAB, 2005, p. 16, tradução nossa).

<sup>12</sup> “[...] made himself respected and safe by winning a reputation of toughness and courage, and settled his differences by fighting”.

<sup>13</sup> “[...] those of the code of honor or *omertà* (manliness), whose chief forbade giving information to public authorities”.

<sup>14</sup> “A unificação da Itália e o novo governo levou ao rompimento de muitas das propriedades feudais da Sicília e a uma medida de liberdade econômica” (RAAB, 2005, p. 16, tradução nossa).

<sup>15</sup> “[...] the nascent government in Rome secretly pledged that the *cosche* continue without interference their own refined style of plunder and economic domination over sections of Sicily. The Rome officials, mainly from north and central Italy, were unfamiliar with the nuances of Sicilian culture and viewed the private deal as an expedient

O pacto secreto feito com a Máfia gerou consequências e concedeu um fortalecimento no noroeste da ilha, perto de Palermo, ampliando seu raio de atuação, uma vez que o governo central estava ao Norte. Assim sendo, transformaram-se no substituto do governo nessa área (RAAB, 2005).

Essa substituição fez com que os mafiosos utilizassem a violência e a extorsão para obter pagamentos por proteção, pagamento de impostos, etc. Entre seus colaboradores estava a Igreja Católica, tendo em vista a oportunidade de obter mais terras, graças aos métodos utilizados pelas *cosche*, prometendo, por sua vez, não denunciar as táticas de armamento pesado utilizadas pelos mafiosos (RAAB, 2005). E, quando a unificação trouxe aos homens sicilianos o direito de votar, os mafiosos fizeram questão de usar isso em prol ou contra os candidatos. Numa análise mais pontual é possível afirmar que a reforma democrática contribuiu para que a Máfia se ampliasse ainda mais tendo em vista sua inserção dentro do novo sistema representativo (RAAB, 2005; DICKIE, 2014, p. 97-109).

Destarte, apesar da nova forma de representação governamental, esta não contribuiu para a prosperidade do povo, chegando ao ponto de que muitos sem-terra e trabalhadores empobrecidos emigrassem para os Estados Unidos (RAAB, 2005).

#### 2.4 A emigração: os primeiros passos nos Estados Unidos

De acordo com Dickie (2014, p. 221, tradução nossa),

[e]ntre 1901 e 1913 emigraram ao redor de um milhão cem mil sicilianos, um pouco menos da quarta parte da população total da ilha. [...] Inevitavelmente alguns eram homens de honra, criminosos inteligentes e implacáveis que trataram de esmaecer regimes de proteção e desenvolver outras atividades delitivas entre seus companheiros imigrantes e ao longo das rotas comerciais que uniam ambos os lados do Atlântico.<sup>1617</sup>

Não obstante, Raab (2005) aponta que no início da emigração nenhuma das *cosche* tentou estabelecer seu mandato, pois bem, “[...] não havia necessidade. Na Sicília, as famílias

---

compromise. Overconfident, they believed the Mafia leaders would serve as temporary middlemen between themselves and the island’s population, and would help to maintain order until the young constitutional monarchy gained the strength to impose its own will”.

<sup>16</sup> “[e]ntre 1901 e 1913 emigraron alrededor de un millón cien mil sicilianos, algo menos de la cuarta parte de la población total de la isla. [...] Inevitablemente algunos eran hombres de honor, criminales inteligentes y despiadados que trataron de establecer regímenes de protección y desarrollar otras actividades delictivas entre sus compañeros inmigrantes y a lo largo de las rutas comerciales que unían las dos orillas del Atlántico”.

<sup>17</sup> Para um entendimento maior acerca da Máfia Siciliana desde os seus primórdios até os dias atuais: Ver: DICKIE, John. **Cosa Nostra**: historia de la mafia siciliana. 2ª ed. Tradução de Francisco Ramos. Barcelona: Penguin Random House, 2014.

da Máfia estavam entre as "ricas" favorecidas, não as oprimidas "que não têm". Eles não tinham nenhuma razão para abandonar o seu invejável e confortável modo de vida para empreendimentos arriscados em uma terra estrangeira”<sup>18</sup> (RAAB, 2005, p. 18, tradução nossa).

A afirmação de Raab é ratificada por Hortis (2014, p. 17, tradução nossa), quando afirma que “[Nova York], uma cidade construída para a Máfia”<sup>19</sup>. Entre os argumentos utilizados para defender tal afirmação, Hortis (2014) esmiúça a cidade, apresentando as qualidades e as oportunidades para este grupo. Começa pelo Porto de Nova York, que afirma ser ideal, por seu clima e pelas condições da água, podendo permitir a passagem de embarcações transatlânticas. Com a emigração e o crescimento populacional, “[...] Nova York passou a ser um centro internacional do comércio”<sup>20</sup> (HORTIS, 2014, p. 19, tradução nossa), acrescentado que

O imigrante ambicioso que conseguiu chegar à Nova York na segunda metade do século XIX - principalmente os alemães e irlandeses, e depois os judeus e os italianos - encheram as oficinas e fábricas em Manhattan, tornando-se uma potência industrial. A explosão populacional se tornou um enorme mercado consumidor (HORTIS, 2014, p. 19, tradução nossa)<sup>21</sup>.

Acrescenta-se o fato de que era o porto mais ocupado do mundo e que perto da metade das importações e exportações dos Estados Unidos passavam por lá (HORTIS, 2014). Contudo, “[a] Máfia seguiu o dinheiro”<sup>22</sup>, segundo Hortis (2014, p. 28, tradução nossa), e desta forma aproveitaram os florescentes pequenos produtores e os grupos industriais, uma vez que esses eram os motores econômicos de Nova York (HORTIS, 2014).

A proliferação de negócios e pessoas gerou um ambiente propício para o que é conhecido como *racketeering*, ou seja, extorsão. As ruas estreitas, as pontes, 300 mil carros, congestionamento, foram características consideradas pela Máfia para seu direcionamento das atividades. Daí, elegeram como alvo principal os pequenos negócios, uma vez que “[a] Cosa Nostra poderia atrasar embarques de suprimentos, problemas trabalhistas com os engenheiros, assustar os clientes, ou ameaçar fisicamente o proprietário e sua família”<sup>23</sup> (HORTIS, 2014, p. 32, tradução nossa).

---

<sup>18</sup> “[...] there was no need. In Sicily, the Mafia families were among the favored ‘haves’, not the downtrodden ‘have-nots’. They had no reason to relinquish their enviable, comfortable station in life for risky ventures in a foreign land”.

<sup>19</sup> “[Nova York], a city built for the Mob”.

<sup>20</sup> “[...] New York became an international center of commerce”.

<sup>21</sup> “The ambitious immigrant who made it to New York in the mid-to-late nineteenth century –principally the Germans and the Irish, then later the Jews and the Italians – filled the workshops and factories in Manhattan, making it a manufacturing powerhouse. The exploding population became a huge consumer market”.

<sup>22</sup> “The Mafia followed the Money”.

<sup>23</sup> “[t]he Cosa Nostra could delay shipments of supplies, engineer labor problems, scare off customers, or physically threaten the owner and his or her family”.

No entanto, a Máfia não era a única no negócio, havia concorrência e, devido a isso, fazia-se necessário conspirar contra os adversários.

Desde a Primeira Guerra Mundial através do New Deal, os líderes empresariais orquestraram uma campanha para reduzir a concorrência em toda a economia. Eles muitas vezes destacaram a ‘concorrência ruínosa’ ou ‘negócio feroz’ na cidade de Nova York. Negócios comumente usaram ‘associações comerciais’, como frentes de esforços para restringir concorrência. Juntando-se ao coro dos capitães da indústria que foram os seus homólogos dos sindicatos. Embora tivessem sido adversários em outras questões, de negócios e de trabalho, concordaram sobre a necessidade de ‘estabilizar’ indústrias pela limitação artificial da concorrência<sup>24</sup> (HORTIS, 2014, p. 33, tradução nossa).

Entre alianças e negócios, a Cosa Nostra estabeleceu o que Hortis (2014, p. 34, tradução nossa) chamou de “Terra da extorsão”<sup>25</sup>, devido ao fato de que o Departamento de Polícia de Nova York não os parou e, portanto, “os sindicatos do crime floresceram” (HORTIS, 2014, p. 35, tradução nossa). Também deve salientar-se que, em conformidade com Hortis (2014, p. 35, tradução nossa), “[...] a NYPD passou de ser uma patrulha descentralizada a uma fonte de corrupção na cidade”.

Assim, a Máfia foi conhecendo e utilizando a cidade a seu dispor. De acordo com Hortis (2014, p. 36, tradução nossa), “[...] também aprenderam como jogar com a alastrada, opaca, e inexplicável burocracia de Nova York. Chegada à Primeira Guerra Mundial, a cidade tinha 85.000 funcionários municipais; o número subiu para 200.000 na década de 1950”<sup>26</sup>.

A fragilidade das indústrias, em termos de serviços, também foi esquematizada pela Cosa Nostra. Como aponta Hortis (2014, p. 37-38, tradução nossa), “[...] os mais frágeis eram os mascates de carrinho de mão, que todos os dias tinham que brigar por um lugar na rua. [...] [Por sua vez,] os mafiosos gostavam de ter interesses ocultos com a obtenção coerciva de restaurantes”. A indústria do táxi tampouco se salvou, pois, os taxistas que levavam de volta para os seus apartamentos os clientes dos restaurantes também foram alvo dos gangsteres. Segundo Hortis (2014, p. 38, tradução nossa), “[...] aproximadamente 5.600 em Nova York pertenciam a empresas com um único táxi, cujo dono era o próprio taxista”.

<sup>24</sup> “From World War I through the New Deal, business leaders orchestrated a campaign to reduce competition throughout the economy. They often singled out the ‘ruinous competition’ or ‘cut-throat business’ in New York City. Business commonly used ‘traded associations’ as fronts for efforts to restrict competitions. Joining the chorus of the captains of the industry were their counterparts in the labor unions. Though adversaries on other issues, business and labor agreed on the need to “stabilized” industries by artificially limiting competition”.

<sup>25</sup> “Racketland”.

<sup>26</sup> “[...] also learned how to game New York’s sprawling, opaque, and unaccountable bureaucracy. By World War I, the city had 85,000 municipal employees; the number ballooned to 200,000 by the 1950s”.

A comida que era servida nos pratos dos restaurantes também era ilegal e, de acordo com Hortis (2014, p. 38, tradução nossa), “[...] provinha de lugares remotos, transportadas por trens de carga e transportada através da cidade”. Esta pormenorização objetiva e detalhada através do livro de Hortis (2014, p. 40, tradução nossa) permite entender que “[e]sta era uma cidade feita para a máfia. Mas havia muitas pessoas disputando os negócios sujos”<sup>27</sup>.

Nesse contexto, a chegada de tantos italianos, dentre eles, como fora ressaltado, mafiosos sicilianos, produziu uma série de problemas na lei e na ordem norte-americana. Um dos casos foi *La Mano Nero*, um grupo que não tinha relação com a Máfia, mas que atuava de forma similar, mediante a extorsão, a partir de cartas enviadas às vítimas (RAAB, 2005). Os chantagistas, assim como outros criminosos, foram desmantelados por Joseph “Joe” Petrosino, policial de Nova York, imigrante nascido no sul da Itália. A partir dos seus conhecimentos, de acordo com Raab (2005), encarregou-se de preparar os outros policiais para que conhecessem o *modus operandi* dos italianos. A efetividade de seu trabalho resultou na promoção à detetive, por Theodore Roosevelt.

Entretanto, em um dos seus relatórios, como fora exposto anteriormente, destaca-se a inoperância policial de então:

Aqui não há praticamente nenhuma vigilância policial [...] Aqui é fácil comprar armas e dinamite. Aqui não há nenhuma penalidade para o uso de um nome falso. Aqui é fácil de esconder-se, graças ao nosso enorme território e às cidades superlotadas<sup>28</sup> (PETROSINO apud RAAB, 2005, p. 20, tradução nossa).

O que fora escrito por Joe Petrosino, à época, foi muito bem utilizado pela Máfia durante e depois. Por sua naturalidade e conhecimento da região, embarcou rumo à Sicília numa missão secreta que resultou na sua morte. Quem o assassinou foi Vito Cascio Ferro, um *padrinho* da Máfia, que afirmou e declarou ser o autor material do crime cujo o objetivo era alertar e mandar uma mensagem aos investigadores americanos (RAAB, 2005, p. 21; DICKIE, 2014, p. 221-240).

O assassinato do detetive pode ser visto como a confirmação de que a Máfia siciliana volta às raízes e, desse jeito, executa os seus mandamentos. Nos anos seguintes, a Máfia italiana cresce e se expande graças à Proibição, vista no anterior subcapítulo, que vigorou entre 1920 e

<sup>27</sup> “[t]his was a city built for the mob. But there were many people vying for the rackets”.

<sup>28</sup> “Here there is practically no police surveillance [...] Here it is easy to buy arms and dynamite. Here there is no penalty for using a fake name. Here it is easy to hide, thanks to our enormous territory and overcrowded cities.”



1933, o que, ao dizer de Reppetto (2004, p. 91, tradução nossa): “[...] A Máfia chega à um tempo de bonança”<sup>29</sup>.

## 2.5 Transformando o negócio: a lei seca

A lei seca, também conhecida como a Proibição, assim como foi antes visto, perdurou entre 1920 e 1933. Foi o resultado das demandas da sociedade mais conversadora, vinculados às igrejas e outros setores, que entre todos, conseguiram a aprovação de uma lei com efeitos radicais.

Em 16 de Janeiro de 1920, a Primeira Igreja Congregacional em Washington DC, realizou à noite um serviço incomum. Uma multidão de cidadãos conservadoramente vestidos e decididamente sóbrios tinham se reunido para o equivalente a véspera de Ano Novo. No curso de doze anos, eles iriam celebrar algo mais do que um ano novo – uma era totalmente nova, e o triunfo de uma causa pela qual muitos dos presentes haviam trabalhado longo e trabalhosamente. A fabricação e venda de álcool estava prestes a tornar-se ilegal nos Estados Unidos<sup>30</sup> (REPPETTO, 2004, p. 91, tradução nossa).

Anteriormente, o país tinha aprovado leis que proibiam o consumo e venda em alguns estados, como por exemplo no Kansas em 1880, e em 1914, mais outros estados fizeram o mesmo, e alguns cidadãos desejavam que essas leis abrangessem todo o território nacional (REPPETTO, 2004). Então, “[n]acionalmente, a campanha, na verdade, não ganhou força até que um grupo de políticos astutos e lobistas bem financiados focados na tarefa de garantir votos suficientes no Congresso para enviar uma emenda constitucional para os estados”<sup>31</sup> (REPPETTO, 2004, p. 93, tradução nossa). Por conseguinte, “[e]ntão veio a Lei Seca. Às 00:01, sábado dia 17 de janeiro de 1920, a Décima Oitava Emenda à Constituição entrou em vigor, que proíbe ‘a fabricação, venda ou transporte de bebidas intoxicantes dentro [...] dos Estados Unidos’<sup>32</sup> (HORTIS, 2014, p. 47, tradução nossa).

Observa-se, conforme apontara Repetto (2004, p. 93), o fato de que a “[a] bebida não era o primeiro pecado urbano que os legisladores, predominantemente rurais, tinham tentado

<sup>29</sup> “[...] The Mob Strike a Bonanza”.

<sup>30</sup> “On January 16, 1920, the First Congregational Church in Washington D.C., held an unusual evening service. An overflow crowd of conservatively dressed and decidedly sober citizens had gathered for the equivalent of a New Year’s Eve. At the stroke of twelve, they would celebrate something more than a new year – a whole new era, and the triumph of a cause for which many of those present had labored long and hard. The manufacture and sale of alcohol was about to become illegal throughout the United States”.

<sup>31</sup> “[n]ationally, the campaign didn’t really gain steam until a group of shrewd politicians and well-funded lobbyists focused on the task of securing enough congressional votes to send a constitutional amendment to the states”.

<sup>32</sup> “[t]hen came Prohibition. At 12:01 a.m., Saturday, January 17, 1920, the Eighteenth Amendment to the Constitution went into effect, prohibiting ‘the manufacture, sale, or transportation of intoxicating liquors within [...] the United States”.

acabar com o passar dos anos: também haviam leis contra a prostituição e jogos de azar”<sup>3334</sup>. Por conseguinte, e, conforme fora exposto anteriormente, quem queria beber iria continuar bebendo, ou seja, esta lei fez com que os gângsteres melhorassem e se transformassem em homens de negócios (WOODIWISS, 2007). De fato, pode-se entender que era uma oportunidade que a Máfia não ia desperdiçar, pois, sua própria história constitutiva demonstra que as lacunas estatais eram supridas por ela. Portanto, os gangsteres se encarregaram de

[a]tender à demanda das classes média e alta por bebidas alcoólicas importadas, por exemplo, exigia a contratação da compra dessas bebidas em países às vezes distantes, passar pela Guarda Costeira e pela Alfândega, desembarca-las, carrega-las em caminhões, leva-las aos depósitos e entrega-las aos distribuidores. E qualquer operação de contrabando exigia pagar pistoleiros para dissuadir assaltantes ou desestimular ou combater os concorrentes violentos no nível do varejo (WOODIWISS, 2007, p. 75).

O negócio gerou concorrências e a rivalidade entre Nova York e Chicago pelo seu controle ocasionou a morte de diversos gângsteres e policiais. Um panorama de Chicago à época é descrito por Repetto (2004, p. 94), que afirmava que era “[...] a mais abertamente desafiadora da lei”<sup>35</sup> e, então

[...] seis homens armados entraram numa estrada de ferro, amarraram e amordaçaram um vigia, e esvaziaram dois vagões de carga de uísque medicinal no valor de \$100,000. Mais ou menos ao mesmo tempo, outra gangue roubou quatro barris de álcool de cereais de um armazém do governo e um terceiro sequestrou um caminhão que transportava licor<sup>36</sup> (REPETTO, 2004, p. 94, tradução nossa).

Esse era o retrato da época, ou seja, havia uma corrida desenfreada com a finalidade de suprir a demanda e lucrar muito. Em Chicago, destaca-se a figura de Al Capone, que, dentre seus feitos, está o Massacre dos Dias dos Namorados<sup>37</sup> (RAAB, 2005; REPETTO, 2004).

Por outro lado, em Nova York acontecia algo similar. Em consonância com o apontado por Hortis (2014, p. 49, tradução nossa), “[o] ramo das bebidas e a elaboração de cervejas no

<sup>33</sup> “[d]rink was not the first urban sin that rural-dominated legislatures had attempted to stamp out over the years: there were laws against prostitution and gambling, too”.

<sup>34</sup> As outras atividades criminosas destacadas no parágrafo anterior, a prostituição e a jogatina, contribuíram, de fato, com o crescimento da Máfia italiana nos Estados Unidos, mas, por uma questão de objetivo metodológico serão deixadas de lado, e, assim, se dará continuidade ao papel da mesma dentro da Lei Seca.

<sup>35</sup> “[...] the most openly and defiant of the law”.

<sup>36</sup> “[...] six armed men entered a railroad switching Yard, bound and gagged a watchman, and emptied two freight cars of medicinal whiskey worth \$100,000. At about the same time, another gang stole four barrels of grain alcohol from a government warehouse and a third hijacked a truck transporting liquor”.

<sup>37</sup> Al Capone mandou executar os concorrentes irlandeses no dia 14 de fevereiro de 1929, que coincidiu com o Dia dos Namorados nos Estados Unidos (REPETTO, 2004, p. 111-121).

porão era um fenômeno comum nos bairros de imigrantes”<sup>38</sup>. Não obstante, dados apontam que “[a]s gangues italianas eram uma força emergente no contrabando durante a Lei Seca. Um estudo dos principais contrabandistas de Nova York, no final dos anos 1920 descobriu que cerca de 50 por cento eram judeus, 25 por cento eram irlandeses, e 25 por cento eram italianos”<sup>39</sup>.

A sofisticação do negócio derivou na importação ilegal de bebidas. Conforme destaca Hortis (2014, p. 50, tradução nossa) era realizada pelos “Contrabandistas de Rum”<sup>40</sup> e,

[e]nquanto a banheira de gin era (geralmente) potável, gangsteres conhecedores de Manhattan circulavam com ‘folhetos e listas de preços com marcas reconhecíveis – Johnny Walker scotch, Martell conhaque, gin de Booth, rum Bacardi e Veuve Cliquot champagne – atendendo os clientes que se recusavam a se conformar com qualquer outra coisa [...] Contrabandistas de rum envolveram-se em operações de contrabando sofisticadas. Os contrabandistas, comprariam caixas de licor de portos estrangeiros, como Londres, e viajariam através do oceano, parando apenas fora de um perímetro de três milhas da costa leste (a Guarda Costeira dos Estados Unidos concordou em não revistar navios britânicos fora de três milhas). Barcos de alta velocidade contrabandeariam as caixas para pontos de pouso clandestinas em Long Island ou da costa de New Jersey. Lá, as caixas seriam carregadas em caminhões que estavam à espera<sup>41</sup> (HORTIS, 2014, p. 50, tradução nossa).

O ritmo frenético que se vivia nas ruas em busca de álcool e oportunidades criminosas somente veio a ser reduzido em 1933, com a derrogação da lei Volstead (Lei Seca) e com o plano proposto por Roosevelt (WOODIWISS, 2007), ademais de uma reorganização interna da Máfia (previamente ao fim da Lei Seca) que levou à estrutura atual (REPETTO, 2004). Tendo a Guerra de Castellammarese<sup>42</sup>, onde Joe *The Boss* Masseria e Salvatore Maranzano foram mortos pelos membros da família Luchesse e a necessidade de equilibrar o poder entre as famílias, em 1931, depois de uma série de reuniões, foi criada uma comissão por Charles “Lucky” Luciano (RAAB, 2005). Ela reunia mafiosos de diversos estados do país num mesmo lugar, os quais, com base no poder consultivo, tratavam das disputas e solucionavam as ocorrências (RAAB, 2005). De acordo com Repetto,

<sup>38</sup> “[m]oonshining and basement brewing was a phenomenon common in immigrant neighborhoods”.

<sup>39</sup> “[t]he Italian gangs were an emerging force in bootlegging during Prohibition. A study of New York’s top bootleggers in the late 1920s found that about 50 percent were Jewish, 25 percent were Irish, and 25 percent were Italians”.

<sup>40</sup> “Rum runners”.

<sup>41</sup> “[w]hile bathtub gin was (usually) drinkable, Manhattan’s connoisseurs Gangsters circulated ‘flyers and price lists with recognizable brands – Johnny Walker scotch, Martell cognac, Booth’s gin, Bacardi rum, and Veuve Cliquot champagne – catering to customers who refused to settle anything else [...] Rum running involved sophisticated smuggling operations. Rum runners would purchase crates of liquor from foreign ports like London then travel across the ocean, stopping just outside a three-mile perimeter of the East Coast (the United States Coast Guard agreed not to search British ships outside three miles). Speed boats then smuggled the crates to clandestine landing points on Long Island or the New Jersey shore. There, the crates would be loaded onto waiting trucks”.

<sup>42</sup> Para mais informações Ver: RAAB, Selwyn. **Five Families: the rise, decline, and resurgence of America’s most powerful Mafia empires.** New York: Thomas Dunne Books, 2005, p. 22-34

[e]ssencialmente, a comissão era um órgão consultivo não tanto um de poder. A sua orientação desde New York significava que, em grande parte limitou-se a questões paroquiais, como manter a paz entre os líderes mais tradicionais [...] Sua realização mais significativa foi pôr um fim nas guerras e revoltas internas<sup>43</sup> (2004, p. 151, tradução nossa).

O que acontecia anteriormente era que havia um único *capo di capi*, que era o chefe mais poderoso. No entanto, a partir da criação da comissão, conforme afirma Hortis (2014, p. 95, tradução nossa), “[...] nunca mais haverá um chefe todo-poderoso, chefe dos chefes”<sup>44</sup>. Passava-se a haver uma espécie de equilíbrio de poder dentro da máfia e, concomitantemente, uma forma de “democratizá-la”, fato que, ainda segundo Hortis (2014, p. 95, tradução nossa), baseava-se na conclusão de que “[...] dando esse título ‘para apenas um, que poderia encher a cabeça da pessoa eleita e induzi-lo a cometer atrocidades injustificáveis’<sup>45</sup>.

A Máfia era consciente de que a tirania não era benéfica para os seus interesses, portanto o título todo-poderoso de *capo di capi* era abolido e substituído por esta comissão de poder compartilhado (HORTIS, 2014). Este fato e decisão que colocou todas as máfias ítalo-americanas num mesmo lugar deixa ver o pragmatismo da organização perante os ganhos de cada família. Em concordância com o exposto por Raab (2005, p. 33, tradução nossa), “[...] a sobrevivência de cada família e toda a Máfia nacional combinada, ofuscou as necessidades e segurança do mafioso individualmente”<sup>46</sup>.

O articulador da Comissão, Luciano (uma figura que será essencial no decorrer do próximo subcapítulo), inspirou-se nos códigos da Máfia siciliana na hora de constituir a comissão. Destaca-se o fato de que ser um membro da máfia era uma obrigação para toda a vida (RAAB, 2005, p. 32) e, desta forma,

[c]ada família foi obrigada a manter a viabilidade organizacional que iria resistir a qualquer assalto aplicado pela lei. O objetivo do código era permitir que a família continue funcionando de forma eficiente, mesmo se o chefe ou outros hierarcas foram removidos. A organização seria suprema, e suas peças substituíveis<sup>47</sup> (RAAB, 2005, p. 33, tradução nossa).

---

<sup>43</sup> “[e]ssentially, the commission was a consultative rather than ruling body. Its New York orientation meant it largely confined itself to parochial matters, maintain peace between the more traditional leaders [...] Its most significant accomplishment was putting a stop the internecine warfare and internal revolts”.

<sup>44</sup> “[...] there will never again be an all-powerful boss of bosses”.

<sup>45</sup> “[...] giving such a title ‘to just one, could swell the head of the elected person and induce him to commit unjustifiable atrocities”.

<sup>46</sup> “[...] the survival of each family and the combined national Mafia overshadowed the needs and safety of the individual mafioso.”

<sup>47</sup> “[e]very family was therefore obligated to maintain the organizational viability that would withstand any assault by law enforcement. The purpose of the code was to enable the family to continue functioning efficiently, even if the boss or others hierarchs were removed. The organization would be supreme, its parts, replaceable”.

Apesar disso, há de prestar atenção ao que Dickie (2014, p. 259-260, tradução nossa) expõe, quando indica que “[...] o fim da proibição também se fez presente no endurecimento da atitude do país contra o crime organizado. Seja nos Estados Unidos ou seja na Sicília, a Máfia não existira se não fosse por suas ligações na esfera pública”<sup>48</sup>. Não obstante, não era o fim da linha para a Cosa Nostra, pois graças à sua visão, observou uma brecha estratégica na Segunda Guerra Mundial para atuar em conformidade com os interesses norte-americanos.

## 2.6 Aliança pragmática? Os EUA e a Cosa Nostra na Segunda Guerra Mundial

A década de 1940, como foi destacado no subcapítulo 1.2, foi de grande importância no fomento da relação Estados Unidos-Máfia. Nesses anos, o contexto mundial estava sofrendo com a ameaça nazista e, em 1942, o governo estadunidense decidiu entrar na guerra juntando-se aos Aliados, com um acordo. Os Estados Unidos estavam sob o comando de Roosevelt e planejavam invadir a Itália, dominada pelas forças fascistas de Mussolini, mas, previamente a isso, procuraram estabelecer uma aliança que gera questionamentos sobre sua natureza. Teria sido estratégica e estritamente pragmática, uma vez que foi solicitado o apoio da Cosa Nostra para a missão na Itália?

Os antecedentes que levaram à inteligência norte-americana tomar essa determinação são apontados por Dickie (2014):

Em fevereiro de 1942, o navio *Normandie*, um navio de luxo que detinha o recorde pela mais rápida travessia do Atlântico, pegou fogo quando ele estava atracado no rio Hudson que, eventualmente, despejou-o. Provavelmente foi um acidente, mas naquela época ninguém tinha certeza. Para prevenir futuros atos de sabotagem, a inteligência naval começou a exigir a ajuda de mafiosos que controlavam as docas<sup>49</sup> (DICKIE, 2014, p. 266, tradução nossa).

Depois do acidente, o governo passou a realizar reuniões para tratar do assunto. Os fatos decorrentes dessas reuniões são explicitados por Raab (2005) quando

[à] procura de ajuda para proteger o porto de Nova York, funcionários do B-3 contactaram Frank Hogan, o Procurador do Distrito de Manhattan. Os investigadores

---

<sup>48</sup> “[...] el final de la Prohibición también comporto el endurecimiento de la actitud del país frente al crimen organizado. Ya sea en Estado Unidos, ya sea en Sicilia, la Mafia no existiría si no fuera por sus vínculos en la esfera pública”.

<sup>49</sup> “En febrero de 1942 el vapor *Normandie*, un lujoso buque que había ostentado el récord de la travesía más rápida del Atlántico, sufrió un incendio cuando estaba amarrado en el río Hudson que acabó por hacerle volcar. Probablemente fue un accidente, pero en aquel momento nadie estaba seguro de ello. Para evitar futuros actos de sabotaje, la inteligencia naval empezó a requerir la ayuda de los gánsteres que controlaban los muelles”.

sobre negócios sujos acordaram uma reunião para os oficiais de inteligência com Joseph "Socks" Lanza, a cabeça de um Sindicato Local de Trabalhadores de frutos do mar na Fulton Fish Market e amplamente reconhecido como o comissário do crime do mercado. [...]

Em 1942 Lanza era um capo na família Costello-Luciano, como também no Fulton Fish Market - o maior centro de distribuição de frutos do mar da nação – um Sindicato tirânico de negócios sujos. [...]

Lanza estava disposto a cooperar com os contraespões federais, mas seu poder era limitado ao mercado de Fulton no East River, em Lower Manhattan. [...] Lanza aconselhou os agentes federais para chegar ao preso Lucky Luciano, o único homem, segundo ele, que poderia “tirar o chicote no submundo inteiro”<sup>50</sup> (RAAB, 2005, p. 77, tradução nossa).

Segundo Dickie (2014), Charles “Lucky” Luciano, o homem indicado por Lanza, estava preso por crimes relacionados à prostituição desde 1936 numa prisão de máxima segurança em Dannemora, no estado de Nova York. A pena previa de 30 a 50 anos de prisão. E, conforme o autor, “[e]ra a sentença mais dura imposta até então nos Estados Unidos por prostituição forçada”<sup>51</sup> (2014, p. 266, tradução nossa).

Além disso, ainda segundo Dickie (2014), esse fato não o limitou. Por ter sido indicado por Lanza, e para poder cooperar na operação antiespionagem, Luciano foi trasladado para a prisão de Great Meadow, que era mais perto e confortável, além de ficar em Comstock, Nova York, e, desta forma, os funcionários da inteligência poderiam fazer as entrevistas (RAAB, 2005).

Dois fatos devem ser destacados, segundo Raab (2005): em primeiro lugar Luciano, em recompensa por sua ajuda, queria uma redução na sentença e; em segundo lugar, desejava manter sua cooperação em segredo, pois não tinha a cidadania americana e temia ser deportado para Itália e vivenciar o terror que Mussolini impunha à Máfia. Assim, as contribuições de Lucky Luciano, “[a]ntes de julho de 1943, da invasão dos Aliados na Sicília, os ajudantes da Máfia de Luciano encontraram vários sicilianos que cooperaram com Inteligência Naval na preparação de mapas dos portos da Sicília, e em desenterrar fotos antigas da costa da ilha”<sup>52</sup> (RAAB, 2005, p. 78, tradução nossa). Ademais, a influência de Luciano trouxe resultados positivos, embora limitados. Segundo Raab (2005, p. 78, tradução nossa): “Mafiosos obtiveram

---

<sup>50</sup> “[I]ooking for help to protect the port of New York, B-3 officials contacted Frank Hogan, the Manhattan DA. Hogan’s racket investigators set up a meeting for the intelligence officers with Joseph ‘Socks’ Lanza, the head of a Seafood Workers’ Union local in the Fulton Fish Market and widely recognized as the market’s crime commissar. [...] In 1942 Lanza was a capo in the Costello-Luciano family, and at the Fulton Fish Market – the nation’s largest wholesale seafood distribution center – a tyrannical union racketeer. [...] Lanza was willing to cooperate with the federal counterspies, but his power was limited to the Fulton Market on the East River in Lower Manhattan. [...] Lanza advised the federal agents to reach out to the imprisoned Lucky Luciano, the only man, he said, who could “snap the whip in the entire underworld”.

<sup>51</sup> “[e]ra la sentencia más dura impuesta hasta entonces en Norteamérica por prostitución forzosa”.

<sup>52</sup> “[b]efore the July 1943 Allied invasion of Sicily, Luciano’s Mob helpers found several Sicilians who aided Naval Intelligence in preparing maps of Sicilian harbors, and digging up old snapshots of the island’s coastline”.

os cartões sindicais da ILA que permitiu que agentes de inteligência pudessem trabalhar e se misturar na margem do rio, e nenhum dos sindicatos promulgou greves ou paralisações que tivesse aleijado o porto”<sup>53</sup>.

Assim, o fim da Guerra e a cooperação de Luciano e seus aliados mafiosos significou para Charles “Lucky” Luciano uma solução em relação à concessão de liberdade.

Mesmo antes do fim da guerra, Luciano tentou capitalizar a sua cooperação com a Inteligência Naval. Seu apelo, em 1943, para uma redução de sentença foi rejeitado, mas no verão de 1945, quando a guerra estava terminando, ele novamente pediu ao governador clemência executiva, citando o tempo de assistência para a marinha. Autoridades navais, envergonhados que precisaram e tinham recrutado assistência do crime organizado, se recusaram a confirmar a reivindicação de Luciano. Mas o escritório do Procurador do Distrito de Manhattan autenticou os fatos, e o conselho de liberdade condicional do estado recomendou, por unanimidade, ao governador de que Luciano devia ser libertado e imediatamente deportado. O governador era Thomas E. Dewey, o ex-procurador que tinha enviado Luciano para a prisão por um mínimo de trinta anos. Em janeiro de 1946, Dewey concedeu Luciano clemência executiva com as disposições que ele seria deportado, e - se ele reentrasse no país - seria tratado como um prisioneiro que escapou e forçado a completar sua pena máxima de cinquenta anos<sup>54</sup> (RAAB, 2005, p. 78, tradução nossa).

A Segunda Guerra Mundial propiciou uma nova oportunidade para o crime, pois, apesar de ter sido um momento coercivo e de grande tensão no contexto mundial, a relação entre as máfias e o aparelho estatal pareceu mudar para uma órbita que poderia se dizer pragmática ou estratégica. Ambas as partes pensavam e agiam de modo semelhante, conforme foi exposto, ou seja, com a finalidade de cumprir seus objetivos, não importava o tipo de alianças que seriam constituídas, nem o que requeresse.

## 2.7 Um novo mundo para conquistar: anticomunismo e dinheiro

O mundo pós-Segunda Guerra Mundial estava polarizado e dividido em dois grandes eixos: o capitalismo e o comunismo (PECEQUILO, 2011). Enquanto isso, ainda ocorria o

---

<sup>53</sup> “Mobsters obtained ILA union cards that allowed intelligence agents to work and mingle on the waterfront, and none of the unions called strikes or work stoppages that would have crippled the port”.

<sup>54</sup> “Even before the war ended, Luciano tried to capitalize on his cooperation with Naval Intelligence. His 1943 appeal for a sentence reduction was rejected, but in the summer of 1945, as the war was ending, he again petitioned the governor for executive clemency, the time citing his assistant to the navy. Naval authorities, belatedly embarrassed that they needed and had recruited organized-crime assistance, refused to confirm Luciano’s claim. But the Manhattan DA’s office authenticated the facts, and the state parole board unanimously recommended to the governor that Luciano be released and immediately deported. That governor was Thomas E. Dewey, the former prosecutor who had sent Luciano to prison for a minimum of thirty years. In January 1946, Dewey granted Luciano executive clemency with provisions that he be deported, and – if he reentered the country – that he be treated as an escaped prisoner and forced to complete his maximum sentence of fifty years”.

embate entre governo e a Máfia que, mais do que rivais foram aliados, conforme foi visto anteriormente. Por conseguinte, Raab expõe que a

A Guerra tinha ajudado a Máfia; a paz foi ainda melhor. Para a nação, a vitória em 1945 sobre a Alemanha em maio e Japão em setembro marcou o início de uma rodada de prosperidade nacional e uma farra de gastos reprimida. Bons tempos e o levantamento da restrição sobre os salários do tempo de guerra e viajar era uma benção para os maiores negócios sujos e produtores de dinheiro das cinco famílias de Nova York - o jogo ilegal. Apostas em esportes e os jogos de números eram certamente os vencedores de todos os mafiosos. [...] Os figurões de Nova York também tinham extensos interesses na riqueza do submundo, no entanto, iria surgir a partir de um novo conceito: explorando o jogo legalizado em Las Vegas<sup>55</sup> (RAAB, 2005, p. 83, tradução nossa).

A Máfia começava a se deslocar, novamente, à procura de novas oportunidades para os seus negócios, então, de acordo com Repetto,

No final da II Guerra Mundial, a economia americana entrou em modo de alto crescimento. Como outros líderes empresariais, chefes da máfia procuraram expandir para o Sul e Oeste, bem como em novas empresas dentro de seus próprios domínios. Como resultado, a década de 1940 seria o apogeu da máfia norte-americana<sup>56</sup> (REPPETO, 2004, p. 234, tradução nossa).

A bonança que era vista e sentida nos Estados Unidos era colocada à mesa em projetos inovadores. Por conseguinte, os negócios da organização, segundo Raab (2005, p. 85, tradução nossa), projetavam em “[t]ransformar Las Vegas a partir de uma parada de descanso no deprimente deserto para os motoristas no caminho de Los Angeles em uma meca do jogo”<sup>57</sup>. E, levando em consideração que “Nevada foi o único estado com jogo escancarado [...]”<sup>58</sup> (RAAB, p. 86, tradução nossa), a Cosa Nostra investiu fortemente no mundo das apostas legais. Entre seus empreendimentos está a construção do hotel-casino Flamingo que

[...] trouxe Las Vegas para a era moderna e a famosa Strip de Las Vegas foi a peça original. Las Vegas foi um novo recurso e território para a Cosa Nostra e, para evitar

---

<sup>55</sup> “War had helped the Mafia; Peace was even better. For the nation, victory in 1945 over Germany in May and Japan in September ushered in a round of national prosperity and a pent-up spending binge. Good times and the lifting of wartime restriction on wages and traveling was a boon for the five New York’s borgatas’ biggest racket and money producer – illegal gambling. Bookmaking on sports and the numbers games were certain winners for all Mafiosi. [...] New York big shots also had extensive interests in underworld wealth, however, would arise from a new concept: exploiting legalized gambling in Las Vegas”.

<sup>56</sup> “At the end of World War II, the American economy went into high-growth mode. Like other business leaders, mob bosses looked to expand to the South and West as well as into new enterprises within their own domains. As a result, the late 1940s would be the apogee of the American Mafia”.

<sup>57</sup> “[t]ransforming Las Vegas from a dreary desert rest stop for drivers on the way to Los Angeles into a gambling mecca”.

<sup>58</sup> “Nevada was the only state with wide-open gambling [...]”.



conflitos de competência, a Comissão declarou-a uma cidade aberta, o que significava que qualquer família crime poderia operar lá.<sup>59</sup> (RAAB, 2005, p. 86, tradução nossa).

A criação de uma nova cidade, partindo praticamente do zero, foi um negócio muito rentável para a Cosa Nostra. Assim sendo, do mesmo modo que ocorreu na Nova York dos anos 20,

[n]o final dos anos 1940, os reguladores do casino de Nevada recebiam de braços abertos aos italianos e judeus especialistas nos jogos de azar que se reuniram em Las Vegas. Protegendo e encorajando o crescimento de uma indústria nascente que prometia se tornar a maior torneira de ganâncias do Estado, os funcionários do Estado discretamente ignoravam as conexões com o submundo desses investidores de casino. Os funcionários fingiam que os recém-chegados eram apostadores profissionais, não criminosos profissionais<sup>60</sup> (RAAB, 2005, p. 86, tradução nossa).

Novamente, a distensão governamental no mundo dos negócios fez com que a Cosa Nostra realizasse suas transações livremente. De acordo com a percepção governamental, tratava-se de uma questão de investimento. Mais particularmente, Raab destaca que

[e]xpandir-se em Las Vegas foi outro sucesso da Máfia que não encontrou grande resistência por parte das autoridades. Mesmo quando não era corrompido por dinheiro da Máfia, os esforços da aplicação das leis federais e locais contra as fileiras de alta e baixa gama, foram fracos e descoordenados. As agências federais e departamentos da polícia em todo o país operavam de forma independente, raramente compartilhando informações da inteligência, e às vezes tropeçando uns com os outros em suas investigações pouco frequentes de um mafioso ou um negócio sujo da Cosa Nostra<sup>61</sup> (RAAB, 2005, p. 87, tradução nossa).

## 2.8 O fim da escuridão: desvendando a Cosa Nostra

O FBI<sup>62</sup>, como será visto no próximo capítulo, conforme afirma Raab (2005, p. 88, tradução nossa) “[c]om o começo da Guerra Fria no final de 1940, o FBI focou na espionagem

<sup>59</sup> “[...] brought Las Vegas into the modern era and it was the original centerpiece of Las Vega’s famous strip. Las Vegas was a new resource and territory for the Cosa Nostra and, to avoid jurisdictional conflicts, the Commission declared it an open city, which meant that any crime family could operate there”.

<sup>60</sup> “[i]n the late 1940s, Nevada’s casino regulators welcomed with open arms the Italian and Jewish gambling specialists who flocked to Las Vegas. Protecting and encouraging the growth of an infant industry that promised to become the state’s largest revenue gusher, state officials discreetly ignored the underworld links of these casino investors. The officials pretended that the newcomers were professional gamblers, not professional criminals”.

<sup>61</sup> “[e]xpanding into Las Vegas was another Mafia success that met no concentrated resistance from the authorities. Even when not corrupted by Mob money, federal and local law-enforcement efforts against the high and low ranks were woeful and uncoordinated. Federal agencies and police departments around the country operated independently, rarely sharing intelligence information, and sometimes stumbling over each other in their infrequent investigations of a mobster or a Cosa Nostra racket”.

<sup>62</sup> Federal Bureau of Investigations (FBI), em português: Bureau Federal de Investigações, foi criado em 1935, apesar de que desde 1908 havia um departamento com poucos agentes dedicados à investigação, o que, só iria em aumento até se transformar na agência que se tornou. Segundo o site oficial do FBI ([www.fbi.gov](http://www.fbi.gov)) o foco deste

soviética e os suspeitos comunistas e esquerdistas traidores”<sup>63</sup> e, desta maneira, “[...] durante a década de 1940 não havia um único agente, inclusive em cidades infestadas de Máfias como Nova York e Chicago, que tinham sido atribuída exclusividade no trabalho contra o crime organizado”<sup>64</sup> (RAAB, 2005, p. 87, tradução nossa). Inclusive, o uso da palavra “Máfia” foi banida pelo diretor do FBI, J. Edgar Hoover, quem, entre seus sucessos, contava ter massacrado, por sua equipe, inimigos públicos como John Dillinger, “*Pretty Boy*” Floyd, “*Baby-Face*” Nelson, e Ma Barker e encarcerado Alvin “*Creepy*” Karpis e Thomas “*Machine Gun*” Kelly (REPPETTO, 2004, p. 181).

Também, para a preservação da integridade do FBI, Hoover proibiu que seus agentes se envolvessem em operações secretas cuja finalidade fosse a obtenção de informações (RAAB, 2005). À vista disso,

A relutância de Hoover para desafiar seriamente a máfia resultou em três fatores principais, de acordo com ex-agentes do FBI e investigadores criminais de justiça. Primeiro foi seu desgosto por investigações longas e frustrantes que frequentemente terminavam em um sucesso limitado. Segundo, sua preocupação com que mafiosos tinham o dinheiro para corromper agentes e minar a reputação impecável do FBI. E em terceiro lugar, Hoover estava ciente de que a crescente força financeira e política da Máfia poderia comprar congressistas e senadores susceptíveis que poderiam cortar o seu orçamento<sup>65</sup> (RAAB, 2005, p. 89, tradução nossa).

O “verdadeiro porquê” de não levar a cabo as investigações estava reduzido aos três motivos evidenciados pelos agentes do FBI e pesquisadores. Além disso, a Máfia não se manteria na escuridão por muito mais tempo, uma vez que Estes Kevauver (senador democrata) discordava desse procedimento e começou a expô-la de uma maneira inédita.

Inicialmente, segundo Reppetto (2004, p. 255, tradução nossa), “[o senador] introduziu uma resolução que autorizava uma investigação nacional acerca do impacto do crime organizado no comércio interestatal”<sup>66</sup>. Dando sequência a isso, a partir de Raab (2005, p. 97,

---

Bureau está em investigar o terrorismo; a contraespionagem; os crimes cibernéticos; a corrupção pública; os direitos civis; o crime organizado; os crimes de colarinho branco; os crimes violentos e as armas de destruição em massa.

<sup>63</sup> “[w]ith the beginning of Cold War in the late 1940s, the bureau focused on Soviet espionage and suspected Communist and leftist traitors”.

<sup>64</sup> “[...] through the 1940s not a single agent, even in Mob-infested cities like New York and Chicago, was assigned exclusively to organized crime work”.

<sup>65</sup> “Hoover’s reluctance to seriously challenge the Mafia stemmed from three main factors, according to former FBI agents and criminal-justice researchers. First was his distaste for long, frustrating investigations that more often than not would end with limited success. Second was his concern that mobsters had the money to corrupt agents and undermine the bureau’s impeccable reputation. And third, Hoover was aware that the Mob’s growing financial and political strength could buy off susceptible congressmen and senators who might trim his budget”.

<sup>66</sup> “[o senador] introduced a resolution to authorize a nationwide investigation of organized crime’s impact on interstate commerces”.

tradução nossa) “[d]esde maio de 1950 até maio de 1951, o subcomitê, formalmente titulado ‘Comitê Especial para Investigar o Crime Organizado no Comércio Interestatal’, realizou audiências públicas em catorze cidades. No geral, o comitê designou mais de seis centenas de testemunhas [...]”<sup>67</sup>.

A inovação jazia no fato de expor a investigação na TV, uma vez que

Em Nova York, a subcomissão e a Máfia descobriram o poder do novo meio televisivo. As três grandes redes, naquele então em existência, ABC, CBS e NBC, televisionavam as audiências ao vivo em uma conexão rara de costa a costa. O desfile de personagens obscuros, chulos, políticos e advogados escorregadios em telas de TV cativou à nação, tornando-se o primeiro evento público espetacular ao vivo da televisão, tirando uma audiência sem precedentes de entre 20 e 30 milhões de espectadores diariamente<sup>68</sup> (RAAB, 2005, 97-98, tradução nossa).

Conforme apontado por Hortis, “[a] audiência da Comissão Kefauver fo[i] uma sensação de televisão, com mais de seis centenas de testemunhas, incluindo gangsteres (*mafiosi* secretos) tais como Frank Costello, Carlos Marcello, Willie Moretti e Paul Ricca”<sup>69</sup> (2014, p. 219, tradução nossa). Por conseguinte e, com base no pacto prévio de que as câmeras da TV não podiam mostrar sua cara (RAAB, 2005), de acordo com Reppetto, “[q]uando Frank Costello sentou-se em um tribunal da Foley Square para começar o seu depoimento, na manhã de 13 de março de 1950, ele não tinha ideia que se tornaria uma estrela instantânea de televisão”<sup>70</sup> (2004, p. 263, tradução nossa). Desta maneira, a audiência explodiu quando ele, o chefe de uma das cinco famílias de Nova York<sup>71</sup>, prestou depoimento. De acordo com Raab, “[a] aparição de Costello na TV, [...] galvanizou o Internal Revenue Service, adversário crônico da Máfia, para formar uma força-tarefa para examinar suas declarações fiscais”<sup>72</sup> (2005, p. 100, tradução nossa).

---

<sup>67</sup> “[f]rom May 1950 to May 1951, the subcommittee, formally titled the ‘Special Committee to Investigate Organized Crime in Interstate Commerce’, held public hearing in fourteen cities. Overall, the committee called more than six hundreds witnesses”.

<sup>68</sup> “In New York, the subcommittee and the Mafia discovered the power of the new television medium. The three major networks then in existence, ABC, CBS, and NBC, televised the hearings live in a rare coast-to-coast hookup. The parade of shady characters, bookies, pimps, politicians, and slippery lawyers on TV screens captivated the nation, becoming television’s first live spectacular public event, drawing an unprecedented audience of between 20 and 30 million viewers daily”.

<sup>69</sup> “The Kefauver Committee hearing were a television sensation, with over six hundreds witnesses, including such gangster (and secret *mafiosi*) as Frank Costello, Carlos Marcello, Willie Moretti and Paul Ricca”.

<sup>70</sup> “When Frank Costello sat down in a Foley Square courthouse to begin his testimony on the morning of March 13, 1950, he had no idea we would become an instant television star”.

<sup>71</sup> As cinco famílias de Nova York eram: Bonanno, Colombo, Gambino, Genovese e Lucchese (RAAB, 2005).

<sup>72</sup> “Costello’s TV appearance [...] galvanized the Internal Revenue Service, the Mafia’s chronic nemesis, to form a task force to scrutinize his tax returns”.

Uma das contundentes afirmações de Kefauver era de que “[...] a Máfia de hoje, na verdade, é um governo secreto internacional dentro do governo”<sup>73</sup> (apud HORTIS, 2014, p. 219, tradução nossa), ao que se acrescenta o fato de que “[h]á uma sinistra organização criminosa conhecida como a máfia que opera em todo o país com laços em outras nações [...]”<sup>74</sup> (RAAB, 2005, p. 99, tradução nossa). Por sua vez, “[o] legado mais significativo da Comissão Kefauver foi distorcer o problema do crime organizado e comprometer ainda mais o governo federal no policiamento do jogo e das drogas” (WOODIWISS, 2007, p. 103).

O efeito das audiências de Kefauver, teve ainda mais magnitude quando “[...] Robert Kennedy assumiu o cargo de oficial superior da aplicação da lei do país [...]”<sup>75</sup> e, a partir desse cargo, “[d]uas das prioridades imediatas de Robert Kennedy estavam em destruir a espinha dorsal do crime organizado – a Máfia – e dissolver afiliações corruptas da Máfia com os sindicatos”<sup>76</sup> (RAAB, 2005, p. 127, tradução nossa). Para poder obter resultados e contando com o apoio do irmão, John F. Kennedy na Presidência, o FBI, ainda sob o comando de J. Edgar Hoover, teve que se reformular e criar uma Divisão Especial para o Crime Organizado (RAAB, 2005).

Consequentemente, conforme aponta Raab,

[e]nquanto Kennedy estimulou seus procuradores e o FBI para perseguir e desmantelar à Máfia, seu maior sucesso da inteligência e de relações públicas chegou por acaso na forma de um criminoso semi-analfabeto chamado Joseph Valachi. Um soldado experiente e um pequeno comerciante de narcóticos, a carreira de Valachi estava terminada<sup>77</sup> (RAAB, 2005, p. 134, tradução nossa).

Portanto, Joseph Valachi seria de grande importância para o sucesso posterior de Robert Kennedy, uma vez que o poder decisivo que teria uma única pessoa e a mobilização que isso geraria, claramente fugia dos seus planos, pois,

[a] combinação de eventos complicados envolvendo Genovese de repente fez a vida na prisão perigosa para Valachi. Os rumores se espalharam de que ele era um informante, e Genovese queria que ele matasse outro preso que supostamente havia insultado Valachi chamando-o de rato. Convencidos de que desviante Genovese realmente desconfiava dele e havia concedido a ele, ‘o beijo da morte’, Valachi

<sup>73</sup> “[...] the Mafia today actually is a secret international government within-a-government”.

<sup>74</sup> “[t]here is a sinister criminal organization known as the Mafia operating through the country with ties in other nations [...]”.

<sup>75</sup> “[...] Robert Kennedy assumed the job of the nation’s top law-enforcement official [...]”.

<sup>76</sup> “[t]wo of Robert Kennedy’s immediate priorities were destroying the backbone of organized crime – the Mafia – and dissolving the Mob’s corrupt affiliations with labor unions”.

<sup>77</sup> “[w]hile Kennedy spurred his prosecutors and the FBI to harass and dismantle the Mafia, his biggest intelligence and public-relations success arrived serendipitously in the form of a semiliterate criminal named Joseph Valachi. A seasoned “button man” soldier, and small-time narcotics dealer, Valachi’s career was effectively over”.

tornou-se semi-paranóico e constantemente vigilante [...]”<sup>78</sup> (RAAB, 2005, p. 135, tradução nossa).

Valachi, visando a presunção de obter ganhos por parte da Justiça no que diz respeito à sua sentença, fez com que “[d]esde o confinamento solitário, Valachi enviou uma mensagem aos Agentes Federais de Narcóticos que ele estava pronto para contar tudo o que sabia sobre seus trinta anos como um mafioso”<sup>79</sup> (RAAB, 2005, p. 135, tradução nossa). A partir de então, a equipe de Kennedy, devido a vontade de Valachi em expor o que sabia, fez com que seu trabalho funcionasse de forma mais eficiente pelo fato de contar com fontes diretamente envolvidas. Um mafioso ofereceu-se a prestar depoimento e, por conseguinte,

[e]mbora a informação de Valachi limitou-se a suas experiências na área de Nova York como um soldado humilde nas trincheiras, pintou a primeira tela clara da vida dentro da máfia. Ele confirmou a existência das cinco famílias; ele delineou sua estrutura organizacional; ele revelou a cerimônia secreta de iniciação de “sangue”; ele explicou a eficácia do voto *omertà*; e ele identificou os líderes de cada família, assim, pela primeira vez, anexando uma etiqueta a cada Borgata<sup>80</sup> (RAAB, 2005, p. 135, tradução nossa).

De fato, um nível de detalhes sobre a estrutura e procedimentos da organização que era impossível de ter a partir de então, mesmo que com as limitações impostas, resultou que “[d]o interrogatório de Valachi, mitos e teorias vagas eram provadas ou comprovadas”<sup>81</sup> (RAAB, 2005, p. 135, tradução nossa). E, nesse sentido, começou-se a tratar-se do assunto com muito mais clareza. Até porque, os esclarecimentos obtidos proporcionaram o entendimento sobre aspectos particulares da Máfia, tais como o ocorrido num interrogatório.

Agentes tinham pego frequentes referências que começavam com uma palavra em italiano que soou para eles como *cosa*, o que quer dizer coisa em italiano, ou *Casa*, casa, ou *causa*, a causa. Às vezes a frase era traduzida por agentes como casa nostra, a nossa casa, ou nostra Causa, a nossa causa. Nostra significa nosso. Um interrogador do FBI especializado, James P. Flynn, levantou o assunto da expressão enigmática com Valachi, exigindo saber se as famílias usavam o nome da máfia. ‘Não’, respondeu Valachi. ‘Não é Máfia. Essa é a expressão que usam os forasteiros [sic]’. ‘Cosa Nostra.

<sup>78</sup> “[a] combination of convoluted events involving Genovese suddenly made prison life dangerous for Valachi. Rumors spread that he was an informer, and Genovese want him to kill another inmate who had supposedly insulted Valachi by calling him a rat. Convinced that the devious Genovese actually distrusted him and had bestowed on him, “the kiss of death”, Valachi became semi-paranoid and constantly watchful”.

<sup>79</sup> “[f]rom solitary confinement, Valachi sent a message to federal narcotics agents that he was ready to tell all he knew about his thirty years as a Mafioso [...]”.

<sup>80</sup> “[a]lthough Valachi’s information was limited to his experiences in the New York area as a lowly soldier in the trenches, he painted the first clear canvas of life inside the Mafia. He confirmed the existence of the five families; he outlined their organizational structure; he exposed the secret “blood” induction ceremony; he explained the effectiveness of the *omertà* vow; and he identified the leaders of each family, thereby for the first time attaching a name tag to each Borgata”.

<sup>81</sup> “[f]rom Valachi’s debriefings, myths and vague theories were proved or proven”.

Coisa nossa. Tornou-se parte do idioma americano”<sup>82</sup> (RAAB, 2005, p. 135-136, tradução nossa).

Pela primeira vez, ademais de afirmar a existência da Máfia, sabiam sobre as famílias e que o “codinome” era La Cosa Nostra. Ressalta-se que somente em 1963 e, devido ao depoimento de Joseph Valachi, o governo norte-americano soube que a Máfia ítalo-americana chama-se *La Cosa Nostra*.

Com base nesse conhecimento, o jeito era partir da

Reminiscente da publicidade gerada pela audiência do Comitê Kefauver, no outono de 1963, Valachi foi apresentado através da televisão ao ouvir antes o comitê de investigação do senador McClellan como primeira testemunha confiável dos EUA sobre o funcionamento interno da máfia. Ao contrário do rosto Frank Costello e as audiências Keafauver, Valachi apareceu em plena vista diante das câmeras, e sob o questionamento gentil dos senadores, descreveu sua iniciação como um Mafioso, os assassinatos que ele sabia, e suas outras experiências sórdidas como soldado<sup>83</sup> (RAAB, 2005, p. 136, tradução nossa).

O benefício que o meio televisivo proporcionava era sabido pelos agentes, por consequência, “[o] FBI exibiu fotografias, tabelas e gráficos para a comissão e os espectadores de TV, visando apresentar uma imagem das famílias tão rigidamente organizadas como unidades militares, com funções estritamente definidas de cada categoria”<sup>84</sup> (RAAB, 2005, p. 136, tradução nossa).

A repercussão que alcançou era algo nunca antes visto, porque “Valachi [...] foi o primeiro ‘homem feito’ a quebrar o juramento de *omertà* e fornecer informações precisas sobre os costumes e códigos de comportamento da Máfia”<sup>85</sup> (RAAB, 2005, p. 138, tradução nossa). Em certa medida, se configurava no fim do anonimato para a Máfia. Negada inicialmente por

---

<sup>82</sup> “Agents had picked up frequent references beginning with a word in Italian that sounded to them like *cosa*, the Italian for thing, or *casa*, house, or *causa*, cause. At times the phrase was translated by agents by *casa nostra*, our house, or *causa nostra*, our cause. *Nostra* means our. A skilled FBI interrogator, James P. Flynn, raised the subject of the puzzling expression with Valachi, demanding to know if the families used the name Mafia. “No,” Valachi replied. “It’s not Mafia. That’s the expression the outsiders uses [sic].” “Cosa Nostra. Our Thing. It became part of the American idiom”.

<sup>83</sup> “Reminiscent of the publicity engendered by the Kefauver Committee hearing, in the fall of 1963, Valachi was presented through television at hearing before Senator McClellan’s investigation’s committee as the nation’s first reliable witness on the inner working of the Mafia. Unlike the faceless Frank Costello and the Keafauver hearings, Valachi appeared in full view before the cameras, and under gentle questioning from the senators, described his initiation as a Mafioso, the murders that he knew about, and his other sordid experiences as a soldier”.

<sup>84</sup> “[t]he FBI displayed photographs, charts, and graphs for the committee and the TV audience, seeking to present an image of the families as rigidly organized military units, with strictly defined duties of each rank”.

<sup>85</sup> “Valachi [...] was the first ‘made man’ to shatter the oath of *omertà* and provide accurate details about the Mafia’s customs and codes of behavior”.

Hoover, agora era exaltada por Kefauver para que depois Robert Kennedy desenvolvesse uma operação crucial.

Após esses eventos, a conjuntura fez com que houve uma alteração “nas regras do jogo” e a mudança foi substancial, como será exposto na sequência.

## 2.9 Novas regras, novo jogo: o narcotráfico

Num lapso de tempo e com as transformações no cenário internacional, as mudanças também afetaram a Máfia, pois

[s]e a história do crime organizado na primeira metade do século XX foi o surgimento da Máfia americana, a história da segunda metade seria o declínio, se não completamente queda. Após as audições de Kefauver, o Governo Federal iniciou uma série de assaltos nas Máfias que intensificou até os anos 1980, quando o Tio Sam encontrou a fórmula para praticamente destruir o que veio a ser conhecido como ‘tradicional’ crime organizado<sup>86</sup> (REPPETTO, 2004, p. 270, tradução nossa).

Anteriormente, foram abordados os negócios e as desavenças que a Cosa Nostra veio a ter. A partir dos dados expostos, foi possível perceber que houve a ampliação do seu raio de atuação para Las Vegas. Ali, literalmente apostou nos cassinos no intuito de construir uma nova realidade para o que eram então os Estados Unidos. Não obstante, a história da Máfia apresenta-se como uma reformulação constante. Assim,

[a]té os anos 1950, a heroína e cocaína na América tinham sido largamente limitadas a um pequeno segmento da população, principalmente músicos, prostitutas, criminosos, jogadores e caçadores de emoção afluentes. Uma inovação sinistra no plano siciliano-americano foi o esquema para desenvolver vastas vendas da heroína e uso, reduzindo o preço da droga e empurrando-a para a classe trabalhadora de bairro negro e branco<sup>87</sup> (RAAB, 2005, p. 113, tradução nossa).

O pós-segunda guerra mundial significou muitas coisas para a Máfia, entre elas, entrar em um novo negócio que, conforme aponta Raab (2005, p. 113, tradução nossa), “[n]arcóticos estavam longe de ser a maior fonte de rendimentos para os americanos, mas prisões por drogas

---

<sup>86</sup> “[i]f the story of organized crime in the first half of the twentieth century was the rise of the American Mafia, the story of the second half would be decline, if not quite fall. After the Kefauver hearings, the federal government began a series of assaults on the mobs that steadily intensified until the 1980s, when Uncle Sam found the formula for virtually destroying what had come to be known as ‘traditional’ organized crime”.

<sup>87</sup> “[u]ntil the 1950s, heroin and cocaine use in America had largely been limited to a tiny segment of population, mainly musicians, prostitutes, criminals, gamblers, and affluent thrill seekers. A sinister innovation in the Sicilian-American plan was the scheme to develop vast heroin sales and usage by reducing the price of the drug and pushing it in working-class black and white neighborhood”.

eram uma ameaça porque as cinco famílias de Nova York e seus associados satélite importavam e forneciam mais de 90 por cento da heroína no país”<sup>88</sup>.

Para chegar a esse percentual, contavam “[c]om amplos suprimentos de heroína das refinarias administradas por corsos na França e, mais tarde, por si só, na Itália, os chefes sicilianos obteriam um mercado cativo na América”<sup>89</sup> (RAAB, 2005, p. 113, tradução nossa).

A Conexão Francesa (HORTIS, 2014), como era conhecida, requeria um notável esforço estratégico. Conforme o apontado por Reppetto (2006, 188-189, tradução nossa), “o componente de morfina do ópio turco era enviado a laboratórios em Marselha para ser refinado em heroína”<sup>90</sup>. De acordo com Hortis,

[p]ara obter a heroína para Nova York, a organização era constantemente adaptada. Um dos corsos tinha uma conexão para o ópio na Iugoslávia. Ele enviou o ópio a Marselha, onde foi convertida em morfina, em seguida, enviado a Paris para ser transformado em heroína. A organização, em seguida, enviou os americanos com os automóveis em "férias" para Paris, onde os carros foram carregados com heroína em esconderijos escondidos e enviados de volta para os Estados Unidos<sup>91</sup> (HORTIS, 2014, p. 141-142, tradução nossa).

Apesar dos possíveis problemas, o plano estava dando certo. Salienta-se que o método consistiu em ingressar drogas nos bairros, obtendo como resultado “[u]m número estimado de 50.000 americanos eram viciados no final de 1950. Em meados da década de 1970, de acordo com estudos realizados pelo Governo e grupos privados, pelo menos, 500.000 foram viciados”<sup>92</sup> (RAAB, 2005, p. 114, tradução nossa).

A Conexão Francesa seria substituída, futuramente, pelo fornecimento direto da Itália, pelo fato de que, “[e]m 1972 o governo turco baniu a produção de ópio. Turquia não era a única produtora de ópio, mas a ação incomodou a Conexão Francesa”<sup>93</sup> (REPPETTO, 2006, p. 190-191, tradução nossa). De forma que quando,

---

<sup>88</sup> “[n]arcotics was far from the top moneymaker for the Americans, but drug arrests were a threat because the five New York families and their satellite associates imported and supplied more than 90 percent of the heroin in the nation”.

<sup>89</sup> “[w]ith ample supplies of heroin from refineries run by Corsicans in France, and later by themselves in Italy, the Sicilian bosses would obtain a captive market in America”.

<sup>90</sup> “The morphine component of Turkish opium was shipped to laboratories in Marseille to be refined into heroin”.

<sup>91</sup> “[t]o get heroin to New York, the ring constantly adapted. One of the Corsicans had a connection for opium in Yugoslavia. He shipped the opium to Marseilles, where it was converted into morphine then shipped to Paris to be processed into heroin. The ring then sent Americans with automobiles on ‘vacations’ to Paris, where the cars were loaded up with heroin in hidden caches and shipped back to the United States”.

<sup>92</sup> “[a]n estimated 50,000 Americans were addicts in the late 1950s. By the mid-1970’s, according to studies by government and private groups, at least 500,000 were hooked”.

<sup>93</sup> “[i]n 1972 the Turkish government banned the production of opium. Turkey was not the only opium producer, but the action did upset the French Connection”.



[o] Presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, anunciou a "guerra contra a droga", logo após a sua inauguração, em 1969. Mas como a maioria dessas guerras, em última análise, provariam ser contraproducentes. Fazendo com que o encerramento das refinarias da Córsega Marselha, desse à Sicília a chance de se tornar o novo aparelho refinador, uma fase fundamental do fármaco a partir dos campos de papoula do Oriente Médio e do Extremo Oriente para as duas cidades dos Estados Unidos<sup>94</sup> (DICKIE, 2014, p. 381, tradução nossa).

O que parecia ser uma trava para o tráfico, terminou sendo uma porta de entrada para prosperar. Portanto, de acordo com Chepesiuk (1999, p. 104, tradução nossa), “La Cosa Nostra supostamente fez dinheiro indiretamente com o tráfico internacional de drogas. A Máfia siciliana pagou seus primos americanos um ‘Tributo monetário’ em troca da aprovação de determinadas famílias italiano-americanas antes de iniciar uma grande operação de contrabando de heroína<sup>95</sup>”. Desta maneira, os da Cosa Nostra ítalo-americana aliançaram-se com seus pares sicilianos para obter uma importação direta. Conforme Dickie expõe,

Em 1977, quando entraram em funcionamento as refinarias sicilianas, os números de viciados em heroína na Europa ocidental e Norte-américa registraram um enorme aumento. Entre 1974 e 1982 – os anos em que a Máfia consolidaria seu domínio do mercado –, a quantidade de heroína apreendida a nível mundial aumentaria em seis vezes e meia. [...] Calcula-se que em 1982 os mafiosos sicilianos controlavam o refinamento, transporte e grande parte da distribuição da heroína consumida no nordeste dos Estados Unidos. Os benefícios para Sicília [...] seriam sem dúvida de algumas, centenas de milhões de dólares anuais. No final da década de 1970 a Cosa Nostra se tornaria mais rica e mais poderosa do que nunca tinha sido<sup>96</sup> (DICKIE, 2014, p. 382, tradução nossa).

Destarte, destaca-se que o período de 1970-1980, conforme os apontamentos de Dickie (2014) e os outros pesquisadores citados nesse capítulo, foi o momento em que a Cosa Nostra esteve no auge. Independentemente de ter uma região de atuação e um *modus operandi*,

---

<sup>94</sup> “[e]l Presidente de los Estados Unidos, Richard Nixon, anunció una «guerra contra la droga» poco después de su investidura en 1969. Pero como la mayoría de tales guerras, en última instancia esta se revelaría contraproducente. Al provocar el cierre de las refinerías corsas de Marsella, la administración Nixon proporcionó a Sicilia la oportunidad de convertirse en la nueva base de refinado, una fase fundamental de la droga desde los campos de adormidera de Oriente Próximo y Extremo Oriente hasta las calles de las ciudades estadounidenses”.

<sup>95</sup> “La Cosa Nostra reportedly has made money indirectly off the international drug trade. The Sicilian Mafia has paid their American cousins ‘monetary tribute’ in return for the approval of certain Italian American families prior to initiating a major heroin smuggling operation”.

<sup>96</sup> “En 1977, cuando entraron en funcionamiento las refinerías sicilianas, las cifras de la adicción a la heroína en Europa occidental y Norteamérica registraron un enorme aumento. Entre 1974 y 1982 – los años en que la Mafia consolidaría su dominio del mercado –, la cantidad de heroína incautada en todo el mundo se incrementaría en seis veces y media. [...] Se calcula que en 1982 los mafiosos sicilianos controlaban el refinado, transporte y gran parte de la distribución de la heroína consumida en el nordeste de Estados Unidos. Los beneficios hacia Sicilia [...] serían sin duda del orden de unos cientos de millones de dólares anuales. A finales de la década de 1970 la Cosa Nostra se haría más rica y poderosa de lo que había sido nunca”.

De acordo com especialistas em La Cosa Nostra, os elevados riscos legais envolvidos com o tráfico de heroína e cocaína teriam incentivado a Máfia ítalo-americana a se coibir de atividades criminosas relacionadas com a droga. Além disso, eles não estavam dispostos a se envolver no tipo de violência que é necessário para manter a hegemonia no mundo do tráfico de cocaína e heroína. A Máfia ítalo-americana pode ter pouco envolvimento direto no comércio internacional de drogas, mas isso não impediu ao governo dos EUA de atacá-la no início de 1980. O impulso político para fazer algo sobre a máfia vinha crescendo desde 1970, quando o Congresso americano ampliou os poderes federais contra o submundo, passando a Ata de Controle sob o Crime Organizado em 1970, que, entre outras medidas, criou forças-tarefa do Governo Federal contra o crime organizado, expandiu um programa de proteção a testemunhas federais criado na década de 1960, deu mais latitude aos procuradores com testemunhas, e mais importante, iniciou o estatuto RICO (Ato contra Influência e Corrupção mediante Extorsão), que permitiu aos promotores ir atrás de organizações criminosas inteiras, não apenas indivíduos, que podem ter sido associado com ele<sup>97</sup> (CHEPESIUK, 1999, p. 104, tradução nossa).

A partir de Chepesiuk (1999), percebe-se que o “tímido envolvimento” da Cosa Nostra no narcotráfico não a excluiu de ser acusada com veemência, por parte do governo norte-americano, nesta questão. Vê-se, por outro lado, a mutação da Cosa Nostra ocupando espaços dentro do aparelho estatal, seja comprando-o pela via legal ou usurpando-o por meios ilícitos.

A afirmação de Kefauver (1951), de que seria um “governo secreto internacional dentro do governo” não parece inadequada, haja vista o mesmo atuaria a partir no Estado através dos empregos públicos, dos investimentos, pelo controle dos serviços, etc. Seja como for, a Máfia foi ocupando um lugar, uma brecha estatal. E, desta forma, houve, de fato, um período de convivência e até de cooperação mútua.

Como bem salientou Repetto (2004), a história da Máfia neste período começaria a ser a do seu combate e declínio. Para tal, figuras como Robert Kennedy, Richard Nixon e Ronald Reagan, assim como os programas de proteção a testemunhas, a Lei Rico, todos esses fatores – entre outros – serão essenciais para a compreensão dessa análise, assim como a forma com que foi utilizado o aparelho estatal e jurídico.

---

<sup>97</sup> “According to experts on La Cosa Nostra, the high legal risks involved with heroin and cocaine trafficking has encouraged the Italian American Mafia to shy away from drug-related criminal activities. Furthermore, they have not been willing to engage in the kind of violence that is necessary to maintain hegemony in the world of cocaine and heroin trafficking. The Italian American Mafia may have little direct involvement in the international drug trade, but that did not stop the U.S. government from targeting the mob in the early 1980s. The political momentum to do something about the mob had been building since 1970, when the U.S. Congress expanded federal powers against the underworld by passing the Organized Crime Control Act of 1970, which among other measures, set up federal government task forces against organized crime, expanded a federal witness protection program set up in the late 1960s, gave prosecutors more latitude with witnesses, and most importantly, initiated the RICO statute (Racketeer Influenced and Corrupt Organizations Act), which allowed prosecutors to go after entire criminal organizations, not just individuals, who may have been associated with it”.

## CAPÍTULO III

### 3.1 Síntese da Política Externa Estadunidense: o decorrer de uma nação

Para poder compreender a transição do crime organizado, e, mais especificamente, a Máfia italiana a Cosa Nostra, faz-se necessário sintetizar a política externa do país no qual atuou, resultando num entendimento maior dos motivos e das causas que levaram à sua existência prolongada e ao combate posterior de tal ilegalidade por parte do governo norte-americano.

Dessa forma, seguindo a perspectiva de Pecequilo (2011), a política externa dos Estados Unidos pode dividir-se em três períodos históricos, sendo o primeiro de 1776 a 1945; o segundo, de 1947 a 1989, e, por último, de 1989 até a atualidade. Cada um corresponde a um contexto específico com características particulares. O primeiro compreende desde a independência até o fim da Segunda Guerra Mundial; o segundo, do pós-guerra até o fim da Guerra Fria, e, o último do pós-Guerra Fria até a atualidade. Ainda, segundo a autora,

[...] a política externa dos Estados Unidos, como a de qualquer outro país, é sustentada por um conjunto de interesses e valores tradicionais, sintetizados em preocupações estratégicas-chave, que são traduzidos em uma determinada época e por uma determinada geração, de formas específicas. Mead considera que, embora possam variar as maneiras pelas quais o interesse norte-americano está sendo perseguido, aplicando-se diferentes táticas, dependendo do local, tempo e circunstância, há um certo padrão subjacente na definição desse interesse que é invariável e não-modificado pelas demandas do contexto (MEAD, 1995, 1996 apud PECEQUILO, 2011, p. 30).

Portanto, as divisões que apresenta a política externa denotam uma continuidade quando se trata de princípios, interesses e valores. Desta maneira, Pecequilo (2011) expõe a visão de outros autores para reforçar essa constatação. Para tal,

[...] é possível traçar, tomando como ponto de partida a independência norte-americana, um padrão de interesses, um quadro completo do comportamento e das prioridades dos Estados Unidos no sistema internacional, revelando um padrão de interesses e valores permanentes, que nasceram no século XVIII e que continuam até o período contemporâneo (KEGLEY; WITTKOPF, 1996 apud PECEQUILO, 2011, p. 32).

O comportamento e os acontecimentos decorrentes de cada um dos três períodos mantêm, como fora dito anteriormente, uma continuidade. Desta maneira, Pecequilo (2011) aponta que

[a]s tradições que podemos identificar como construídas no período de 1776 a 1945 e que conformam o padrão histórico da política externa norte-americana têm suas raízes em dois processos: o de construção da nação e de desenvolvimento interno e expansão, que cobre os séculos XVIII e XIX, e o de reposicionamento relativo dos Estados Unidos no mundo de 1898 a 1945, quando o país passa do *status* de marginalidade para o de liderança no sistema internacional (PECEQUILO, 2011, p. 33).

Dentro dos três grandes marcos históricos, há divisões, sendo desta maneira, que de 1776 até o fim da Guerra da Secessão (1865), os Estados Unidos passaram por um processo de consolidação interna de sua nação no século XVIII e a posterior expansão territorial no século XIX. O segundo grande marco está entre o fim da Guerra da Secessão (1865) e a Guerra Hispano-Americana (1898), onde aprecia-se o crescimento econômico, assim como, sua modernização. Por último, o terceiro marco histórico é o que respeita ao período de 1898-1945, que coincide com o fim da Segunda Guerra Mundial. Neste período, observa-se que há divisões internas de acordo com momentos específicos de sua história e do sistema internacional (PECEQUILO, 2011).

Conforme exposto anteriormente, este último marco, que inicia com a Guerra Hispano-Americana, apresenta uma primeira divisão tendo sua culminância em 1917, devido às mudanças acontecidas domesticamente, assim como pela motivação do seu desenvolvimento interno e as demandas que esses fatores geravam, deste modo, o posicionamento dos Estados Unidos no sistema internacional começou a divergir em relação ao seu papel inicial, uma vez que ele transforma-se de acordo com as mudanças do próprio cenário (PECEQUILO, 2011).

Ressalta-se que a confrontação com a Espanha, por Cuba, na Guerra Hispano-Americana, apresenta uma mudança de caráter no que diz respeito às relações exteriores norte-americanas, porque, aos poucos, eles iriam alterando seu perfil isolacionista para um perfil mais ativo no cenário internacional. Ademais, este confronto visava a consolidação de suas fronteiras no Pacífico depois de terminada a conquista continental (FIORI, 2007).

Entre o período que compreende o ano de 1898 até 1945, vê-se uma nova divisão que corresponde aos anos de 1917-1921, na qual esteve presente na Primeira Guerra Mundial e nas propostas wilsonianas, que detinham um caráter idealista, as quais propunham uma construção de uma nova ordem pós-Guerra, tendo como exemplo a Sociedade das Nações, um elemento norte-americano que objetivava um funcionamento internacional de maneira abrangente (FIORI, 2007).

Deste modo, no período antes visto, os Estados Unidos propõem uma perspectiva distinta e apresentam a possibilidade de exercer um perfil mais ativo no que diz respeito à sua construção e expansão como nação no cenário internacional. Contudo, esta possibilidade vê-se

restringida em seguida, desde 1921 até 1945, apesar de que os EUA terem participado da Segunda Guerra Mundial. Porque, há de destacar que durante o período entre guerras (1919-1939) houve crises econômicas e políticas resultantes do pós-primeira Guerra Mundial, como fora a Paz de Versalhes. Por outro lado, há elementos domésticos como a Grande Depressão, e, por último, o que faz reformular esse perfil novamente isolacionista para tornar-se ativo, é a ascensão da ameaça nazifascista (FIORI, 2007; KARNAL et al., 2010).

Não obstante, dois anos após o final da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos envolvem-se em um novo conflito, sendo este a Guerra Fria, que

[a] mais importante, e mais permanente, de todas as feições da Guerra Fria foi a bipolaridade, opondo, em uma disputa incessante e duradoura, os dois grandes poderes do sistema internacional: os Estados Unidos e a União Soviética. A bipolaridade funcionou como o orientador central não apenas das políticas destas nações, mas de todas as outras, definindo-se, a partir dela, os paradigmas de política externa em termos de alinhamento ou não aos blocos ocidental e oriental. A contenção, apesar de suas alterações, também apresentou uma lógica extremamente coesa e fechada nesse período, centrada em três objetivos centrais: a contenção da União Soviética, a contenção do comunismo e a promoção e expansão da democracia e dos livres mercados (PECEQUILO, 2011, p. 165).

Neste estágio da história, observa-se uma oposição direta e ferrenha entre duas potências que tentavam impor seu modelo no sistema internacional e,

[c]omo toda ordem, a da Guerra Fria passou por épocas de formação, auge, evolução e declínio. Com isso, de 1947 a 1989, a Guerra Fria, o sistema internacional e suas posições relativas, a política externa norte-americana e o relacionamento com a União Soviética atravessaram diferentes fases que trouxeram variações de prioridades e estratégias aos inicialmente estabelecidos – respectivamente, tais fases são a Confrontação (1947 a 1962), a Coexistência (1963 a 1969), a *Détente* (1969 a 1979), a Confrontação Renovada (1979 a 1985) e a Retomada do Diálogo (1985 a 1989) (PECEQUILO, 2011, p. 167).

As divisões expostas no decorrer deste primeiro subcapítulo, correspondem a períodos específicos da história internacional, onde os Estados Unidos atuaram de uma forma ou outra de acordo com os seus interesses e o poder que dispunham. Desta maneira, tendo como elemento-chave a própria história, a política externa norte-americana responde diretamente às suas raízes constitutivas, prioridades e perspectivas como nação, adaptados ao contexto no qual estavam imersos (FIORI, 2007). Nas palavras de Pecequilo (2011, p. 35-38) “[o] processo de formação da política externa e das relações internacionais dos Estados Unidos tem início com a própria história da nação [...] (PECEQUILO, 2011, p. 35-38).

### 3.2 Fundamentos e preceitos de uma política a ser traçada

Desde os primórdios, os norte-americanos sentiram-se que eram um povo escolhido. Para tal, suas decisões estavam resguardadas por uma bênção divina, ou seja, que era desígnio de Deus. Através das dificuldades que passaram os primeiros habitantes, no início da emigração para formar o que viria a ser os Estados Unidos da América, carregado de um dogma protestante arraigado, assim como, os preceitos ditados por Washington, resultaram no exemplo que o mundo devia seguir, pois eram a primeira república democrática do mundo (KARNAL et al., 2010; ROCHA, 2006). Deste modo,

Os Estados Unidos eram uma prova prática da possibilidade de mudança e de progresso dos homens, dada a escolha da forma de governo mais adequada para a preservação e promoção da liberdade e dos direitos individuais: a República. No exterior, a República era um exemplo para outros povos, mostrando que era possível um modelo alternativo ao europeu, apesar das dificuldades inerentes à reprodução do sistema político. Além disso, internacionalmente, a República deveria preservar-se, até estar de fato fortalecida, das influências negativas e da corrupção estrangeiras, sustentando o seu progresso, garantindo a sua segurança e, principalmente, a sua liberdade de decisão e ação (PECEQUILO, 2011, p. 50).

Tendo em consideração os objetivos da República, percebe-se que a excepcionalidade, o sentimento de ser uma sociedade superior e os valores mais elevados em comparação com os europeus, a partir desses pressupostos os Estados Unidos marcam como seria seu relacionamento com o mundo, e dentro do mesmo, qual lugar viriam a ocupar (ROCHA, 2006). Além disso, assim como foi antes visto, eles seriam, segundo Pecequilo (2011, p. 48), um “farol sinalizando o caminho correto”, ademais de que esse farol está vinculado aos seus interesses em melhorar, tanto interna quanto externamente, pela questão de expor ao mundo o que eles foram capazes de fazer. O fato de ter resistido e de ter conquistado sua independência de uma grande potência como a Grã-Bretanha e sofrido para depois erguer-se como uma grande nação, era motivo suficiente para espalhar, mundialmente, “[...] os valores e ideias de sua república, de sua liberdade e democracia (*teach by example*)” (PECEQUILO, 2011, p. 48).

Desse jeito, a partir do século XIX, tendo como justificativa a excepcionalidade, o Destino Manifesto e a Doutrina Monroe, começa a expansão territorial através das fronteiras. A superioridade norte-americana, em conjunto com o Destino Manifesto, queria disseminar a experiência norte-americana ao redor do território, obtendo assim, uma expansão em termos geográficos. Conforme Karnal et al. (2010, p. 102), “[o] país, como um todo, permanecia fiel à visão que tinha construído de si mesmo: um lugar independente, democrático e autossuficiente,

guiado por pessoas virtuosas que marchavam em direção ao progresso”. Esta visão, dotada de um caráter religioso-moral, está presente desde os primeiros dias e acompanha os habitantes protestantes que vieram da Europa. Destarte, a cidadania norte-americana parecia ter idealizado que uma república perfeita e intacta seria possível. (KARNAL et al., 2010)

Desta maneira, o Destino Manifesto é essencial para o expansionismo americano, uma vez que, através da

[...] retórica de destino, fé, escolha e crença [...] fundamentava a perseguição de objetivos e a expansão do regime político em termos não somente de interesses, mas da importância, e necessidade, da disseminação da experiência norte-americana por meio de ações concretas (PECEQUILO, 2011, p. 59).

Seguindo esse raciocínio, a expansão territorial é um direito divino pertencente aos Estados Unidos, o qual, com o apoio de Deus, permitia levar a liberdade e a democracia a locais nos quais esses fatores ainda eram desconhecidos por esses povos. Consequentemente, os Estados Unidos passaram das treze colônias iniciais até chegar a uma extensão total que se estendia do Atlântico ao Pacífico, conformando uma consolidação continental onde não havia fronteiras, outorgado a um povo escolhido, que ademais do direito anteriormente exposto, devia expandir seus valores e ideais (KARNAL et al., 2010).

Por outro lado, a Doutrina Monroe postulava a isenção da intervenção europeia no continente americano. A tais efeitos, os Estados Unidos eram os que garantiam a paz e a liberdade das antigas colônias espanholas, e no continente como um todo, porque se houvessem revoltas, essas ameaças poderiam contra-atacar ou contrabalançar o território norte-americano que estava sendo consolidado (KARNAL et al., 2010). Desse jeito, visavam manter a liberdade e explanar a procriação de repúblicas no continente com o fim de aumentar, gradualmente, seu mercado, assim como outros de seus interesses, como sua hegemonia sem interferência europeia (ROCHA, 2006).

A Doutrina Monroe inaugura uma política externa cujos lineamentos principais estarão presentes nas relações com a América Latina e o Caribe no decorrer do século XIX e boa parte do século XX. Três argumentos se destacam na posição assumida pelos Estados Unidos de guardião da segurança hemisférica: 1) a existência de ambições expansionistas na região por parte de potências extracontinentais; 2) a defesa de um modo de vida que expressa o maior grau de avanço conhecido pela civilização, na época representado pelo regime político republicano, a ser defendido das ambições colonialistas das monarquias europeias; 3) a fragilidade das novas

repúblicas latino-americanas para defenderem seus próprios interesses sem a ajuda dos Estados Unidos<sup>98</sup> (AYERBE, 2003, p. 82, tradução nossa).

A “América para os americanos”, conforme ficou conhecido, foi registrado inicialmente no discurso do então presidente, James Monroe, onde, tendo em vista os objetivos anteriormente expostos afirma que

É impossível que as potências aliadas estendam seu sistema político a qualquer porção de qualquer continente sem pôr em perigo nossa paz e nossa felicidade; ninguém tampouco acreditará que nossos irmãos do Sul, entregues a si mesmos, o adotem voluntariamente. É também impossível, portanto, que consideremos tal intervenção com indiferença (MONROE, 1823 apud KARNAL et al., 2010, p. 106).

Sendo eles “os protetores do Novo Mundo” (KARNAL et al., 2010, p. 106) e, objetivando o seu crescimento, a anexação de novos territórios foi um processo que derivou do primeiro império norte-americano. Os mesmos foram produtos de iniciativas e ações, utilizando diferentes instrumentos, envolvendo operações tanto militares quanto diplomáticas, incluindo projetos de colonização que tiveram sucesso pela negociação ou pela conquista bélica (DIVINE, 1993; LEFEBER, 1994, LIPPMAN, 1943, ARON, 1975 apud PECEQUILO, 2011).

No entanto, esta expansão territorial resultou em atritos internos que finalmente eclodiram na Guerra da Secessão entre 1861 e 1865, marcando notórias diferenças entre dois sistemas de trabalho presentes dentro do país, divididos por sua geografia: o sul escravagista contra o norte livre. No sul estava o trabalho escravo, agrícola e latifundiário, enquanto no Norte o trabalho era comercial, industrial, e, por fim, o trabalho era livre. Não existia escravatura. Portanto, desta oposição entre a imposição de dois sistemas contrários, pelo qual um lutava por ampliar a escravatura, enquanto o outro por aboli-la, o país acabou envolvendo-se numa Guerra Civil que durou quatro anos, e que teve um caráter de consolidação para a nação, uma vez que o sistema de trabalho a seguir foi o livre (ROCHA, 2006; KARNAL et al., 2010). Ademais, esta contingência, resultou no fim das desavenças internas e, assim, pôde dar continuidade ao projeto de desenvolvimento nacional (ROCHA, 2006).

A partir de 1865, observa-se que a nação norte-americana passou por mudanças no que respeita a sua economia e política. Tendo como fim a maior obtenção de lucros, tanto materiais

---

<sup>98</sup> “La Doctrina Monroe inaugura una política exterior cuyos lineamientos principales estarán presentes en las relaciones con América Latina y el Caribe durante el siglo XIX y buena parte del XX. Tres argumentos se destacan en la posición asumida por Estados Unidos como guardián de la seguridad hemisférica: 1) la existencia de ambiciones expansionistas en la región por parte de potencias extra continentales; 2) la defensa de un modo de vida que expresara el mayor grado de avance conocido por la civilización, en la época representado por el régimen político republicano, a ser defendido de las ambiciones colonialistas de las monarquías europeas; 3) la fragilidad de las nuevas repúblicas latinoamericanas para defender sus propios intereses sin la ayuda de Estados Unidos”.



quanto humanos e tecnológicos, o país conseguiu desenvolver-se dentro de um plano nacional e equilibrado, sem duas frentes opostas e em discórdia. Coincidentemente, neste período é que se presencia um aumento gradativo das riquezas nacionais e, por sua vez, o surgimento de corporações norte-americanas, o que, ao dizer de Pecequilo (2011, p. 63) “[...] impulsionou o sucesso e o mito dos *self-made men*”. Tendo em vista estas transformações e modernizações, o período de 1865-1889, apresenta um crescimento notável tanto em questões de desenvolvimento quanto de produção. Desta forma, com uma economia mais consolidada, a participação no cenário internacional seria mais ativa a partir de então (PECEQUILO, 2011).

Em torno da Doutrina Monroe, estava o pan-americanismo que a partir das Conferências Pan-americanas de 1889 e 1890, realizadas em Washington, objetivavam a promoção do comércio hemisférico e o desenvolvimento de mecanismos para a resolução pacífica de desentendimentos (FIORI, 2007). Desta maneira,

[...] a política foi desenvolvida tendo em mente o potencial que o sistema interamericano parecia guardar como forma de promover a estabilidade internacional pela resolução pacífica de disputas e para arregimentar a América Latina em torno a uma organização única e coesa sob a liderança dos Estados Unidos, excluindo influências externas. [...] [A] Conferência não veio apenas ampliar e concretizar interesses econômicos imediatos, mas também correspondeu a um esforço vigoroso para institucionalizar a hegemonia hemisférica norte-americana, inicialmente reivindicada com a Doutrina Monroe (PECEQUILO, 2011, p. 74).

Portanto, é possível perceber que o período que vai de 1776 a 1898 contribuiu para a definição e determinação do perfil norte-americano nas relações internacionais, conforme foi exposto nos eventos históricos e o seu próprio modo de governar dos estadunidenses. Este período é marcante devido ao fato de ser o surgimento da nação. Ela cresce e desenvolve-se entre atritos e acertos que é tratado como seu sucesso. Ademais, o isolacionismo norte-americano em relação aos estados europeus, seja nas suas questões internas quanto na criação de alianças, fez com que os norte-americanos se fortificassem e ampliassem sua visão de que eram distintos e de que tinham uma missão a ser cumprida, assim como, um destino especial. Esta somatória de fatos é o equivalente ao perfil da nação norte-americana no período. São as bases da mesma, os fundamentos de uma nação (FIORI, 2007; KARNAL et al., 2010)

Deste modo, vê-se que

O perfil das relações internacionais norte-americanas era sustentado por uma combinação de fé e pragmatismo em sua própria sociedade e destino que, ao lado da postura dedicada e correta do povo, permitiu seu fortalecimento e levou à expansão da civilização republicana, independente, livre e democrática no continente e no hemisfério. Na prática, o perfil se definiu segundo as prioridades do contexto: a

sobrevivência nacional, passando pela consolidação interna e a promoção do desenvolvimento (PECEQUILO, 2011, p. 75).

Ainda no período de 1776-1898, ressalta-se que as prioridades norte-americanas eram muito objetivas. Por um lado estava a preservação do experimento norte-americano: a consolidação da república, tanto em termos de segurança quanto em termos econômicos, sociais, políticos etc. Por outro lado, está o objetivo permanente da impermeabilidade europeia, ou seja, a não interferência em suas fronteiras, tanto as nacionais quanto as do continente, o que, no fim resultaria no seu isolacionismo. Não obstante, esse isolacionismo levou aos EUA ao desenvolvimento porque era uma nação que preocupou-se integralmente com a resolução de assuntos internos (MAY apud PECEQUILO, 2011; FIORI, 2007).

No entanto, tendo em vista a expansão territorial e econômica, a nação mudaria seu perfil, trocando uma esfera de negócios na periferia internacional, e, adentrando-se a uma esfera de maior destaque. Ressalva-se que todos os passos que os norte-americanos dão são graduais, em conformidade com o contexto internacional, suas demandas internas e interesses particulares. Desta maneira, há uma reformulação do modo em que atuam no sistema internacional, uma vez que o país já está consolidado (FIORI, 2007). Portanto, em síntese, nos fundamentos da nação, presencia-se que

[...] a grande preocupação foi com a construção da nação, o desenvolvimento interno e a expansão. A política externa era aqui utilizada como instrumento para a consolidação da ordem interna e da liberdade do país. Desde seu nascimento, havia uma consciência da unicidade do país, que surgia como contraponto às inclinações colonialistas europeias e assumindo princípios de política contrastantes com os do velho mundo. Pautando-se sempre pela liberdade de ação, o país busca exclusivamente seus interesses próprios (MASCHIETTO, 2003, p. 2).

Tais preceitos moldaram as decisões norte-americanas no século XX, uma vez que, entre outros acontecimentos, é tratado e combatido o crime organizado (WOODIWISS, 2007). No capítulo anterior, e para os fins deste trabalho, foi visto que a Cosa Nostra existia e foi reformulando-se de forma a conformar uma organização transnacional poderosa com traços paraestatais. Inicialmente, foi observado, conforme o apontado por Dickie (2014) e Raab (2005), que a Máfia italiana baseia sua atuação em preceitos estabelecidos nos seus primórdios, na Sicília, e inexoravelmente eles nunca foram modificados, e, da mesma forma, a política externa norte-americana designou os seus desde a sua independência em 1776. Portanto, no seguinte subcapítulo tratar-se-á a relação governo-máfia desde o escopo Presidencial.

### 3.3 O *continuum* do crime norte-americano

No capítulo anterior, assim como nos subcapítulos prévios, foram abordadas duas questões primordiais para a análise proposta: por um lado, a longevidade do crime organizado e o crescimento da Máfia italiana, e, pelo outro, a continuidade da política externa proposta pelos Estados Unidos. Para os fins propostos, expor-se-á que o *continuum* do crime estava em constante mutação, até chegar nas décadas de 1970 e 1980 quando o governo prioriza, na sua agenda, combater o crime organizado.

Este subcapítulo visa analisar as políticas norte-americanas em relação ao crime. Para tais fins, utilizar-se-á principalmente dois autores em particular: Michael Woodiwiss e John Hagan. O primeiro é um professor titular sobre História Americana na Universidade do Oeste de Inglaterra, o qual dedicou-se plenamente a esse objeto de estudo, contando entre suas obras conta com: *Crime, Crusades and Corruption: Prohibitions in the United States, 1900-1987* (1988); *Organized Crime and American Power: A History* (2001); e *Capitalismo Gangster: quem são os verdadeiros agentes do crime organizado mundial* (Ediouro, 2007), sendo esta sua única obra traduzida ao português e um dos pilares deste trabalho. Resulta de interesse para esta análise sua distância do objeto de estudo, uma vez que o pesquisa desde outro continente<sup>99</sup>.

Por outro lado está John Hagan, que além de ser um Professor de Direito e Sociologia na Universidade do Noroeste nos Estados Unidos e Codiretor do Centro de Direito e Globalização na Fundação American Bar em Chicago, é o editor da Revisão Anual de Direito e Ciências Sociais. Ademais de ter sido distinguido com o Prêmio Estocolmo em Criminologia em 2009 e ter sido eleito em 2010 para a Academia Americana de Artes e Ciências, conta com uma numerosa quantidade de obras em relação ao crime e a sociedade, entre as quais estão: *Crime and Inequality* (1995); *Gender in Practice: A Study of Lawyers' Lives* (1995); *Mean Streets: Youth Crime and Homelessness* (1998) e *Who Are the Criminals? The Politics of Crime Policy from the Age of Roosevelt to the Age of Reagan* (2010), sendo esta a que será utilizada no decorrer deste subcapítulo por seu viés sociológico e jurídico, além de contar com um olhar interno da realidade que está sendo relatada<sup>100</sup>.

De maneira introdutória, John Hagan (2010) divide as medidas para a política criminal em dois grandes momentos: a era de Roosevelt e a era de Reagan. Na primeira é exposto que há um crescimento do papel governamental no que concerne às questões criminais, como medida perante à imigração advinda durante a Proibição. Sequencialmente, na segunda expõe

---

<sup>99</sup> Mais informações em: <<http://people.uwe.ac.uk/Pages/person.aspx?accountname=campus%5Cm-woodiwiss>>

<sup>100</sup> Mais informações em: <<http://johnhagan.org/>> Acesso em 4 set. 2016.

que Ronald Reagan, com um perfil conservador, teve intenções de promover dentro do governo suas políticas de uma maneira mais árdua do que Nixon (HAGAN, 2010).

Como pode ser observado, os governos de Nixon e de Reagan são vistos de forma comparativa no que diz respeito ao crime, ao ponto de considerar que o governo de Nixon teria sido a antessala do governo de Reagan, porque ambos compartilhavam um elemento em comum a ser combatido que era o crime, ademais de que o último deu continuidade às políticas propostas por Nixon (HAGAN, 2010). Desta maneira e, a partir da perspectiva de Nixon, “[e]le atacou a perspectiva progressiva na raiz das causas dos crimes em uma posição de ‘Liberdade pelo medo’ que argumentava, ‘nós não podemos explicar o crime neste país responsabilizando à pobreza’<sup>101</sup> (WEAVER 2007, p. 259 apud HAGAN, 2010, p. 23, tradução nossa). Enquanto isso, Reagan lamentava a impossibilidade de uma restauração econômica dentro dos guetos pela violência presente nos mesmos, além de que os que a geravam estavam livres (HAGAN, 2010).

Tendo em vista o anteriormente exposto, e pela ordem cronológica, primeiramente abordar-se-á a era de Roosevelt pela qual o governo determinou a primeira proibição, sendo esta a do álcool, na qual a sociedade tendia a categorizar os imigrantes como criminosos, além de tratá-los como se assim fossem. Deste modo, começou a crescer, em relação aos efeitos do álcool e das drogas, um medo. Ademais, conforme visto em capítulos anteriores, os Estados Unidos passaram por uma época onde a venda e distribuição de álcool era proibida, a qual ficou conhecida como a Lei Seca, assim sendo, acrescenta-se a essa proibição, as drogas, que será vista posteriormente. Ambas foram utilizadas de forma experimental, tendo como alvo os estrangeiros como potenciais ameaças, em distintas épocas (HAGAN, 2010). Acrescentado o fato histórico que

[n]o século XIV, os viciados eram identificados com grupos de estrangeiros e minorias internas que já eram muito temidas e alvos massivos de constrangimentos sociais e legais [...] [o]s chineses estavam associados ao ópio [...], os negros do sul com a cocaína [...], e os mexicanos com a maconha [...]. Pela persuasão gradual do público a associar o uso dos narcóticos à população marginalizada de estrangeiros e minorias locais, políticos e lobistas lançaram as bases para a duradoura proibição legal<sup>102</sup> (HAGAN, 2010, p. 32, tradução nossa).

---

<sup>101</sup> “[h]e attacked the progressive perspective on the root causes of crime in a “Freedom from Fear” position paper that argued, ‘we cannot explain away crime in this country by charging it off to poverty’.

<sup>102</sup> “[i]n the nineteenth century addicts were identified with foreign groups and internal minorities who were already actively feared and the objects of elaborate and massive social and legal constraints. [...] [T]he Chinese were associated with opium [...], southern blacks with cocaine [...], and Mexicans with marijuana [...]. By gradually persuading the public to associate narcotics use with disenfranchised foreign and domestic minorities, politicians and lobbyists laid the foundation for an enduring legislative prohibition”.

A proibição do álcool estava dirigida aos imigrantes europeus, sem importar que eles fossem pobres, porque os mesmos tinham conseguido formar e organizar uma oposição à proibição fazendo uso da sociedade e dos sindicatos (HAGAN, 2010). Por sua vez, está o fato de que a imigração que acontece no início do século XX atemorizou os nativos americanos, alguns destes protestantes rurais, que, na sua concepção, pensavam que corriam o risco de perder seu posicionamento na sociedade norte-americana pelos recém-chegados. Por outro lado, e conforme foi visto no subcapítulo 3.2, “a América para os americanos” estava arraigada na sociedade, ao ponto de ter, segundo Hagan (2010, p. 39, tradução nossa) uma “sucessão étnica criminosa” sendo esta derivada do

[...] envolvimento sequencial de vários grupos no crime organizado através das ondas de migração à América, incluindo o movimento de agricultores negros do sul às cidades do norte, cuja literatura criminal refere como sucessão étnica. Esta sucessão se refere à sugestão de que isto, por falta de alternativas, primeiro alguns irlandeses, depois alguns judeus americanos, mais tarde italianos, e mais recentemente afro-americanos e hispano-americanos procuraram ascender na estrutura social através de atividades ligadas ao crime organizado<sup>103</sup> (IANNI, 1972, 1974 apud HAGAN, 2010, p. 39, tradução nossa).

Esta sucessão que envolve diversas etnias deriva, segundo Hagan, de três lições cruciais. A primeira é que “este processo nunca envolveu grandes partes de nenhum grupo étnico nos Estados Unidos”<sup>104</sup> (2010, p. 39-40, tradução nossa). A segunda é que “mesmo entre aquelas parcelas de grupos de imigrantes que poderiam ter escolhido o crime organizado, o processo da sucessão étnica é marcado por integrantes dos grupos, rapidamente mudando a transição intergeracional em ocupações convencionais”<sup>105</sup> (IANNI, 1972 apud HAGAN, 2010, p. 40, tradução nossa). Por último, a terceira é que “o processo de sucessão étnica está apresentando sinais de declínio, se de fato é que existiu, como uma vida de mobilidade na sociedade americana”<sup>106</sup> (HAGAN, 2010, p. 40, tradução nossa). Sendo assim, e, graças a ao fato de ter analisado e vinculado a imigração e os fatores envolvidos à mesma, permite compreender, o

---

<sup>103</sup> “[...] sequential involvement of various groups in organized crime across waves of migration to America, including the movement of European groups to the New World, and within America, including the movement of rural Southern blacks to the cities of the North, is referred to in the criminological literature as ethnic succession. This succession refers to the suggestion that, for lack of alternatives, first some Irish, then Jewish Americans, later Italians, and most recently African Americans and Hispanic Americans have sought to move upward in the social structure through organized crime activities”.

<sup>104</sup> “this process has never involved very large parts of any ethnic group in the United States”

<sup>105</sup> “even among those fractions of immigrant groups that may have pursued organized crime, the process of ethnic succession is marked by group members quickly making the intergenerational transition into conventional occupations”.

<sup>106</sup> “the process of ethnic succession is showing signs of decline, if it ever very prominently existed, as a mobility route in American society”.

que seria, para Hagan (2010, p. 41, tradução nossa), “a mudança dos significados de crime”. Desse jeito, é separada em três dimensões, pelas quais, a primeira “envolve um grau de concordância sobre um comportamento estar errado”<sup>107</sup>; a segunda “envolve a severidade do castigo prescrito pelo comportamento.”<sup>108</sup> e a terceira, e última, “envolve um julgamento sobre o prejuízo do comportamento”<sup>109</sup> (HAGAN, 2010, p. 45, tradução nossa).

Os fatores mencionados permitem uma melhor apreensão da segunda proibição ditada pelo governo que fora a das drogas, uma vez que há uma transição até chegar nesse *ultimatum*. A tais efeitos, e com a finalidade de vislumbrar a coexistência criminal, sintetizar-se-á elementos-chave até as décadas de análise (1970-1980). Sendo assim, na década de 30, com a Grande Depressão, Roosevelt fez afirmações que vinculavam o crime e o capitalismo. No entanto, apontou contra as companhias de eletricidade que haviam elevado a tarifa de maneira a tornar-se um recurso muito caro, ademais de ser algo crucial para a sociedade. A terceirização ilidiu o lento poder governamental. Não obstante, esse ramo industrial não era o único que estava corrompido, pois uma vez que durante as décadas de 1920 e 1930, nos Estados Unidos o crime organizado era tão recorrente, tendo envolvidos desde as pequenas até as grandes empresas, as quais dominavam o petróleo, a eletricidade, o gás, os jornais e fabricação de carros (WOODIWISS, 2007).

Nessa época, presencia-se o fechamento de mais de 55 bancos durante os anos 20, primordialmente pela corrupção interna, onde seus próprios diretores roubavam das instituições que prometeram proteger. Essas ações eram possíveis com a ajuda de advogados e reguladores do Governo. Além de que, outro fator notável na eclosão da Bolsa em 1929 foi as fraudes que anularam grande porção das economias de milhões de norte-americanos (WOODIWISS, 2007). Com tudo isso que acontecia no território nacional, nas palavras de Woodiwiss (2007, p. 81) “[os norte-americanos] precisavam de um salvador, e não apenas de um presidente”.

A reforma do *New Deal* “conseguiu tornar os Estados Unidos menos vulneráveis às brutalidades e conchavos do sistema *laissez-faire* e, dessa forma, assim como de outras, fez do país um lugar menos hospitaleiro para criminosos, extorsionários e criminosos empresariais profissionais” (WOODIWISS, 2007, p. 83). Conforme fora evidenciado no parágrafo anterior, devido à desregulamentação tanto no setor bancário quanto no industrial, não seria inesperado ter como resultado e ser sensível a todo tipo de abusos e fraudes por parte dos que estavam em posições estratégicas para efetuar tais artimanhas. Então, o que aconteceu foi que em lugar de

---

<sup>107</sup> “involves the degree of agreement about whether a behavior is wrong”.

<sup>108</sup> “involves the severity of the punishment prescribed for the behavior”.

<sup>109</sup> “involves a judgment about the harmfulness of the behavior”.

o dinheiro ter sido investido em projetos que beneficiassem a nação, simplesmente foi roubado e levado para fora do país (WOODIWISS, 2007). Portanto, vê-se que a intenção de Roosevelt, conforme o apontado por Woodiwiss (2007, p. 83), “era ao mesmo tempo salvar e limpar o capitalismo doméstico”. Para cumprir tais objetivos, foi proposto, assim como foi mencionado anteriormente, “um novo trato (*New Deal*) para os norte-americanos” (ROOSEVELT apud WOODIWISS, 2007, p. 88) e, para isso, estabeleceu

[...] uma agência-chave de recuperação, encarregada de revitalizar a indústria. A Administração Nacional de Recuperação (National Recovery Administration – NRA) foi uma tentativa de planejamento entre o governo e a indústria, objetivando estabilizar preços, restringir a concorrência, expandir o poder de compra, aliviar o desemprego e melhorar as condições de trabalho. Embora haja fracassado em seu objetivo primordial, e talvez inatingível, da recuperação econômica, deu início efetivo a processos que reduziram significativamente o gangsterismo na indústria norte-americana (WOODIWISS, 2007, p. 89).

Também, a administração de Roosevelt condenou um grande número de gangsteres, assim como os seus protetores políticos. Desta maneira, destaca-se o encarceramento de Charles ‘Lucky’ Luciano, em 1935, em Nova York, por ter organizado prostituição em larga escala. Do outro lado, entre os protetores políticos, destaca-se o nome de Jimmy Hines, que fora chefe político corrupto do Partido Democrata em Manhattan, vinculado às apostas clandestinas. (WOODIWISS, 2007).

Para poder levar em frente o compromisso assumido por Roosevelt, através do *New Deal*, o FBI foi a agência escolhida e dotada das devidas jurisdições para tornar seu trabalho o mais eficiente possível. A tais efeitos, seu diretor, J. Edgar Hoover, deu indicações aos agentes para que pudessem prender os ladrões de bancos antes que atravessassem a fronteira estadual. Também gerou estímulo aos agentes estaduais e locais com a presença federal nestes casos, obtendo por parte deles uma resposta e ação mais profissional. Contudo, Hoover fez uso do poder recebido e pelo compromisso assumido para transformar o FBI na agência mais eficiente contra a corrupção que estava presente no país (WOODIWISS, 2007). Desta maneira, a mesma foi ampliando seu raio de atuação, uma vez que fez-se necessário que “investigasse e reprimisse atividades ‘subversivas’ quando os Estados Unidos entraram na guerra contra o fascismo” (WOODIWISS, 2007, p. 91).

Não obstante, a ameaça nazifascista e depois a comunista, apresentaram um retrocesso no combate ao crime organizado e aos problemas estruturais dentro da economia norte-americana, pelo fato de que a Segunda Guerra Mundial, e depois, a Guerra Fria, desviaram a atenção governamental para fora das reformas internas que estavam levando à cabo e

priorizaram a segurança nacional (WOODIWISS, 2007). De acordo com Woodiwiss (2007, p. 95), como parte dessa mudança, “o crime organizado começou a ser redefinido; deixou de ser considerado indicativo de problemas do capitalismo norte-americano e passou a ser visto como uma entidade conspiratória, que, portanto, ameaça a segurança nacional tanto quanto o comunismo” Além do mais,

[d]urante a Guerra Fria e a partir dela, nenhum governo dos Estados Unidos reconheceria a existência de problemas estruturais no capitalismo norte-americano. As grandes corporações estavam mais decididas do que nunca a fazer com que as desonestidades empresariais não fossem consideradas criminosas. Burocratas governamentais e políticos ambiciosos começaram a perceber que a cruzada moral expandiria suas carreiras. O crime organizado tinha de passar a ser considerado como algo externo ao sistema de negócio dos Estados Unidos e à moralidade norte-americana em geral. Era preciso redefinir o que havia sido geralmente entendido como consequência do capitalismo desregulamentado. Era preciso produzir uma conspiração estrangeira (WOODIWISS, 2007, p. 95).

Desta maneira, segundo Woodiwiss (2007, p. 99) “o liberalismo do *New Deal* cedeu o passo ao liberalismo ‘compensatório’ de Harry Truman, John F. Kennedy e Lyndon Johnson”<sup>110</sup> e assim maquiaram a real situação das instituições estatais e do mundo dos negócios norte-americanos, e, uma vez que apresentavam problemas, eram tratados com pouca importância, subestimando-os, e, também, exteriorizando-os como resultado de conspirações estrangeiras. (WOODIWISS, 2007). Então, salienta-se o que fora tratado no primeiro capítulo<sup>111</sup>, com a Comissão Kefauver de 1950-1 que, “[n]a verdade, seu objetivo foi reduzir as complexidades do crime organizado a uma simples equação ‘o Bem contra o Mal’. A comissão acolheu argumentações contra o jogo e as drogas por parte do governo” (WOODIWISS, 2007, p. 103). As argumentações faziam-se necessárias para poder convencer ao público de que tais proibições eram a única saída viável. Portanto, a eficácia das mesmas dependia do compromisso e o respeito perante a lei pela sociedade. (WOODIWISS, 2007).

Não havia por que pensar em maneiras alternativas de regulamentar e controlar o jogo e as drogas, porque isso representaria uma capitulação ante poderosos interesses criminosos estrangeiros. A única solução, segundo a comissão e de acordo com um crescente consenso de opinião na comunidade policial e entre formadores de opinião, era um comprometimento maior do governo federal. Isso exigia a adoção de mais leis e a preparação de maior capacidade coercitiva federal para fazê-las serem respeitadas, que pudesse funcionar onde a autoridade local falhasse. Segundo a nova doutrina, era

<sup>110</sup> “Enquanto durante os dois primeiros governos de Roosevelt a política pública se esforçava por reestruturar as instituições capitalistas, enfrentar o poder das grandes empresas e redistribuir a riqueza, a política pública pós-liberal se preocupava principalmente em sustentar o crescimento econômico utilizando instrumentos fiscais e compensando os excluídos da prosperidade geral por meio de proteções assistenciais” (WOODIWISS, 2007, p. 99-100).

<sup>111</sup> Ver subcapítulo 2.8 O fim da escuridão: desvendando a Cosa Nostra, p. 33-38.



preciso encontrar alguma maneira de impedir que o povo se dedicasse a atividades que enchessem os cofres da Máfia (WOODIWISS, 2007, p. 103-104).

Ademais, esta Comissão, segundo Woodiwiss (2007, p. 103) com “[s]eu influente *Terceiro Relatório Parcial* deu substância e respeitabilidade indevidas à ideia de que a Máfia dominasse o crime organizado nos Estados Unidos e, portanto, também à ideia de que esses crimes tivessem origem no exterior.” Assim sendo, na década de 1960,

[...] a maioria dos comentaristas já era capaz de fingir que os sistemas de governo e de negócios eram fundamentalmente saudáveis mas estavam ameaçados por uma conspiração criminosa hierarquicamente organizada conhecida como Máfia, ou Cosa Nostra. Segundo os políticos, os policiais e a mídia, a Máfia ameaçava agora a integridade dos governos locais. A Máfia corrompia policiais e advogados. A Máfia se infiltrava nos negócios legítimos. De acordo com uma comissão governamental, a Máfia “subvertia a decência e integridade de uma sociedade livre”. Tratava-se de uma transferência de culpa em escala colossal, que foi conseguida devido à aceitação generalizada de pouco mais do que uma desvairada fantasia conspiratória (WOODIWISS, 2007, p. 102).

Nesse sentido, de acordo com Woodiwiss (2007, p. 104), “[a] teoria de conspiração da Máfia proporcionou aos gerentes da mídia do país uma maneira fácil de transformar uma multidão de acontecimentos díspares em um pacote palatável coerente com o pensamento norte-americano na época da Guerra Fria”. Portanto, a ideia de ter uma conspiração externa ao país permitiu aos Estados Unidos por em segundo plano seus problemas com as drogas e o crime organizado, que não estavam podendo resolver. Desta maneira, o crime organizado passou a ser visto como um exército criminoso muito além das visões iniciais, na qual estavam envolvidas a sociedade norte-americana, e, desta forma, a reformulação do mesmo excetuava de toda responsabilidade os funcionários públicos, os interesses do mundo dos negócios e elite norte-americana (WOODIWISS, 2007).

[...] a mitologia da Máfia fornecera aos burocratas e políticos norte-americanos uma ameaça à nação fácil de ser comunicada; a concentração da atenção da atenção na Máfia e no controle dos mercados ilegais que lhe era atribuído desviava a atenção da corrupção no governo e no mundo dos negócios. Isso serviu não apenas para evitar muitos embaraços, mas também para ajudar a limitar a percepção por parte do público das falhas de uma abordagem do crime baseada exclusivamente na atribuição de maiores poderes ao governo para combater ameaças ao sistema moralmente autoritário e dominado pelos negócios vigentes nos Estados Unidos. Ao criminalizar bens e serviços populares, o Estado criava um reservatório permanente de corrupção oficial e de criminalidade privada (WOODIWISS, 2007, p. 107-108).

O combate efetivo veio, de acordo com Woodiwiss (2007, p. 108), “[c]om a Lei de Controle do Crime Organizado, de 1970, os funcionários do governo federal obtiveram os

poderes que afirmavam habitá-los a lutar contra a conspiração da Máfia”. Esta Lei, também conhecida como RICO<sup>112</sup>, por suas siglas em inglês, permitia o confisco de bens; júris especiais; ampliação da imunidade para testemunhas com o fim de obter outras testemunhas que contribuíssem com a causa, e para esse fim, havia medidas de proteção às mesmas. Ademais de contar com sentenças mais prolongadas para os culpados, e a permissão de usar como prova os grampos e a espionagem federal (WOODIWISS, 2007).

Essa lei, passou por um processo de aprovação durante o ano de 1970, durante o qual o presidente Nixon articulou um entendimento em relação ao crime organizado, acrescentando à teoria da conspiração da Máfia o seu selo presidencial, no qual “[...] ele descrevia a influência da Máfia como ‘mais forte do que nunca’ e advertia que suas operações haviam penetrado em profundos segmentos da vida norte-americana” (apud WOODIWISS, 2007, p. 109). Nessa mesma linha, afirmava “[é] vitalmente importante [...] que os norte-americanos vissem essa organização estrangeira como ela realmente era” (NIXON apud WOODIWISS, 2007, p. 109), sendo assim “uma sociedade totalitária e fechada, funcionando no interior de outra aberta e democrática” (NIXON apud WOODIWISS, 2007, p. 109), uma vez que “[a]té agora ela teve êxito porque um público apático não está consciente da ameaça que ela representa para a vida norte-americana” (NIXON apud WOODIWISS, 2007, p. 109).

Tendo como “artéria vital do crime organizado” (NIXON apud WOODIWISS, 2007, p. 109) o jogo, e que o mesmo seria o foco do seu governo, devido ao fato de que

[...] proporciona o grosso das receitas que acabam indo para empréstimos usurários, subornos de policias e funcionários locais, ‘contribuições de campanha’ a políticos, ao mercado de atacado de narcóticos, à infiltração em negócios legítimos e ao pagamento de grandes grupos de advogados, contadores profissionais de vários tipos contratados pelo crime organizado (NIXON apud WOODIWISS, 2007, p. 109).

Depois de analisada a eficácia dos programas federais anticrime organizado com mais de uma centena de funcionários federais, estaduais e locais, tanto do âmbito judiciário, quanto no da aplicabilidade da lei, concluíram que o fracasso na questão de controlar o crime era notório. Tendo em vista isso, as recomendações dos assessores estavam fundadas em reformas estruturais e administrativas no Poder Executivo, não obstante, os mesmos afirmavam, de forma realista, que o crime florescia dentro das próprias oficinas que compunham os ambientes judiciários e sociais dos Estados Unidos e que apesar das melhoras administrativas, o crime organizado manter-se-ia enquanto a sociedade contasse com sanções que visavam desestimular

---

<sup>112</sup> “Racketeer Influenced and Corrupt Organizations Act” (RAAB, 2005, p. 214).

o jogo e o uso de narcóticos. Enquanto isso, com as ressalvas à vista, o governo do presidente Nixon não deu a devida importância aos conselhos, conclusões e realidades expostas pelo relatório, e, sim, corroborou para que tais observações fossem de cunho confidencial e, portanto a maioria foi destruída. Por outro lado, tentou intensificar a guerra contra o jogo, e depois, contra as drogas (WOODIWISS, 2007). Este esforço resultou no que Woodiwiss (2007, p. 110) afirma ser o “capítulo final e fútil nessa parte do programa norte-americano de reforma moral”, uma vez que a ofensiva federal contra o jogo já teve seu declínio em meados da década de 1970, com poucos ganhos, apesar do gigantesco arsenal, tanto agentes federais quanto do aparelho judiciário, entre outros, para cumprir tal missão (WOODIWISS, 2007). Observa-se que

[n]a metade da década de 1970, a tendência para a descriminalização e legalização do jogo já estava estabelecida. Os sermões pomposos sobre os males da jogatina e os argumentos enganosos em prol do potencial de medidas antijogo já não eram capazes de frear o reexame das políticas adotadas por muitas autoridades locais e estaduais, que buscavam formas de aumentar as receitas e sofriam a influência crescente do setor empresarial dedicado ao jogo. Os cassinos e outras formas de jogos de azar nos Estados Unidos ainda têm problemas com quadrilhas e fraudes, porém não mais do que em outros setores lucrativos da economia legítima (WOODIWISS, 2007, p. 110).

Tendo em vista isso, o governo Nixon trocou o jogo pelas drogas, categorizando-a como a nova espinha dorsal do crime organizado, articulando o aparelho estatal para poder controlar tais substâncias. A intenção divide-se em três etapas, sendo que a primeira consistia em exagerar o problema das drogas; em segundo lugar, ter as drogas como as culpáveis pelos crimes; e por último, criar uma impressão de que o Executivo realmente detinha uma forte ação no controle e na guerra às drogas. Para isso, contou com a “aprovação da Lei Abrangente sobre Abuso de Drogas, de 1970 – um diploma legal que juntou tudo o que o Congresso havia feito no campo das drogas, desde as limitações ao fumo do ópio em 1887” (WOODIWISS, 2007, p. 111). Esta lei concedeu ao Departamento de Justiça poderes para poder tratar de forma mais adequada com a posse, venda e tráfico de drogas lícitas e ilícitas. Graças à mesma, os infratores enfrentariam, conforme foi evidenciado anteriormente, penas mais extensas e mais severas, incluindo a de morte para os que se dedicassem ao crime organizado, ou qualquer outro qualificado como potencialmente perigoso no campo das drogas. Esta iniciativa contou com recursos do Tesouro para que os agentes pudessem contratar informantes, obter informações em troca de dinheiro, pagar informações acusadoras e obter as substâncias que estavam sendo vendidas ilicitamente (WOODIWISS, 2007).

Neste estágio, em 1973 é criada a Agência de Controle de Drogas (Drug Enforcement Administration – DEA), por decisão do presidente Nixon, com o fim de que ela seja a

encarregada de assumir as funções de outras agências federais coercitivas e de inteligência no campo das drogas. A mesma, desde sua criação em 1973 não parou de crescer, contando, em 1975, dois anos depois de sua criação, com mais de 4 mil funcionários, sendo que quase a metade eram investigadores, e tinham “[...] todos os armamentos e prerrogativas que se poderia imaginar conferir a uma agência doméstica em tempo de paz” (WOODIWISS, 2007, p. 111). Em seguida, em 1976, o orçamento total contabilizava 161,1 milhões de dólares, contando, por sua vez, com mais de 10% dos agentes no exterior, tendo assim, 68 escritórios em 43 países diferentes (WOODIWISS, 2007; BAUM, 1996).

Por sua vez, segundo Woodiwiss, há de se ter em conta fatores como “a escalada da guerra no Vietnã operada por Johnson [que] foi imensamente onerosa, atingindo quase 900 bilhões de dólares, conforme estimativas” (2007, p. 171). Ademais, estava o fato, conforme Woodiwiss (2007, p. 171-172), de que “[n]em mesmo o país mais rico da história teria capacidade de pagar a guerra na Ásia e ao mesmo tempo as muitas outras exigências globais de defesa, além do grande incremento de gastos necessários para financiar os programas da Grande Sociedade”. Desta forma, havia um déficit, uma vez que gastava-se mais do que se ganhava, e isso gerava dúvidas no cenário mundial que ainda estava atrelado ao dólar, demonstrando, com o fato de que as importações estavam por cima das exportações, os países do mundo começaram a trocar seus dólares por ouro, assim como os próprios norte-americanos o fizeram. A desconfiança era generalizada (WOODIWISS, 2007). Com este cenário, conforme Woodiwiss destaca (2007, p. 172), Nixon tinha quatro opções para reagir à crise monetária, sendo estas:

Primeiro, poderia economizar dólares por meio da redução do compromisso de defesa dos Estados Unidos, mas estava decidido a expandir sua influência no país, em vez de reduzi-la. Segundo, poderia limitar os investimentos norte-americanos no exterior e assim obrigar as grandes empresas nacionais a investir mais no país, trazendo assim mais dólares para os EUA. Nixon, no entanto, jamais interferiria no mercado, a menos que houvesse uma vantagem política clara, e de qualquer modo, sabia que as empresas não teriam problemas em ignorar suas exigências, por meio de operações de seus escritórios no exterior, e portanto fora do alcance dos Estados Unidos. Terceiro, poderia elevar os impostos para pagar os programas assistenciais e as despesas da guerra, mas isso acarretava o risco de alienar os eleitores. Finalmente, poderia obrigar os aliados a ajudar a economia norte-americana, desvalorizando o dólar e obrigando outros países a valorizar suas próprias moedas. Não por coincidência, isso asseguraria sua reeleição em 1972 (WOODIWISS, 2007, p. 172).

Dentre as quatro alternativas, escolheu a última porque, a grande preocupação norte-americana consistia em conservar o poder dos Estados Unidos tanto no nível financeiro quanto militar, ademais, tinham como opção viável, ao seu ver, prejudicar os aliados, com tal de manter o eleitorado e as empresas no país. Nessa linha, John Connally, “o novo e agressivo” secretário

do Tesouro dizia: “Minha filosofia básica é que os estrangeiros querem acabar conosco [...] Nossa tarefa é acabar com eles primeiro” (CONNALLY apud WOODIWISS, 2007, p. 172). Apesar disso, de acordo com Woodiwiss (2007, p. 175), o presidente Nixon viu-se envolvido em alianças corruptas com a multinacional ITT (International Telephone and Telegraph), tendo um efeito gravíssimo para o Chile<sup>113</sup>. Esta empresa era um dos principais financistas de Nixon e não podia esperar nada menos do que um tratamento especial por sua ajuda, além de que a relação de Nixon com essa empresa, dentro da história particular entre as duas partes, é esclarecedora no que respeita em posicionar os direitos do capital acima dos direitos humanos.

Conforme apontado por Woodiwiss (2007, p. 175), “[e]m 1971, ela [a ITT] ofereceu uma contribuição substancial ao esforço de campanha do presidente num momento em que estava envolvida em negociações para verificar se a empresa havia violado a legislação antitruste”. Assim, “as revelações sobre o papel da ITT nesse golpe e muitos dos outros abusos das multinacionais chocaram a comunidade internacional, representada pelas Nações Unidas” (WOODIWISS, 2007, p. 175), pelo qual os abusos em relação aos crimes empresariais foram incluídos nas primeiras deliberações sobre o revés que trazia o crime organizado internacional. Nas deliberações observa-se que dava-se relevo à perspectiva americana de que a criminalidade estava relacionada com instituições e pessoas mais do que com organizações e grupos organizados em prol do crime atuando em diferentes segmentos (WOODIWISS, 2007).

Por consequência, observa-se que durante 5º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime, nos debates, conforme Woodiwiss (2007, p. 176) destaca, “por exemplo, trataram de coibir atividades ilegais como o suborno, a manipulação de preços, o contrabando, a violação de legislação regulatória por parte de companhias privadas, delitos de cambio como a transferência de preços para sonegar ou evitar a taxaço”, ademais de “temas como o comportamento das corporações transnacionais e o de grupos criminosos, entendidos de maneira mais convencional”. Por sua vez, os participantes do Congresso, também incluíram no

---

<sup>113</sup> “A ITT e outras multinacionais norte-americanas estavam cada vez mais preocupadas com seus interesses no Chile, quando se tornou claro que Allende e seu Partido Socialista tinham possibilidade de obter apoio eleitoral e prejudicar interesses corporativos por meio de programas de nacionalização. Em 1970, John McClone, membro da diretoria da ITT e antigo chefe da CIA, entrou em contato com a agência e ofereceu um milhão de dólares para financiar esforços contra Allende. Sem aceitar diretamente o dinheiro, a CIA deu informações à empresa sobre canais “seguros” de financiamento a adversários de Allende. Apesar desses esforços, Allende venceu a eleição por pequena margem. A ITT, então, instou a CIA a agir com energia contra Allende, trocou informações com a agência e procurou convencer outras empresas norte-americanas a exercer pressão econômica contra o Chile. Começou, assim, um ataque contra a economia chilena, liderada pelo governo a as empresas norte-americanas, com táticas como pedir aos grandes bancos que retardassem créditos, e talvez não seja coincidência o fato de que cinco bancos norte-americanos, o Chase Manhattan, o Chemical, o First National City, o Manufacturers Hanover e o Morgan Guaranty tenham cortado créditos de curto prazo ao Chile depois que Allende assumiu o governo” (WOODIWISS, 2007, p. 175).

seu debate quais seriam as melhores técnicas para controlar o crime que estava presente nos negócios, tendo quem afirmava que a lei e o encarceramento eram cruciais para poder resolver esse problema, postura tal que resultava contrária à descriminalização de várias atividades empresariais que geravam prejuízo, por exemplo: a manipulação de preços e o suborno (WOODIWISS, 2007).

Por outro lado, as Nações Unidas:

[...] já haviam demonstrado seu compromisso com o controle do comportamento de poderes interesses transnacionais do mundo dos negócios, ao estabelecer o Centro das Nações Unidas para Corporações Transnacionais (United Nations Centre for Transnational Corporations – UNCTC) em 1974. Esse órgão começou a investigar as atividades e a força econômica de corporações transnacionais, concluindo, em 1985, que as 350 maiores dentre elas, cerca de metade das quais baseada nos Estados Unidos, tinham vendas totais de 2,7 trilhões de dólares. Esse número chegava a um terço do valor das economias industriais de mercado juntas, e era muito maior do que o PIB conjunto de todos os países em desenvolvimento, inclusive a China (WOODIWISS, 2007, p. 177-178).

Nesta linha, o governo norte-americano estava predisposto a dispor parte de seu dinheiro, fazendo uma contribuição inicial de \$2 milhões de dólares, com o fim de obter garantias de que suas propostas que visavam o fortalecimento no cenário internacional de um regime que abrangesse um mundo proibindo as drogas, tivesse prioridade dentro dos programas das Nações Unidas, ademais de criar um Fundo das Nações Unidas para o Controle de Abuso de Drogas. Com tal fundo, esperava-se que tanto os países, quanto as fundações e indivíduos fizessem suas respectivas contribuições, apesar de que, se faltasse apoio, os Estados Unidos seriam os responsáveis pelo Fundo visando que o financiamento da guerra internacional contra as drogas não terminasse por falta de recursos orçamentários (WOODIWISS, 2007).

O governo Nixon conseguiu também a aprovação da Lei de Controle do Comércio de Narcóticos, de 1974, que teria um impacto prejudicial no exterior nas décadas seguintes. Essencialmente, os termos da nova lei significavam que os países produtores ou de trânsito de drogas que deixassem de cooperar com as políticas norte-americanas de proibição estariam sujeitos a várias sanções, inclusive à suspensão de ajuda e aumentos de impostos e tarifas alfandegárias. Em outras palavras, os países pequenos teriam de acatar as exigências dos Estados Unidos sobre drogas, sob pena de sofrer prejuízos econômicos (WOODIWISS, 2007, p. 186).

Desta maneira, observa-se que na era de Nixon, houve uma redefinição das ameaças à segurança nacional, tendo como principais alvos as drogas e o crime organizado, e, desta forma, consolidou-se a necessidade de uma política baseada na repressão doméstica e na exportação

de políticas inoperantes para o país, para o exterior (WOODIWISS, 2007). Não obstante, há um contraponto, uma vez que

Depois de Nixon, no entanto, a hipocrisia continuou em ascendência e a política norte-americana de controle de drogas entrou numa camisa-de-força. Os políticos continuaram a seguir sua orientação e/ou falaram com severidade sobre o assunto ou mantiveram a discrição quando se sentiam pouco à vontade com a orientação repressiva da política das drogas. Os governos aumentaram continuamente as despesas contra as drogas e tentaram dar a impressão de que “alguma coisa” estava sendo feita. Os criminosos e os profissionais corruptos, públicos e privados, continuaram a prosperar enquanto as leis do país iam se acomodando à lei da oferta e da procura (WOODIWISS, 2007, p. 112).

A década de 1980, sendo mais específico, o ano de 1980, segundo Woodiwiss (2007, p. 126), “[...] é tão importante na história dos Estados Unidos quanto o de 1932, com a vitória de Roosevelt, e marcou o ponto de partida conhecido como Revolução Reagan<sup>114</sup>”.

A doutrina surgiu a partir da interação entre quatro círculos de atores: o presidente e seus principais assessores, a burocracia da política externa, o Congresso e um grupo de atores não-governamentais. O presidente e seus assessores - grupo estudado pela maioria dos analistas - desempenhou um papel fundamental em todos os casos. Em particular, o presidente Reagan e seus principais assessores foram os autores iniciais da estratégia, e enquanto eles não assumiam a liderança em todos os casos, eles fizeram a escolha inicial sobre a política a ser executada [...]. O papel do presidente e seus principais assessores no desenvolvimento e na aplicação da doutrina Reagan dependiam principalmente sobre o posicionamento do Presidente como o chefe do executivo. Ele e seu círculo comandaram o poder executivo e, portanto, tiveram acesso a suas perícias, informações e capacidades de execução da política. Além disso, a capacidade deste grupo para definir o movimento, exercer pressão sobre o Congresso, e forçá-lo a reagir [...] proporcionou oportunidades para moldar, se não levar, a elaboração de políticas (SCOTT, 1996, p. 7, tradução nossa)<sup>115</sup>.

---

<sup>114</sup> “Reagan confirmou suas credenciais direitistas no discurso de posse, falando da necessidade de restaurar uma “economia dinâmica”. Culpou pela recessão contemporânea a “intervenção e intrusão em nossas vidas que resultou no desnecessário e excessivo crescimento do governo”, e prometeu reduzir a burocracia oficial, assim como os impostos e os gastos do governo. Em fevereiro de 1981, apresentou seu programa econômico, que prometia grandes cortes de impostos, especialmente para os ricos, várias reduções no auxílio aos pobres por meio de programas assistenciais e ampla desregulamentação a fim de “romper os grilhões” do mundo dos negócios” (WOODIWISS, 2007, p. 116).

<sup>115</sup> “The doctrine emerged from the interaction among four circles of actors: the president and his chief advisers, the foreign policy bureaucracy, Congress and a group of nongovernmental actors. The president and his advisers – the group studied by most analysts – played a key role in every case. In particular, President Reagan and his chief advisers were the initial authors of the strategy, and while they did not take the lead in every case, they made the initial choice on policy [...]. The role of the president and his top aides in the development and application of the Reagan Doctrine depended primarily on the president’s position as the chief executive. He and his circle commanded the executive branch and thus had access to its expertise, information, and capabilities for implementing policy. Moreover, the ability of this group to set the motion, exert pressure on Congress, and force it to react [...] provided opportunities to shape, if not lead, policy making”.

Desta maneira, a tendência mudaria a partir de então, pois, segundo Woodiwiss (2007, p. 112-113), “os ataques contra as vinte e poucas famílias ítalo-americanas criminosas, que, sem dúvida, existiam e colaboravam com o sistema, têm sido impressionantes”, sendo que “[a] partir da década de 1980, os promotores norte-americanos tiveram seguidos êxitos contra *mafiosi* em todas as cidades nas quais se sabia que operavam”. Ademais, estas medidas, conforme Woodiwiss (p. 115-116), correspondiam ao predomínio “[...] do pensamento de direita pró-mundo dos negócios vindo da era Nixon [que] significava que os Estados Unidos não poderiam contemplar a regulamentação mais estrita dos mercados legais como resposta ao crime organizado”. Por consequência, o agravamento do autoritarismo moral resultava no banimento das drogas porque elas eram as geradoras dos crimes (WOODIWISS, 2007).

Os que detinham o poder preferiram ignorar a montanha de provas que mostravam que a corrupção e as políticas inadequadas criavam as condições para o êxito do crime organizado. Negavam, assim, ao povo norte-americano oportunidades de reconsiderar respostas ao crime organizado que pudessem complementar ou fornecer alternativas à abordagem unilateral, baseada na coerção, para seu controle. A base continuaria a ser composta por investigações longas, operações clandestinas, informantes, grampos e confiscos de bens [...] (WOODIWISS, 2007, p. 116).

Portanto, seguindo o raciocínio anterior, para Woodiwiss (2007, p. 145) “[a] direita política foi quem mais se beneficiou da convicção generalizada de que os pobres estão fora do controle nos Estados Unidos e que a única resposta viável é a punição cada vez mais draconiana, até mesmo para delitos menores”. Essa convicção levou “[...] ao fenômeno do governo por meio do crime”, segundo o criminólogo Jonathan Simon, devido ao fato de os Estados Unidos e outras sociedades industriais avançadas priorizarem o crime e o castigo como contextos referenciais para o bom governo” (WOODIWISS, 2007, p. 145),

Paradoxalmente, [...] à medida que os políticos de direita têm se comprometido com a redução do papel do Estado em termos de regulamentação dos negócios e permitido a onda de crimes empresariais [...], eles têm se comprometido também, simultaneamente, com a construção de um aparelho estatal mais forte e mais autoritário do que nunca. Esse é o caso especialmente no controle das drogas (WOODIWISS, 2007, p. 146).

Sendo assim e fazendo a ressalva do capítulo anterior quando foi exposto, num subcapítulo específico<sup>116</sup>, que, segundo Woodiwiss (2007, p. 146), “[...] o uso de drogas penetrou em todas as camadas da sociedade industrializada ocidental desde a década de 1970”.

---

<sup>116</sup> Ver subcapítulo 2.9. Novas regras, novo jogo: o narcotráfico, p. 38-43.



O autor afirma que “[a] anfetamina produzida nos Estados Unidos ou do outro lado da fronteira, no México era a droga preferida de muitos jovens das classes trabalhadoras”. Por outro lado, “[a]lucinogênicos como o LSD e uma variedade quase infinita de drogas sintéticas entram e saem da moda com a mesma frequência do vestuário” e, também, “[o] uso de heroína é comum em todos os níveis da sociedade. No entanto, nos níveis mais baixos, a realidade do uso da heroína entre os pobres é a dependência, o sofrimento e a morte prematura”.

Então, quando “[e]m meados dos anos 1980, o *crack*, derivado da cocaína e ‘equivalente à comida rápida no mundo dos narcóticos’, chegou às ruas”, as estatísticas “dos hospitais e da polícia imediatamente registraram o terrível impacto” (WOODIWISS, 2007, p. 146). Resultando no que as estatísticas expõem conforme as hospitalizações de “[...] emergência por trauma de cocaína dobraram, 15% dos bebês nos hospitais públicos tiveram diagnósticos de vício em cocaína, o número de prisões pelo comércio da droga multiplicou-se e o número de assassinatos relacionados com gangues chegou à média de um por dia na área urbana” (WOODIWISS, 2007, p. 146). Ainda, da maneira que foi visto anteriormente, “[à] medida que crescia a procura de drogas, também aumentaram os esforços do governo federal, estaduais e locais para eliminar esse mercado”, assim sendo, retrospectivamente, “[e]m 1969, o governo Nixon gastou 65 milhões de dólares na guerra contra as drogas”, e, “[e]m 1982, o governo Reagan aumentou os recursos para 1,65 *bilhão!*”<sup>117</sup> (WOODIWISS, 2007, p. 146).

Esse alto investimento na causa, resultou “num enorme aumento das prisões por violações. Em 1973, houve 328.670 detenções por contravenções ligadas a drogas, segundo os Relatórios Criminais Uniformes do FBI” (WOODIWISS, 2007, p. 146). Este número só veio a aumentar, uma vez que “[e]m 1989, foram 1.361.700 detenções, quase 10% de todas as prisões”<sup>118</sup>, sendo assim, “[...] a série de guerras contra as drogas ao estilo de Nixon declaradas pelos presidentes Reagan e Bush pai alimentaram a mais rápida expansão da população carcerária da história dos Estados Unidos”. Portanto, entre 1980 e 1994, “a população das prisões triplicou, passando de 500 mil a 1,5 milhão”<sup>119</sup> (WOODIWISS, 2007, p. 146). Deste modo, em consonância com as leis dispostas, o Bureau de Assuntos Internacionais sobre Drogas

<sup>117</sup> A tendência era o aumento constante do orçamento destinado ao combate, uma vez que “[e]m 2000, o governo Clinton passou essa soma para gigantescos 17,6 bilhões. Em 2002, Bush despendeu mais de 18,882 bilhões” (WOODIWISS, 2007, p. 146).

<sup>118</sup> Da mesma forma que houve um aumento contínuo do orçamento, aconteceu, por sua vez, um aumento no número carcerário. “Em 2002, o número saltou para 1.538.813. Nesse ano, 45% das prisões foram devidas à maconha, e não às substâncias mais perigosas. A maior parte dessas detenções ocorreu por simples porte de droga e não por venda ou fabricação” (WOODIWISS, 2007, p. 146).

<sup>119</sup> “Em 2002, os Estados Unidos encarceraram 2.166.260 pessoas, e o país conservou seu status de possuir a maior taxa de população carcerária do mundo, que é de cerca de 70 indivíduos por 100 mil habitantes” (WOODIWISS, 2007, p. 147).

(INM)<sup>120</sup>, segundo Woodiwiss (2007, p. 198), “desempenhou e continua a desempenhar um papel-chave na ‘norte-americanização’ de sistemas de coerção para aplicação da lei na comunidade internacional”. Nas palavras de Ethan Nadelmann:

“A moderna era de aplicação da lei internacional é uma daquelas nas quais as prioridades da justiça criminal e os modelos de criminalização e investigação criminal dos Estados Unidos têm sido exportados para o exterior. Os governos estrangeiros têm reagido às pressões, estímulos e exemplos norte-americanos, adotando novas leis criminais sobre o tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, comércio privilegiado e crime organizado, e modificando as leis de sigilo financeiro e empresarial, assim como os códigos de processo criminal, a fim de melhor atender às solicitações de ajuda de parte dos Estados Unidos. As polícias estrangeiras têm adotado técnicas norte-americanas de investigação, e os tribunais e legislaturas no exterior têm acompanhado a tendência com as necessárias autorizações legais. E os governos estrangeiros têm dedicado substanciais recursos policiais e até mesmo militares para coibir a produção e tráfico ilícito de drogas (...) Em linhas gerais, os Estados Unidos forneceram os modelos, e os outros governos se ajustaram” (NADELMANN apud WOODIWISS, 2007, p. 198).

Então, reforçando o exposto por Nadelmann, os funcionários que compunham o governo norte-americano necessitavam que o resto do mundo observasse e aceitasse suas análises em relação à ameaça que as drogas e o crime organizado representavam, apresentando uma falsa impressão de que o método utilizado para o controle dos mesmos no país era efetivo. A finalidade consistia em obter aprovação internacional de haver colaboração nesse problema em particular, a partir da perspectiva exposta pelos Estados Unidos. Nesta linha, o governo do presidente Reagan usou diferentes agências, como o INM, para internacionalizar a política de combate que não estava dando resultado no país, obtendo um resultado favorável no mundo, uma vez que a maioria dos governos agravava as penas pelo tráfico de drogas e atividades relacionadas. Ainda, esse recrudescimento adotado por distintos governos dava-se tendo como modelo a legislação norte-americana, que permitia a apreensão e confisco de bens pertencentes a narcotraficantes. Enquanto isso, por outro lado, vê-se que a Interpol e os órgãos de controle de drogas das Nações Unidas, entre outras organizacionais internacionais, promoveram políticas de proibição, incluindo leis, muito parecidas às propostas pelos norte-americanos (WOODIWISS, 2007).

---

<sup>120</sup> “Foi criado em 1978 o Bureau de Assuntos Internacionais sobre Drogas (Bureau of International Narcotic Matters – INM), na estrutura do Departamento do Estado. O INM existiu principalmente como uma “oficina de políticas”, representando os Estados Unidos no nível internacional, junto com a DEA e outras agências de aplicação das leis contra drogas. Também ajudou a organizar a erradicação de culturas e outras medidas antidrogas, e preparava o Relatório Anual sobre a Estratégia de Controle de Drogas. Esse relatório e o processo de certificação de controle de drogas gerido pelo INM decidiam se outros países estavam tomando medidas consentâneas com as políticas de proibição. Essencialmente, o INM ajudava a dirigir o esforço de impor a outros países medidas para impedir que seus cidadãos fornecessem drogas ao mercado mais rico do mundo” (WOODIWISS, 2007, p. 197).

O êxito mais importante foi a negociação da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Narcóticos e Substâncias Psicotrópicas, em 1988. Esse tratado ampliou o âmbito das medidas contra o tráfico, introduziu dispositivos para o controle da lavagem de dinheiro e para o confisco de bens de traficantes de drogas, permitiu a extradição dos grandes traficantes e aperfeiçoou a cooperação jurídica entre os países. Propôs também a criminalização da compra e posse por parte dos usuários. Embora a convenção permita o tratamento e reabilitação dos viciados como alternativa a uma sentença penal, representou um reconhecimento efetivo de que o regime norte-americano de proibição das drogas passaria a ser aplicado em todos os países que assinassem a convenção. Para não se arriscar à desaprovação dos Estados Unidos, a maioria realmente assinou, e a convenção de 1988 entrou em vigor em 1990 (WOODIWISS, 2007, p. 200-201).

Consequentemente, a convenção de 1988 resultou em mais um instrumento a ser utilizado pelo governo norte-americano com o fim de punir outros países, exigindo que todos os países que tivessem recebido ajuda do INM nos últimos dois anos, deviam apresentar um relatório detalhado sobre quão envolvidos estavam em relação às metas e objetivos da Convenção. Deste modo, tais metas e objetivos consistiam em medidas vinculadas ao cultivo, produção, distribuição, venda, transporte e financiamento ilícitos, assim como estavam presentes as questões que envolviam o confisco de bens, lavagem de dinheiro, cooperação jurídica, extradição, controle de produtos químicos e redução da demanda, entre outros quesitos (WOODIWISS, 2007).

Portanto, comprova-se nesse *continuum* do crime organizado que os Estados Unidos foram moldando seu tratamento em relação a esse problema que cada vez ia sendo mais agravado devido à importância que o governo foi dando-lhe, sendo adaptado ao contexto no qual estavam inseridos, sempre dentro da Guerra Fria, com altos e baixos, onde os grandes passos eram dados em tempos de distensão.

O próximo capítulo visa analisar os elementos presentes no decorrer da análise histórica e política anteriormente feitas, sob a perspectiva da Teoria de Securitização, oriunda da Escola de Copenhague.

## CAPÍTULO IV

### 4.1 A Escola de Copenhague

Antes, sequer, de apresentar a Escola de Copenhague, salienta-se a intencionalidade deste capítulo que visa encerrar o trabalho proposto. Após ter feito a exposição sobre a crime organizado e a Máfia, tanto em questões políticas quanto históricas, assim como as diretrizes e a atuação do governo norte-americano nessa questão em particular, objetiva enquadrar os atores anteriormente analisados dentro de um marco teórico específico, que viria a ser o proposto pela Escola de Copenhague, graças às suas inovações e abrangência na matéria de segurança. Portanto, a finalidade é, em continuidade com os capítulos anteriores, analisar cada acontecimento e cada decisão que ocorreu no decorrer desta análise desde um marco teórico. Deste modo, será possível compreender a importância e os porquês das questões que foram suscitadas. A tais efeitos, apresentar-se-á a Escola de Copenhague.

Com a participação de Ole Wæver desde 1985, cria-se o Centre for Peace and Conflict Research, que depois passaria a chamar-se Copenhaguen Peace Research Institute (COPRI), conhecido comumente como a Escola de Copenhague. Este instituto contou com a incorporação de Barry Buzan, em 1998, o que significaria uma grande contribuição tanto em conjunto com Wæver quanto em suas obras individuais, pois a magnitude e a referência desses autores é destacável (BUZAN; HANSEN, 2012). Desta maneira, segundo Duque (2009, p. 18), “[p]ode se dizer que a raiz do papel de síntese do trabalho da Escola se encontra na parceria entre os dois autores, que em obras anteriores possuíam, respectivamente, inclinações mais associadas ao construtivismo e ao realismo”. Por outro lado, conforme DIIS (2013), com a unificação de quatro instituições, sendo uma destas o COPRI (Center for Peace and Conflict Research); o Center for Development Research (CUF); o Danish Center for Holocaust and Genocide Studies (DCHF) e o Danish Institute of International Affairs (DUPI), emerge, em 2003 o Danish Institute for International Studies (DIIS), devido ao objetivo governamental de reduzir gastos administrativos.

O período no qual inicia seus trabalhos é de particular importância, pois, o fim da Guerra Fria impactou de forma significativa na sociedade internacional gerando uma transformação nos estudos de segurança internacional, devido ao fortalecimento das demandas por uma nova agenda de pesquisa. Neste contexto, entre as abordagens realistas e o construtivismo social, abre-se um espaço para a inserção de estudos inovadores em segurança internacional, que ganhou intensidade no campo de teoria das Relações Internacionais. Exposto isto, ressalta-se que a Escola de Copenhague serviu como sintetizadora de diferentes vertentes de segurança

internacional, ao mesmo tempo, das correntes realista e construtivista de Teoria das Relações Internacionais, respondendo à nova configuração que se vivenciava no pós-Guerra Fria (BUZAN; HANSEN, 2012).

Durante os anos 1980, testemunhamos um movimento geral de ampliação da agenda de segurança. Uma abordagem era sair de um foco estrito na segurança do *Estado* (segurança nacional) para um foco mais amplo ou alternativo na segurança das *pessoas*, seja como indivíduos ou como uma coletividade internacional ou global. A segurança dos indivíduos pode ser afetada de diversas maneiras; de fato, bem-estar econômico, preocupações ambientais, identidade cultural e direitos políticos costumam ser mais relevantes do que questões militares nesse aspecto<sup>121</sup> (LIPSCHUTZ (Ed.), 1995, p. 47, tradução nossa).

Nas palavras de Huysmans (1998), a Escola de Copenhague centra sua visão de trabalho no que ele denomina “desenvolvimento criativo”, pelo fato de que “há unidade, proveniente da continuidade e coerência que o caracterizam, e ao mesmo tempo há criatividade, representada por mudanças provenientes do trabalho e da formulação de ideias” (apud DUQUE, 2003, p. 18). Desta maneira, destacam-se duas causas, tendo em vista que há uma extensão no que respeita aos estudos de segurança proposto pela EC, as quais são:

- o interesse, de natureza empírica, em relação à tendência verificada nas agendas de segurança da Europa de considerar as questões não militares como questões de segurança; e
- o interesse acadêmico de formular uma contribuição original para os debates teóricos realizados na área de segurança internacional (HUYMANS, 1998, p. 482 apud DUQUE, 2009, p. 18).

A forma de abordar e questionar utilizada pela Escola em termos de segurança internacional, vê-se influenciado pelo seu caráter tanto empírico quanto acadêmico, uma vez que os fatos não verificam ou refutam a teoria, e no que refere ao empreendimento teórico, eles estão internamente ligados (TANNO, 2003).

Por outro lado, as contribuições da Escola de Copenhague podem ser englobadas em três temas de maior destaque, sendo estes o conceito de securitização<sup>122</sup>; em segundo lugar as novas unidades da análise de segurança e, em terceiro e último, a abordagem multissetorial da segurança. Estas inovações vão de acordo com seu caráter abrangente pelo qual há uma ênfase

<sup>121</sup> “During the 1980s we witnessed a general move to broaden the security agenda. One approach was to move from a strict focus on the security of the *state* (national security) toward a broader or alternative focus on the security of *people*, either as individuals or as a global or international collectivity. The security of individuals can be affected in numerous ways; indeed, economic welfare, environmental concerns, cultural identity, and political rights are germane more often than military issues in this respect”.

<sup>122</sup> Tanto o conceito quanto o processo de securitização serão tratados no próximo subcapítulo.

em que as ameaças à segurança se originam além da esfera miliar e não exclusivamente a partir desta. Deste modo, a abrangência da abordagem propõe que nos estudos de segurança devam constar, além dos militares, os fatores econômicos, sociais, ambientais, e políticos; ademais do novo conceito de segurança, sendo este considerado como um ato de fala (*speech-act*). Desta forma, a EC, estabelece-se numa posição intermedia entre a vertente tradicional, que defende o uso da força e dos fatores militares, e a crítica, que parte do fato de que a construção social é a responsável de identificar as ameaças e os objetos de segurança (BUZAN; HANSEN, 2012).

A análise da mudança do significado atribuído ao conceito de segurança parte, em primeiro lugar, do entendimento do texto maior em que se encontra tal conceito. Por sua vez, este texto maior é dado pela conotação conferida ao conceito pelo paradigma realista. A hegemonia desta perspectiva consolidou um entendimento do conceito de segurança relacionado e subordinado à lógica estatal. Remetia-se ao Estado, dizendo respeito apenas aos aspectos militares da segurança dessa entidade (TANNO, 2003, p. 8).

Ademais, o conceito postulado por esta Escola continuou estando dentro da órbita realista, apesar de que a teoria desenvolvida por Barry Buzan que propunha uma ampliação dos estudos de segurança, incluindo ameaças que pudessem vir dos setores econômico, político, societal e ambiental; o Estado manteve-se como centro da análise (BUZAN; HANSEN, 2012).

Contudo, de forma lenta e gradual, o arcabouço teórico proposto por Barry Buzan foi passando por transformações. Tendo em vista os acontecimentos de 1993, no Leste Europeu, onde as guerras étnicas tomaram parte, foi demonstrado que a teoria resultara pouco eficaz por não ser capaz de analisar outros setores além do estado. Deste modo, vê-se a relevância de Wæver através de sua obra, por ter iniciado um processo de vinculação do conceito de segurança com as identidades nacionais, tirando o espaço do anterior que estava atrelado à lógica do Estado. Assim sendo, houve a necessidade de um estudo mais dedicado tanto na segurança estatal quanto na societal (BUZAN et al., 1998). Por outro lado, é importante destacar a visão de Estado para Buzan, uma vez que postula que o mesmo possui três componentes: uma ideia de Estado, um conjunto de instituições, e, por fim, uma base física (BUZAN, 1983). Ele expõe que:

Para o propósito da análise de segurança o 'Estado' tem que ser conceitualizado de maneira abrangente o suficiente para abranger não apenas o relacionamento entre as dinâmicas internas de pacotes individuais/particulares território, governo, sociedade, mas também as dinâmicas sistêmicas mais amplas sobre como estes pacotes se relacionam uns com os outros (BUZAN, 1991, p. 60 apud TANNO, 2003, p. 15).

Portanto, o primeiro componente é a ideia de Estado que, segundo Buzan (1983, p. 44, tradução nossa), “é o componente mais amorfo no nosso modelo, mas, de certo modo, também o mais central. A noção do propósito é o que distingue a ideia do estado da base física e suas instituições.”<sup>123</sup> Deste modo,

Com os estados, devemos esperar para encontrar um sentido mais claro de ambos, finalidade e forma, uma ideia distinta de uma espécie que está no coração da identidade política do estado. O que o Estado existe para fazer o quê? Por que está lá? Qual é sua relação com a sociedade que ele contém? Por que algum determinado tamanho e forma do estado, quando um olha para qualquer atlas histórico irá revelar uma variedade de possíveis alternativas? Na definição da ideia do Estado, a referência a funções básicas de prestação de ordem civil, bens coletivos e defesa externa não nos leva muito longe. Embora estas considerações funcionais inevitavelmente fazem parte da ideia de Estado, elas indicam pouco sobre o que une as pessoas em uma entidade que exige tais serviços. Algo mais do que um simples desejo de escapar do estado de natureza está no trabalho de criação e manutenção de estados. Caso contrário, não haveria nenhuma barreira para a fundação de um estado universal que iria resolver o problema do estado da natureza sem causar o problemático intermediário de um sistema internacional fragmentado por Estados soberanos<sup>124</sup> (BUZAN, 1983, p. 44, tradução nossa).

Observa-se que está vinculado de modo intrínseco à identidade nacional, e essa ideia confere um acordo no arranjo política-sociedade-território. A identidade nacional advém de noções como a Nação e princípios organizacionais, assim como, da religião, dos costumes, da língua, da história e da cultura etc. (BUZAN, 1983)

Portanto, o segundo componente são as instituições, que é, de acordo Buzan (1983, p. 53, tradução nossa), “[...] toda a máquina do governo, incluindo os seus órgãos legislativos, administrativos e judiciais, e as leis, procedimentos e normas pelas quais eles operam”<sup>125</sup>.

Por fim, o terceiro e último componente é “[a] base física do estado [que] compreende sua população e território, incluindo tanto as riquezas naturais e quanto as criadas pelo homem

---

<sup>123</sup> “[...] is the most amorphous component in our model, but in a sense also the most central. The notion of purpose is what distinguishes the idea of the state from the physical base and its institutions.”

<sup>124</sup> “With states, we should expect to find a clearer sense of both purpose and form, a distinctive idea of some sort which lies at the heart of the state’s political identity. What does the state exist to do? Why is it there? What is its relation to the society which it contains? Why some particular size and form of state, when a glance at any historical atlas will reveal a variety of possible alternatives? In defining the idea of the state, reference to basic functions of providing civil order, collective goods and external defense does not take us very far. Although these functional considerations inevitably form part of the idea of the state, they indicate little about what binds the people into an entity which requires such services. Something more than a simple desire to escape the state of nature is at work in the creation and maintenance [sic] of states. Otherwise there would be no barrier to the founding of a universal state which would solve the state of nature problem without causing the troublesome intermediary of a fragmented international system of sovereign states”.

<sup>125</sup> “[...] the entire machinery of government, including its legislative, administrative and judicial bodies, and the laws, procedures and norms by which they operate”.

contidas dentro de suas fronteiras. É a mais concreta dos três componentes no nosso modelo”<sup>126</sup> (BUZAN, 1983, p. 62, tradução nossa). Ainda, segundo o autor,

Cada um dos componentes que examinamos oferece um grande número de opções e, quando adicionados em conjunto, estes resultam numa matriz ilimitada de combinações em torno do qual um Estado pode ser estruturado. Devido a essa diversidade, a natureza da segurança como um problema difere substancialmente de estado para estado. Todos os estados são, até certo ponto, vulneráveis a ameaças militares e econômicas, e muitos também sofrem com a fundamental insegurança política. Os diferentes componentes deste estado aparecem vulneráveis a diferentes tipos de ameaça, o que torna a segurança nacional um problema em muitas dimensões, em vez de apenas uma questão de defesa militar. A ideia do Estado, suas instituições, e até mesmo seu território podem ser ameaçados tanto pela manipulação de ideias como pelo exercício do poder militar. Desde que as ideias subjacentes ao estado estejam sujeitas a evolução, o problema não é só difícil de resolver, mas pode até ser difícil de identificar. A natureza multicamadas do Estado abre a ameaças em muitos níveis, vulnerabilidades específicas, dependendo da estrutura única de circunstâncias do Estado em questão<sup>127</sup> (BUZAN, 1983, p. 65, tradução nossa).

A dinâmica, em termos de qualidade, entre os componentes, determina a formação de Estados fortes ou de Estados fracos. O nível de unidade político-social será diretamente proporcional à força do Estado, que também é um reflexo de seu longo histórico onde o mesmo conseguiu desenvolver-se e amadurecer. Enquanto isso, na periferia do sistema internacional são localizados, sem maiores dificuldades, os Estados fracos (BUZAN, 1983).

A principal característica distintiva dos Estados fracos é o seu elevado nível de preocupação com ameaças internamente geradas para a segurança do governo, em outras palavras, os Estados fracos ou não têm, ou não conseguiram criar um consenso político e social interno suficientemente forte como para eliminar a grande escala de uso da força como um grande elemento contínuo na vida política interna da nação<sup>128</sup> (BUZAN, 1983, p. 67, tradução nossa).

---

<sup>126</sup> “the physical base of the state comprises its population and territory, including all of the natural and man-made wealth contained within its borders. It is much the most concrete of the three components in our model”.

<sup>127</sup> “Each of the components we examined offers large number of options and, when added together, these results in a limitless array of combinations around which a state might be structured. Because of this diversity, the nature of security as a problem necessarily differs substantially from state to state. All states are to some degree vulnerable to military and economic threats, and many also suffer from a fundamental political insecurity. The different components of these state appear vulnerable to different kinds of threat, which makes national security a problem in many dimensions rather than just a matter of military defense. The idea of the state, its institutions, and even its territory can all be threatened as much by the manipulation of ideas as by the wielding of military power. Since the ideas underpinning the state are themselves subject to evolution, the problem is not only difficult to solve, but may even be hard to identify. The multi-layered nature of the state opens it to threats on many levels, particular vulnerabilities depending on the unique structure of circumstances of the state concerned”.

<sup>128</sup> “The principal distinguishing feature of weak states is their high level of concern with domestically-generated threats to the security of government, in other words, weak states either do not have, or have failed to create, a domestic political and social consensus of sufficient strength to eliminate the large-scale of use of force as a major and continuing element in the domestic political life of the nation”.



Nessa linha, “[s]egurança nacional não pode ser considerada separadamente da estrutura interna do Estado e a visão desde o interno frequentemente destrói a imagem superficial do Estado como um objeto coerente de segurança” (BUZAN, 1991, p. 60 apud TANNO, 2003, p. 16). Desta maneira, os cinco setores: o militar, o político, o societal, o econômico e o ambiental fazem-se necessários para compreender a ampliação do conceito de segurança proposta por esta Escola. Haja vista que o fator determinante acerca de quais serão os setores analisados não passa por uma noção acadêmica e sim o termo utilizado por parte dos mesmos. Deste modo, é possível saber o que é a segurança internacional. Entretanto, eles requerem a aprovação pública para poder levar a cabo as iniciativas de securitização que cada setor demanda. Desta maneira, vê-se a dinamicidade do processo, sendo este uma construção social dependente da ação e interação entre agentes e estruturas (BUZAN et al, 1998), o que, de acordo com Wæver (2015, p. 5), “[...] é fundamentalmente dependente de dinâmicas internacionais (especialmente as *regionais*), mas isso não é o mesmo que uma relação entre segurança nacional e *segurança internacional*”.

Ademais, Buzan (1997) faz uso da história recente para obter uma maior compreensão do alargamento conceitual, pelo fato de que “no começo da Guerra Fria, quando o conceito de segurança nacional foi formulado, os desafios concebidos pelo Ocidente em relação à URSS possuíam natureza não apenas militar, mas também ideológica, social e econômica” (BUZAN, 1997, p 6-7 apud DUQUE, 2009, p. 29). Além do mais, ainda segundo o autor, “[...] a segurança não foi sempre reduzida aos aspectos militares; essa é apenas uma construção social da era Nuclear”, ao ponto que expõe que durante a Guerra Fria e com o declínio do realismo, aconteceram securitizações, sendo estas:

- da economia internacional – referentes ao declínio relativo da economia estadunidense e as reações à crescente liberalização da economia mundial –, desde a década de 1970;
- do meio ambiente – referentes a impactos provocados pela humanidade, como mudança climática, diminuição da biodiversidade, destruição de reservas, poluição –, desde a década de 1960; e,
- de identidade e de crimes transnacionais, durante a década de 1990 (BUZAN, 1997, p. 6-9 apud DUQUE, 2009, p. 29).

Então, a abordagem multissetorial defende a perspectiva de que o conceito de segurança é historicamente contingente, e suscetível a ser modificado com o passar do tempo. Assim sendo, no primeiro setor e dentro da área militar, o principal objeto de referência é o Estado no campo da segurança, e os principais atores securitizadores são as elites militares. Não obstante,

os grupos de pressão, os representantes dos Ministérios, a indústria armamentista e os intelectuais também formam parte como outros atores securitizadores (BUZAN et al., 1998).

Seguindo a linha proposta, no setor político, a partir da Escola de Copenhague, as ameaças políticas visam a destruição e a instabilidade organizacional do Estado. A tais efeitos, podem atingir um ou mais dos seus três componentes (a base física; a ideia de Estado e suas instituições). Sendo assim, a soberania do Estado é o alvo das ameaças políticas, podendo influir na adoção de determinadas decisões políticas, assim como pedidos de substituição de governo e incentivos à desintegração territorial. Ainda, estas ameaças podem ser categorizadas como estruturais e intencionais, tendo sua verificação a partir da recusa de um país no que diz respeito ao reconhecimento de um determinado Estado ou governo estrangeiro ou na negação do governo por um grupo interno, além daquelas que, a partir das próprias contradições nos princípios organizacionais dos Estados, têm sua origem. Expõe-se que as ameaças estruturais iniciam-se a partir de conflitos entre sistemas ou princípios, como liberalismo, socialismo, capitalismo, comunismo, autodeterminação, democracia, tirania, etc. (BUZAN et al., 1998).

No terceiro setor, o societal, introduzido por Wæver na sua obra de 1993<sup>129</sup>, entende-se que “a sociedade é mais do que a soma das partes, mas não pode ser reduzida ao indivíduo porque depende da existência de identidade coletiva” (apud TANNO, 2003, p. 19), sendo assim, constata-se “uma distinção ontológica entre Estado e sociedade que permite que esta possa reproduzir-se de forma autônoma”. Esta identidade coletiva deriva do sentimento de pertencer a um determinado grupo constituinte organizado que pode ser organizado em forma de tribo, clã, nação, civilização e religião, e quando alguma destas entidades encontra-se em perigo, é que as ameaças societais existem (BUZAN et al., 1998). Conforme a definição dada pela Escola:

Nesta base, podemos concluir que no sistema internacional contemporâneo, segurança societal se refere à habilidade de uma sociedade de permanecer com suas características essenciais sob condições mutáveis e ameaças possíveis. Especificamente, é sobre a sustentabilidade dentro de condições aceitáveis para a evolução de padrões tradicionais de língua, cultura, associação, identidade e costumes religiosos e nacionais [...] segurança societal se refere a situações em que sociedades percebem a ameaça em termos de identidade (WÆVER et al, 1993, p. 23 apud TANNO, 2003, p. 19).

Ressalta-se que a percepção histórica do que é identificado como ameaça societal depende e afeta a avaliação objetiva deste possível problema, uma vez que “[...] a mera

---

<sup>129</sup> WAEVER, Ole et al. **Identity, Migration and the New Security Order in Europe**. Londres: Pinter, 1993.

percepção de uma ameaça à identidade do grupo pode suscitar o que a Escola denominou de ‘dilema de segurança societais’” (WÆVER et al, 1993. p. 46 apud TANNO, 2003, p. 19).

Dando continuidade, no quarto setor, o econômico, onde o mesmo é regido pelo paradoxo da insegurança, tendo em vista que a insegurança econômica é uma ameaça para o setor econômico, e se esta ultrapassar a esfera do setor, pode abarcar outros, como o militar e o político. Neste setor, apreciam-se dois aspectos, uma vez que as ameaças podem envolver elementos que garantem a sobrevivência física do Estado, sendo estes: a provisão de materiais estratégicos e industriais de base, e que acabam sendo fundamentais na guerra. Por outro lado, o objeto de referência responde a uma certa postura ideológica, referindo-se a mercantilistas ou liberais, onde os primeiros afirmam que o Estado é o principal objeto do setor, enquanto os segundos, enfatizam que no lugar do Estado, estão as regras que asseguram o bom funcionamento dos mercados (BUZAN et al., 1998).

A Escola de Copenhague adverte para os perigos ensejados pela limitação de um setor à economia. Um deles é a separação do setor político do econômico, que constitui um mero artifício e tende a escamotear a natureza política das atividades econômicas. Um outro perigo advém da presença de externalidades das ameaças econômicas nos demais setores, tornando necessária a inclusão deles em qualquer análise sobre a esfera econômica (TANNO, 2003, p. 21).

No quinto setor, o ambiental, “[...] dois tipos diferentes de objetos referentes representam duas alas [...]: o próprio meio ambiente e o nexos da civilização com o meio ambiente”<sup>130</sup> (BUZAN et al., 1998, p. 76, tradução nossa). Deste modo, dois problemas podem ser identificados, sendo estes: “as ameaças ao meio ambiente não são intencionais”, e, a seguir, “é ainda indeterminado que tipos de estruturas políticas as preocupações ambientais gerarão”<sup>131</sup> (BUZAN et al., 1998, p. 71, tradução nossa). Deste modo, dois tipos de agenda coexistem, as quais podem chegar a ser contraditórias: a governamental e a científica. Acrescenta-se o fato de que as questões possuem um alto nível de politização, e como contraparte, um baixo nível de securitização, devido ao fato de que nos problemas ambientais observam-se que seus efeitos aparecem unicamente a longo prazo (BUZAN et al., 1998). Por consequência, de acordo com Buzan et al. (1998, p. 84, tradução nossa), “o setor ambiental fornece uma lente que nos permite ressaltar as causas profundas das ameaças existenciais que se manifestam em outros setores.

<sup>130</sup> “[...] two different kind of referent objects represent two wings [...]: the environment itself and the nexus of civilization and environment”.

<sup>131</sup> “[i]t is as yet undetermined what kinds of political structures environmental concerns will generate”.

Isto acontece similarmente no setor económico. O que, por vezes, pode apontar para uma percepção errônea ou função de bode expiatório”<sup>132</sup>.

Além da multissetorialidade do conceito de segurança, a Escola de Copenhague conta com ter constituído o conceito de Complexos de Segurança Regionais, a partir da obra de Buzan de 1983<sup>133</sup>, que tem suas origens na teoria clássica de complexo de segurança. Deste modo, incitando a pesquisar sobre o relacionamento entre as variáveis regionais e domésticas e sobre o relacionamento entre as variáveis internacionais e regionais, porque os complexos regionais são fruto da estrutura anárquica presente no cenário internacional e consistem em pequenas estruturas anárquicas ou subsistemas. Desta maneira, formam parte de um nível intermediário de análise, entre as dinâmicas sistemáticas e interestatais de segurança (BUZAN et al., 1998).

De acordo com a teoria clássica de complexo de segurança, a análise deve iniciar-se pela identificação da distribuição de poder e dos padrões de amizade e inimizade entre os Estados de uma determinada região. Será constatado que o nível de interdependência destes é bastante variável. Será menor nas regiões em que os Estados são fracos ou pouco poderosos para projetarem seu poder. Em regiões em que há um Estado forte, este dominará as dinâmicas de segurança, suscitando o fenômeno da *sobreposição* (TANNO, 2003, p. 23-24).

No início, Buzan postulou que os complexos de segurança estavam restringidos aos setores político e militar. No entanto, esta perspectiva passou por uma revisão pela qual inseriram-se novos atores à análise de segurança, e tornou-se necessário uma revisão da ‘teoria clássica do complexo de segurança’, uma vez que fez-se uso da abordagem construtivista. Desta maneira, e tendo em vista os cinco setores anteriormente apresentados, deixou de significar que “[u]m complexo de segurança é definido como um **conjunto de Estados**” (BUZAN, 1991, p. 198 apud TANNO, 2003, p. 24), em 1991, a ser “[...] definido como um conjunto de unidades”<sup>134</sup> (BUZAN et al., 1998, p. 201, tradução nossa). As principais diferenças que se evidenciam é que no conceito inicial, as “principais percepções e preocupações referentes à segurança são tão interligados que seus problemas em segurança nacional não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos de maneira separada” (BUZAN, 1991, p. 198 apud TANNO, 2003, p. 24). Logo seria modificado, através do conjunto de unidades, haja vista que “[...] cujos principais processos de securitização, dessecuritização, ou ambos são tão

<sup>132</sup> “[...] the environmental sector provides a lens that enables us to highlight root causes of existential threats that become manifest in other sectors. This finding is similar to that of the economic sector. This may sometimes point to misperception or scapegoat functions”.

<sup>133</sup> BUZAN, Barry. **People, States and Fear: the National Security Problem in International Relations**. Grã Bretanha: Wheatsheaf Books, 1983.

<sup>134</sup> [...] is defined as a set of units”

interligados que seu problema de segurança não pode ser razoavelmente analisado ou resolvido separadamente”<sup>135</sup> (BUZAN et al., 1998, 201, tradução nossa).

A novidade jaz no fato de que a análise dos complexos de segurança deixou de ser considerada unicamente pelos Estados, tratados como os únicos atores de uma análise de segurança, e, graças a uma ampliação, outros atores, tais como nações, grupos ambientalistas e comunidades epistêmicas podem formar tais complexos. Portanto, verifica-se que existe um relacionamento entre unidades que podem não pertencer a Estados próximos. Este fato presencia-se, principalmente, nos setores econômicos e ambientais, nos quais os interesses são primordialmente transnacionais (BUZAN et al., 1998).

#### 4.2 Sobre a Securitização

A securitização é uma combinação de fatores que elevam uma questão de segurança a outra esfera que a transforma numa emergência. Desta maneira, forma-se a partir do discurso de segurança nacional ditado por algum governante, criando assim, um enfrentamento, e, ao mesmo tempo, a construção de ameaças e inimigos com o fim de obter maior capacidade no poder de decisão e na adoção de medidas emergenciais. Vê-se a importância do discurso e a política, o que torna a securitização um elemento subjetivo, por depender de análises específicas que respondem aos interesses dos que a formulam (BUZAN; HANSEN, 2012).

A maneira de estudar securitização é estudar o discurso e as constelações políticas: quando um argumento dentro desta estrutura retórica e semiótica específica atinge um efeito suficiente para fazer um público tolerar violações de regras que, de outro modo, deveriam ser obedecidas? Se, por meio de um argumento acerca da prioridade e da urgência de uma ameaça existencial, o ator securitizante conseguiu se libertar dos procedimentos ou das regras aos quais ele ou ela deveria estar vinculado(a), estamos testemunhando um caso clássico de securitização (BUZAN et al., 1998, p. 25 apud BUZAN; HANSEN, 2012, p. 323-324).

Observa-se, portanto, que a securitização tem três componentes ou passos, sendo estes: uma ameaça existencial; uma ação de emergência e, por último, efeitos na relação entre as unidades por quebrar as regras estabelecidas (BUZAN et al., 1998).

O sucesso de uma iniciativa de securitização não depende, todavia, apenas do esforço dos agentes: é preciso que a questão apresentada seja reconhecida socialmente como uma ameaça à segurança. Para tanto, é indispensável que existam significados intersubjetivamente partilhados entre os responsáveis pela formulação e

---

<sup>135</sup> “[...] whose major processes of securitization, desecuritization, or both are so intelinked that their security problem cannot reasonably be analyzed or resolved apart from one another”

implementação da sua agenda. Pressupõe-se que há limites socialmente definidos para o que pode ou não ser considerada questão de segurança (TANNO, 2003, p. 12).

Este fator emergencial é explicitado, segundo Buzan et al. (1998, p. 26, tradução nossa), da seguinte maneira: “[...] se o problema não é tratado agora, será muito tarde, e nós não vamos existir como para remediar nosso fracasso”<sup>136</sup> e, a partir da advertência, salienta-se que há a necessidade de usar meios extraordinários para a solução do problema. Devido à percepção de que as questões de segurança são abordadas por agentes que analisam setores específicos, como o político, econômico, social, ambiental e militar, defende-se que cada setor tem, a partir de uma lógica própria, suas regras, códigos, discursos e atores, ademais de objetos de referência que podem estar além do Estado, inclusive não incluindo-o. Estes objetos podem ter sua segurança ameaça por tratar-se dos referentes no setor (BUZAN et al., 1998).

Uma trajetória alternativa para um conceito mais amplo de segurança seria alargar a agenda de segurança de modo a incluir ameaças além das militares. Quando o alargamento ocorre nesse eixo, é possível reter a qualidade específica que caracteriza os problemas de segurança: urgência; poder estatal reivindicando o uso legítimo de meios extraordinários; uma ameaça vista com o potencial de minar a soberania, prevenindo, assim, o “nós” político de lidar com quaisquer outras questões. Com essa abordagem, é possível que qualquer setor, em qualquer momento particular, será o foco mais importante para preocupações sobre ameaças, vulnerabilidades e defesa. Historicamente, é claro, o setor militar tem sido o mais importante<sup>137</sup> (LIPSCHUTZ, 1995, p. 51-52, tradução nossa).

Conforme visto anteriormente, a existência dos setores dentro do conceito de segurança defendido por esta Escola possui questões que podem ser alvo de ameaças, sendo assim:

A segurança militar diz respeito à interação de dois níveis das capacidades ofensivas e defensivas armadas das percepções de intencionalidade s de cada um dos estados. A segurança política diz respeito à estabilidade organizacional dos estados, sistemas de governos e as ideologias que lhes dão legitimidade. A segurança econômica trata sobre o acesso aos recursos, finanças e mercados necessários para sustentar níveis aceitáveis de bem estar e poder do Estado. A segurança social diz respeito à sustentabilidade, dentro de condições aceitáveis para a evolução, dos padrões tradicionais de língua, cultura e identidade religiosa, nacional e costume. A segurança ambiental diz respeito à manutenção do local e da biosfera planetária como o sistema

<sup>136</sup> “[...] if the problem is not handled now it will be too late, and we will not exist to remedy our failure”.

<sup>137</sup> “An alternative route to a wider concept of security is to broaden the security agenda to include threats other than military ones. When widening takes place along this axis, it is possible to retain the specific quality characterizing security problems: Urgency; state power claiming the legitimate use of extraordinary means; a threat seen as potentially undercutting sovereignty, thereby preventing the political “we” from dealing with any other questions. With this approach, it is possible that any sector, at any particular time, will be the most important focus for concerns about threats, vulnerabilities, and defense. Historically, of course, the military sector has been most important”.

de apoio essencial sobre o qual todos os outros empreendimentos humanos dependem<sup>138</sup> (BUZAN et al., 1998, p. 8, tradução nossa).

Com as possíveis ameaças destacadas, ressalva-se que, de acordo com Wæver (2015, p. 8), “[u]m Estado faria ameaças no setor cujas melhores opções estivessem disponíveis”, e, desta maneira, “[u]ma resposta (de política de segurança, defesa) teria que ser feita, amiúde, mas nem sempre, no mesmo setor, dependendo se um setor se sobrepusesse ao outro; e os meios militares eram, na maioria das vezes, simplesmente os mais fortes disponíveis” (WÆVER, 2015, p. 8). Portanto, observa-se que a análise entre os diversos atores e setores em questões de relacionamento, demonstra que o conceito de segurança é naturalmente uma ideia integrativa, e, ao mesmo tempo, faz-se a ressalva de que “[n]enhum setor examinado isoladamente será capaz de fornecer uma análise completa de segurança internacional” (BUZAN, 1990, p. 6 apud TANNO, 2003, p. 13). Ademais, com o avanço dos estudos é relevante destacar que por causa da autonomia que possui cada setor, o estado-centrismo proposto por Buzan é corrompido pelo fato de que cada um destes possui seus objetos referentes de segurança, o que não necessariamente significa que os mesmos incluirão os Estados (BUZAN et al., 1998; BUZAN; HANSEN, 2012).

Portanto, tendo em vista a perspectiva proposta pela Escola de Copenhague, onde as ameaças são socialmente construídas, a securitização e os critérios para a mesma, derivam de práticas intersubjetivas, onde o agente securitizador assinala uma possível ameaça, procurando estabelecê-la dentro da sociedade a ideia de que ela existe e que é factível que a permanência da mesma resulte em um perigo para a manutenção desse setor. De acordo com Buzan et al (1998, p. 30, tradução nossa), “[m]esmo que se quisesse ter uma abordagem mais objetiva, não está claro como isso poderia ser feito, exceto nos casos em que a ameaça é inequívoca e imediata”<sup>139</sup>. Um exemplo onde a ação imediata faz-se necessária é quando um tanque atravessa a fronteira de um país estrangeiro. Então, deste modo, as práticas intersubjetivas fazem-se necessárias para que algum elemento seja considerado como uma questão de segurança (BUZAN et al., 1998).

---

<sup>138</sup> “The military security concerns the two-level interplay of the armed offensive and defensive capabilities of states’ perceptions of each other’s intentions. Political security concerns the organizational stability of states, systems of governments and the ideologies that give them legitimacy. Economic security concerns access to the resources, finance and markets necessary to sustain acceptable levels of welfare and state power. Societal security concerns the sustainability, within acceptable conditions for evolution, of traditional patterns of language, culture and religious and national identity and custom. Environmental security concerns the maintenance of the local and the planetary biosphere as the essential support system on which all other human enterprises depend”.

<sup>139</sup> “[e]ven if one wanted to take a more objectivist approach, it is unclear how this could be done except in cases in which the threat is unambiguous and immediate”.

Tal ameaça deve ser respondida, portanto, com a mobilização do máximo empenho possível. Operacionalmente, entretanto, isso significa que: *ao nomear um desenvolvimento específico um problema de segurança, o “Estado” pode reivindicar um direito especial*, que será, em última instância, sempre definido pelo Estado e suas elites. Tentar pressionar para o tipo de mudança política fundamental indesejada por uma elite no poder é algo semelhante ao jogo em que o oponente pode mudar as regras em qualquer momento que ela/ele prefira. Os detentores do poder podem sempre tentar usar o instrumento da *securitização* de uma questão para ganhar controle sobre ela. Por definição, algo se torna um problema de segurança quando as elites assim o declaram (WÆVER, 2015, p. 11).

Para auxiliar na determinação das emergências securitárias, de acordo com Buzan (et al., 1998, p. 27, tradução nossa), desenvolveu-se o conceito de “ato de fala” (*speech-act*), pelo qual, “[o] que é essencial é a designação de uma ameaça existencial exigindo uma ação urgente ou de medidas especiais e a aceitação dessa designação por um público significativo”<sup>140</sup>. Além de que,

[a] qualidade é a encenação de questões existenciais na política para exaltá-las acima da política. No discurso de segurança, um problema é dramatizado e apresentado como uma questão de prioridade suprema. Assim, rotulando-o como uma questão de segurança, um agente reivindica a necessidade e o direito de tratá-lo por meios extraordinários. Para o analista a entender esse ato, a tarefa não é a avaliação de algumas ameaças objetivas que “realmente” põem em perigo algum objeto a ser defendido ou garantido; em vez disso, é compreender os processos de construção de um entendimento comum sobre o que deve ser considerado e uma resposta coletiva como sendo uma ameaça. O processo de securitização é o que a teoria de linguagem chama de ato de fala. Não é interessante como um sinal referindo-se a algo mais real; é o próprio discurso que é o ato. Mas dizendo as palavras, algo é feito (como apostas, dando uma promessa, nomeando um navio)<sup>141</sup> (WÆVER, 1988; AUSTIN, 1975, p. 98 apud BUZAN et al., 1998, p. 26, tradução nossa).

Desta maneira, a importância do mesmo está no fato de que palavras trazem consigo referências, que logo em seguida são transformadas em demandas acerca das ameaças que podem estar tendo lugar em algum dos setores pelos quais visam contrabalançar a estabilidade. A tais efeitos, espera-se uma medida. Geralmente, o agente securitizador é um representante do Estado, sendo assim, há mais factibilidade sobre a aplicação mais imediata de medidas, além das condições adequadas para isso (BUZAN et al., 1998). Além de que, segundo Wæver (2015,

<sup>140</sup> “[w]hat is essential is the designation of an existential threat requiring emergency action or special measures and the acceptance of that designation by a significant audience”.

<sup>141</sup> “That quality is the staging of existential issues in politics to lift them above politics. In security discourse, an issue is dramatized and presented as an issue of supreme priority; thus, by labeling it as *security*, an agent claims a need for and a right to treat it by extraordinary means. For the analyst to grasp this act, the task is not the asses some objective threats that “really” endanger some object to be defended or secured; rather, it is to understand the processes of constructing a shared understanding of what is to be considered and collectively responded to as a threat. The process of securitization is what in language theory is called a speech act. It is not interesting as a sign referring to something more real; it is the utterance itself that is the act. But saying the words, something is done (like betting, giving a promise, naming a ship)”.



p. 12) “[a]o declarar “segurança”, um representante de Estado transfere um desenvolvimento particular para uma área específica, e, portanto, reivindica um direito especial de utilizar quaisquer meios necessários para bloqueá-lo”.

Nesta linha, ressalta-se, de acordo com Buzan et al. (1998, p. 26, tradução nossa), “o recurso particular da securitização é uma estrutura retórica específica”<sup>142</sup> sendo que no discurso, o agente securitizador prioriza a contenção de uma ameaça através da ação, com a finalidade da sobrevivência da unidade onde ela interfira, algo que é feito, sem necessariamente utilizar a palavra “segurança”. Acrescenta-se o fato de que o significado e identificação das ameaças vai de acordo com o uso dado e gerado pelos agentes securitizadores (BUZAN et al., 1998).

Consequentemente, para garantir que esse mecanismo não fosse acionado, os atores precisaram manter suas provocações abaixo de certo limite e/ou ter o limite negociado para cima através do processo político – seja nacional ou internacional. Como ressaltou Egbert Jahn, a tarefa era transformar ameaças em desafios; transformar desenvolvimentos de uma esfera de medo existencial para uma que pudesse ser lidada por meios ordinários, como pela política, economia, cultura e assim por diante. Como parte desse exercício, a definição de “intervenção” ou “interferência em assuntos domésticos” tornou-se uma questão política e teórica crucial, em que agentes orientados pela mudança tentavam, através do direito internacional, da diplomacia e de vários tipos de política, elevar o limite e tornar possível uma maior interação (WÆVER, 2015, p. 12).

O discurso serve como iniciativa, que seria o *securitization move*, podendo ter aceitação ou recusa por parte da sociedade. Para que ela se torne efetiva é necessário que o público considere a legitimidade da demanda exposta pelo agente securitizador, e, que esta ameaça seja estabelecida ao ponto de justificar a quebra das regras normais da política com o fim de combater essa ameaça (BUZAN et al., 1998). Deste modo, ainda segundo o autor (1998, p. 25, tradução nossa), um discurso que “assume a forma de apresentar algo como uma ameaça existencial para um objeto referente não faz por si só criar securitização - este é o *securization move* (movimento de securitização), mas o problema é securitizado apenas se e quando o público aceita-lo como tal”<sup>143</sup>.

De certa forma, a questão mais interessante sobre um ato de fala é o fato de que ele pode fracassar. E isso é uma parte essencial de seu significado... Em nosso contexto este é claramente o caso: a invocação de “segurança” só é possível porque invoca a imagem do que aconteceria se não funcionasse. E não apenas isso [...]: o ato de fala da segurança é apenas uma problemática, e por isso um ato político, porque tem um preço. O securitizador está aumentando as apostas e investindo algum risco (real) de

<sup>142</sup> “[t]he distinguish feature of securitization is a specific rhetorical structure”.

<sup>143</sup> “that takes the form of presenting something as an existential threat to a referent object does not by itself create securitization – this is a *securitization move*, but the issue is securitized only if and when the audience accepts it as such”.

perder a soberania (geral) a fim de prevenir-se de um desafio específico<sup>144</sup> (LIPSCHUTZ, 1995, p. 61, tradução nossa).

Ao obter a legitimação, o problema a ser resolvido sai da esfera da política normal e passa a ocupar um espaço dentro da esfera da política emergencial, “caracterizada pela confidencialidade e pela desconsideração dos mecanismos institucionais normais – o que costuma legitimar, por exemplo, o uso da força. Por consequência, sintetiza-se a mesma como ‘uma versão extrema da politização’”<sup>145</sup> (BUZAN et al, 1998, p. 23, tradução nossa), devido a fato de que a politização e a securitização encontram uma continuidade de assuntos que vão desde os “não politizados” aos “politizados”. Os não politizados são excluídos de políticas estatais ou de debates públicos, enquanto os outros são objeto de políticas públicas (BUZAN et al., 1998).

A “segurança” é a iniciativa que leva a política além das regras do jogo estabelecidas e identifica a questão como uma forma especial de política ou acima da política. A securitização pode ser vista, assim, como uma versão mais extrema da politização. Em tese, qualquer assunto público pode ser situado no espectro que vai de assuntos não politizados (ou seja, o Estado não lida com eles, e eles não são temas de discussões ou decisões públicas) a assuntos politizados (ou seja, o assunto é objeto de políticas públicas e requer decisões e alocações de recursos por parte do governo, ou, mais raramente, requer outra forma de administração comunitária) e ainda a assuntos securitizados (ou seja, apresentados como uma ameaça à existência, que requer medidas de emergência e justifica a tomada de ações fora das fronteiras normais dos procedimentos políticos)<sup>146</sup> (BUZAN et al, 1998, 23-24, tradução nossa).

Exposto isto, percebe-se, que a securitização eleva as questões acima da política normal, desvinculando-se das regras normais. Desta forma, estariam justificadas a confidencialidade no tratamento da questão, a criação de poderes executivos adicionais ou o desempenho de atividades, que outrora seriam consideradas ilícitas. Vê-se que as mesmas possuem um impacto

---

<sup>144</sup> “In a way, the most interesting about a speech act is that it might fail. And this is an essential part of its meaning . . . In our context this is clearly the case: the invocation of “security” is only possible because it invokes the image of what would happen if it did not work. And not only this (. . .): the security speech act is only a problematic and thereby political move because it has a price. The securitizer is raising the stakes and investing some (real) risk of losing (general) sovereignty in order to fence off a specific challenge”.

<sup>145</sup> “extreme version of politicization”.

<sup>146</sup> ““Security” is the move that politics beyond the established rules of the game and frames the issue either as a special kind of politics or as above politics. Securitization can thus be seen as a more extreme version of politicization. In theory, any public issue can be located on the spectrum ranging from nonpoliticized (meaning the state does not deal with it and it is not in any other way made and issue of public debate and decision) through politicized (meaning the issue is part of public policy, requiring government decision and resource allocations or, more rarely, some other form of communal governance) to securitized (meaning the issue is presented as an existential threat, requiring emergency measures and justifying actions outside the normal bounds of political procedure)”.

notável sobre o processo de decisão relacionadas ao objeto referente (WÆVER, 2015; BUZAN et al., 1998).

Por outro lado, Buzan et al. (1998, p. 4, tradução nossa) insistem que “[é] melhor [...] apontar para a dessecuritização: tirar os problemas do modo de emergência e ir para os processos de negociação normais da esfera política”<sup>147</sup>. Este fator viria a ser o limite em termos normativos da teoria desenvolvida pela Escola, e, tendo em vista isso, “um limite ao alargamento da agenda de segurança que se realiza ao se considerar a ‘política de ameaças à existência’ como o foco dos estudos de segurança e se permitir por conseguinte, a análise de vários setores temáticos” (DUQUE, 2009, p. 23). Ainda sobre o limite, Buzan (1997, p. 15 apud DUQUE, 2009, p. 23) afirma que “impede que se perca a qualidade essencial do conceito de segurança”, porque “[a]o mesmo tempo em que conceber a securitização como um ato de fala permite considerar um espectro de ameaças intersubjetivas”, sendo que estas variam de acordo com o Estado em questão, o objetivo normativo de dessecuritização reduz a quantidade de temas que contam com suficiente legitimidade como para ocupar um espaço na agenda de segurança.

[...] as iniciativas de securitização com maior probabilidade de sucesso, o formato em que podem ser feitas, os objetos a que podem se referir e as posições sociais que lhe conferem mais credibilidade são práticas profundamente sedimentadas e estruturadas. Existem “condições facilitadoras” – condições sob as quais um ato de fala é bem-sucedido em relação a seus objetivos – específicas para cada setor temático, o que limita as chances de sucesso das iniciativas de securitização realizadas (BUZAN et al., 1998, p. 31-33). Associadas ao objetivo normativo de limitar o conjunto de temas sujeitos à securitização, as condições facilitadoras fornecem à nova agenda de pesquisa em segurança internacional, segundo os autores de Copenhague, um objeto de estudo relativamente previsível, em lugar de aberto e sujeito a todo tipo de expansões (DUQUE, 2009, p. 23).

Portanto, para lograr uma maior apreensão do que é a securitização e o seu processo, é necessário conhecer os três tipos de unidades presentes numa análise de segurança: objetos referentes; atores securitizadores e os atores funcionais. Desta maneira:

1. *Objetos referentes*: elemento que é visto como existencialmente ameaçado e que tem uma reivindicação legítima para a sobrevivência.
2. *Atores securitizadores*: ator que securitiza problemas ao declarar algo – um objeto referente – existencialmente ameaçado.
3. *Atores funcionais*: atores que afetam a dinâmica de um setor. Sem ser o objeto referente ou o ator chamando pela segurança em nome do objeto referente, este é um ator que influencia significativamente as decisões em matéria de segurança. A empresa poluidora, por exemplo, pode ser um ator central no setor ambiental – não

---

<sup>147</sup> “It is better [...] to aim for desecuritization: the shifting of issues out of emergency mode and into the normal bargaining processes of the political sphere”.

é um objeto referente e não está tentando securitizar as questões ambientais (muito pelo contrário)<sup>148</sup> (BUZAN et al., 1998, p. 36, tradução nossa).

Deste modo, tendo exposto as unidades, observa-se que a importância e inovação da adoção das mesmas consiste na possibilidade de separar os objetos referentes dos atores securitizadores. Assim, tendo como objeto referente ao Estado, o governo pode falar em seu nome. Nesse exemplo, há uma coincidência entre objeto referente (Estado) e agente securitizador (governo) por estarem dentro do mesmo setor. No entanto, quando há objetos referentes que não são o Estado, como o meio ambiente, a distinção entre objeto referente e agente securitizador é relevante para poder analisar que o governo, sem levar em consideração que possa coincidir e, até adotar a retórica do problema, não fala em nome próprio, ou seja, o Estado fica de lado (BUZAN et al., 1998). Em vista disso, a adoção das unidades de análise “propõe um critério para de examinar o discurso dos agentes securitizadores que são representantes estatais e, ao desvendar esses mecanismos retóricos, enfraquece o papel do Estado na área de segurança internacional” (DUQUE, 2009, p. 26).

Resume-se que, a teoria de securitização, retira o foco de análise do Estado pela distinção, em primeiro lugar, entre objetos referentes e agentes securitizadores. Por outro lado, pela existência de objetos referentes de cunho não estatais. Contudo, a Escola de Copenhague “reconhece [...] que as ações para combater as ameaças percebidas pela sociedade ainda passam, na maior parte das vezes pelo Estado – o qual, em geral, poderá ser considerado, na análise, pelo menos um ator funcional” (DUQUE, 2009, p. 26). Por outro lado, aventa-se que o propósito dos autores não está na negação da relevância Estado, e, sim, no desenvolvimento de instrumentos analíticos que visam ampliar o escopo. Tendo, desta forma, uma explicação para a participação de outros atores (DUQUE, 2009). Por fim, concluem que “a importância atual do Estado é historicamente contingente, de modo que, no futuro, outro ator pode ser mais relevante – contexto no qual a teoria de securitização ainda poderá ser válida” (DUQUE, 2009, p. 26).

---

<sup>148</sup> “1. *Referent objects*: thing that are seen to be existentially threatened and that have a legitimate claim to survival. 2. *Securitizing actors*: actor who securitize issues by declaring something – a referent object- existentially threatened. 3. *Functional actors*: actors who affect the dynamics of a sector. Without being the referent object or the actor calling for security on behalf of the referent object, this is an actor who significantly influences decisions in the field of security. A polluting company, for example, can be a central actor in the environmental sector – it is not a referent object and is not trying to securitize environmental issues (quite the contrary)”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desta pesquisa trabalhou-se com uma problemática específica: por que as organizações criminosas – neste caso específico, a Máfia italiana *La Cosa Nostra* – deixaram de ser toleradas como atores internos e externos e passaram a ser objeto das doutrinas estadunidenses, inclusive sendo securitizadas, somente a partir da década de 1980? A tais efeitos, partiu-se de uma hipótese que correspondia ao período de tempo determinado para o estudo de caso (1970-1980), que é a necessidade de criar e ter um inimigo interno e comum com a finalidade de demonstrar seu poderio hegemônico, tendo em vista o possível fim da Guerra Fria.

Então, a longevidade do crime quanto ao seu combate esteve vinculada a momentos específicos da história estadunidense. Inicialmente, a Máfia instala-se nos Estados Unidos a partir da imigração dos italianos, no início do século XX, e, paralelamente, há um crime estabelecido que é o próprio crime norte-americano produzido por J. P. Morgan, Rockefeller, Carnegie, entre outros (WOODIWISS, 2007). O crime nacional gerenciado pelos altos executivos norte-americanos, entre outros fatores, fez eclodir a Grande Depressão de 1929 pelo descontrole generalizado que havia no setor bancário. Por conseguinte, no início dos anos 30 e, com o *New Deal*, estabelecem-se novos limites e o que é criminoso começa a ser visto como algo alheio à sociedade americana, associando-o com os imigrantes (WOODIWISS, 2007; HAGAN, 2010).

No capítulo inicial, viu-se que a Proibição estava muito vinculada aos estrangeiros, e a moralidade americana discrepava amplamente disso (HAGAN, 2010). Deste modo, o crime foi moldando-se numa esfera exterior aos Estados Unidos, conformando assim, e aos poucos, numa ameaça que só viria a ser combatida várias décadas depois. Ressalta-se que o Senador Estes Kefauver, com sua Comissão de 1950-1951, contribuiu para o desmantelamento da Máfia, mas, ao mesmo tempo, observa-se que Las Vegas estava sendo construída e grande parte do investimento vinha desta organização criminosa, conforme foi evidenciado (REPPETTO, 2004).

Nesse sentido, a tolerância responde a uma questão pragmática que já foi exposta anteriormente. A Máfia contribuía com o Estado e o fazia crescer. Por outro lado, a pergunta carrega um elemento interno, pelo qual no início do século XX, o crime organizado era perpetrado mormente por norte-americanos, os quais foram ocupando lugares legítimos dentro da sociedade e dos negócios, deixando para atrás o crime e cedendo esse espaço – juntamente com toda a culpa pela criminalidade presente no país aos estrangeiros, neste caso específico –

aos mafiosos italianos. Desta forma, com o passar do tempo, foram concebendo uma perspectiva de que o crime organizado era uma questão estrangeira, que surgia no território norte-americano porque estrangeiros o perpetravam e o utilizavam para tais fins. Também, a convivência deve-se, nos anos seguintes, à contribuição que obteve pela organização na Segunda Guerra Mundial com a cessão dos mapas e o cuidado nos portos locais – na Itália –, entre outras coisas; assim como, pelo desenvolvimento do país.

Outro motivo da tolerância em relação ao crime jaz no fato de que o próprio diretor do FBI, J. Edgar Hoover, por anos negou a existência desta organização criminosa por razões que foram explicitadas no decorrer deste trabalho. Esta questão é revertida quando Robert Kennedy obteve o cargo de Procurador da República e, por conseguinte, começa a investigar em profundidade o problema, impondo sua força respaldada pela presidência do irmão, J. F. Kennedy. Essa grande mudança e impulso, começa nos anos 60, como fora visto, graças ao depoimento prestado por Joseph Valachi em 1963. A partir de então, o governo começa a ter uma noção mais nítida e objetiva do que era realmente a Máfia, como estava constituída, como funcionava sua estrutura, quais eram suas regras, suas diretrizes etc.

Os próximos passos a seguir são uma continuação dos anteriores, uma vez que, as bases estavam dadas. Durante a década de 1970, onde inicia o estudo de caso para este trabalho, Richard Nixon foi o grande propulsor da “ameaça emergencial da Máfia” por ser uma organização fechada e totalitária inserida em outra aberta e democrática, segundo suas afirmações (NIXON apud WOODIWISS, 2007). O uso explícito dos discursos, na prática, tem seu impacto graças à compreensão do “ato de fala” que a Escola de Copenhague proporcionou, a partir do postulado por Barry Buzan e Ole Wæver. No início, Nixon, buscou legitimar os passos que daria o governo, entre eles o aumento no encarceramento, mas, esta questão tornara-se efetiva no governo de Ronald Reagan (WOODIWISS, 2007).

No intuito de aprofundar nesse estudo do processo de securitização e poder responder à problemática, foi visto que a mesma é o extremo da politização. Nesse sentido, os setores da segurança, expostos por Buzan, viram-se ameaçados, portanto, dentro da Teoria da Securitização, há elementos a serem vinculados. Por um lado, a ideia de Estado, que no Capítulo III foi observado que os Estados Unidos, a partir do Destino Manifesto, tinham a responsabilidade de ditar as regras e demonstrar que seu modelo era o melhor caminho a seguir. Por outro lado, a partir de suas instituições, que no caso foi o FBI e a Convenção, foram os atores securitizadores e também funcionais, por servirem como um grupo de pressão. Além do mais, o objeto referente continua a ser o Estado, que a partir da presidência e seus discursos

alerta a sociedade tanto nacional quanto internacional acerca das emergências em matéria de segurança.

No caso da *Cosa Nostra*, era vista como uma ameaça política que visava desestabilizar a presidência. Tendo como antecedente as palavras de Kefauver (1951), que no momento passaram despercebidas, uma vez que ele afirmou que a Máfia “é um governo secreto internacional dentro do governo” (HORTIS, 2014, p. 219, tradução nossa), o governo norte-americano viu-se ameaçado. De acordo com as palavras de Nixon, “advertia que suas operações haviam penetrado em profundos segmentos da vida norte-americana” (NIXON apud WOODIWISS, 2007, p. 109). Por outro lado, está a ameaça societal, que é uma construção histórica, e como fora visto, propõe a ideia de que o criminoso é o estrangeiro, portanto, ainda no discurso de Nixon, ressalta-se outro fator presente que é “[...] vitalmente importante [...] que os norte-americanos vissem essa organização estrangeira como ela realmente era, [...] uma sociedade totalitária e fechada, funcionando no interior de outra aberta e democrática” (NIXON apud WOODIWISS, 2007, p. 109).

Desta maneira, tendo analisado previamente nesse capítulo que as ameaças são socialmente construídas e legitimadas pelo ato de fala, entende-se que Reagan, utilizando o arcabouço anterior impulsado por Nixon, vai ao extremo da politização, com a Convenção de 1988, onde “[...] a maioria dos governos em todo o mundo ampliou e tornou mais severas as penas pelo tráfico de drogas e atividades correlatas”. Nota-se a influência norte-americana com o fato de que muitos governos decidiram adotar a “legislação inspirada pelos Estados Unidos, visando a permitir a apreensão e confisco de bens pertencentes a traficantes”. Ao mesmo tempo que “[...] as organizações internacionais, especialmente a Interpol e os órgãos de controle de drogas das Nações Unidas, promoveram modelos de leis e políticas de proibição de drogas inspiradas pelos norte-americanos” (WOODIWISS, 2007, p. 200).

Deste modo, pode-se afirmar que a partir da Convenção de 1988, os Estados Unidos criaram um novo inimigo interno a ser combatido, sendo este o crime organizado, e que foi legitimado por todos, os mesmos assinantes da Convenção, resultando na confirmação da hipótese proposta para esta análise (WOODIWISS, 2007). Além de que, o combate coincide com os “períodos de tranquilidade” pelos quais passa a Guerra Fria: os primeiros contatos com a organização dão-se na Coexistência e na *Détente*, e o golpe final é na Retomada de Diálogo, tendo a efetivação da Convenção, um ano antes do fim da Guerra Fria (PECEQUILO, 2011).

Por outro lado, o combate está atrelado à necessidade de demonstração do poderio hegemônico norte-americano, tendo como marco referencial as instituições norte-americanas, como o FBI e, as internacionais, como a Convenção, onde em ambos casos vê-se o poder através

do discurso. Ademais, era uma maneira de demonstrar que o capitalismo tinha vencido, porque, como foi visto, o crime organizado estava em constante busca de lucros. Em vista disso, os Estados Unidos conseguiram impor sua visão ao mundo, tendo em vista o futuro iminente do conflito no qual estavam envolvidos, e que o modelo a seguir era o deles.

As circunstâncias e o contexto impulsaram o país à procura de hegemonizar o mundo, ademais, todos os fatos acontecidos na política externa dos Estados Unidos, estão sustentados por um conjunto de valores e interesses tradicionais que apresentam preocupações estratégicas conectadas com o período vivenciado, assim como pela geração, pelas quais são tratadas de uma maneira específica (MEAD 1995, 1996 apud PECEQUILO, 2011).



## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mirela Nogueira de. Debates dos Estudos de Segurança Internacional e Segurança Humana: uma breve análise sobre a evolução dos Estudos de Segurança. In: **Conjuntura Global**, vol. 4, n. 2, p. 185-195, maio/ago, 2015. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/conjunturaglobal/files/2016/02/5-Debates-dos-Estudos-de-Seguran%C3%A7a-Internacional-e-Seguran%C3%A7a-Humana-uma-breve-an%C3%A1lise-sobre-a-evolu%C3%A7%C3%A3o-dos-Estudos-de-Seguran%C3%A7a.pdf>> Acesso em 27 maio 2016.

AYERBE, Luis Fernando. La reinención de la Doctrina Monroe. Determinismo cultural y política exterior de Estados Unidos post-11/09. In: **Anuario de la Integración Latinoamericana y Caribeña 2003**, p. 81- 90. Disponível em: <[http://redialc.udg.mx/cucsh/system/files/anuarios/Anuario\\_2003.pdf](http://redialc.udg.mx/cucsh/system/files/anuarios/Anuario_2003.pdf)> Acesso em 2 set. 2016.

BAUM, Dan. **Smoke and Mirrors: the war on drugs and the politics of failure**. Estados Unidos: Little, Brown and Company, 1996.

BUZAN, Barry. **People, States and Fear: the National Security Problem in International Relations**. Grã Bretanha: Wheatsheaf Books, 1983.

\_\_\_\_\_; WÆVER, Ole; JAAP, de Wilde. **Security: a new framework for analysis**. Estados Unidos: Lynne Rienner Publishers, 1998.

\_\_\_\_\_; HANSEN, Lene. **A evolução dos estudos de Segurança Internacional**. Tradução: Flávio Lira. São Paulo: Unesp, 2012.

DICKIE, John. **Cosa Nostra: historia de la mafia siciliana**. 2ª ed. Tradução de Francisco Ramos. Barcelona: Penguin Random House, 2014.

DIIS – Danish Institute for International Studies. **DIIS 2003-2013**. Copenhagen, 2013. Disponível em: < [http://www.diis.dk/files/media/publications/import/extra/diis\\_2003-2013\\_web.pdf](http://www.diis.dk/files/media/publications/import/extra/diis_2003-2013_web.pdf)> Acesso em 15 set. 2016.

DUQUE, Marina Guedes. O Papel de Síntese da Escola de Copenhague nos Estudos de Segurança Internacional. In: **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 459-501, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v31n3/v31n3a03.pdf>> Acesso em 27 maio 2016.

FBI – Federal Bureau of Investigations. **What We Investigate**. Disponível em: <<https://www.fbi.gov/investigate>> Acesso em 25 set. 2016.

FIORI, José Luís. **O Poder americano**. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_. **A Brief History**. Disponível em: <<https://www.fbi.gov/history/brief-history>> Acesso em 25 set. 2016.

GLENNY, Misha. **McMafia**. 1ª ed. Tradução de Joan Trujillo. Buenos Aires: Destino, 2008.

HAGAN, John. **Who are the criminals?: the politics of crime policy from the age of Roosevelt to the age of Reagan**. Princeton: Princeton: Princeton University Press, 2010.

HORTIS, C. Alexander. **The mob and the city**: the hidden history of how the mafia captured New York. New York: Prometheus Books, 2014.

INFOBAE. **Qué es la ley RICO, la herramienta antilavado que EEUU aplica contra la corrupción en FIFA**. Disponível em: <<http://www.infobae.com/2015/05/28/1731688-que-es-la-ley-rico-la-herramienta-antilavado-que-eeuu-aplica-contra-la-corrupcion-fifa>> Acesso em 28 mar. 2016.

KARNAL, Leandro, et al. **História dos Estados Unidos**: das origens ao século XXI. 2ª ed., 3ª reimp. São Paulo: Contexto, 2010

LACERDA, Gustavo Biscaia de. Política externa dos Estados Unidos: continuidade ou mudança? In: **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 169-174, fev. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v19n54/a12v1954.pdf>> Acesso em 15 set. 2016.

LINDE, Luis M. Mafia como política, política como mafia. In: **Revista de Libros**. Buenos Aires, n. 120, dez. 2006. Disponível em: <[http://www.revistadelibros.com/articulo\\_imprimible\\_pdf.php?art=2657&t=articulos](http://www.revistadelibros.com/articulo_imprimible_pdf.php?art=2657&t=articulos)> Acesso em 5 ago. de 2016.

LIPSCHUTZ, Ronnie D (Ed.). **On security**. Nova York: Columbia University Press, 1995.

LUPO, Salvatore. **História da Máfia**: das origens aos nossos dias. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

MASCHIETTO, Roberta Holanda. A política externa dos Estados Unidos. In: **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 46, n. 2, p. 195-198, dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v46n2/v46n2a14.pdf>>. Acesso em 30 set. 2016.

NESTARES, Carlos Resa. **Crimen Organizado Transnacional**: definición, causas y consecuencias. México: Universidad Autónoma de México, s/d. Disponível em: <[http://www.uam.es/personal\\_pdi/economicas/cresa/text11.html](http://www.uam.es/personal_pdi/economicas/cresa/text11.html)> Acesso em 1 junho 2016.

PARMA, Ezequiel Eduardo. **Características de la Política Exterior de los Estados Unidos**. La Plata: Instituto de Estudios Estratégicos de La Plata, s.d. Disponível em: <<http://www.ieeba.com.ar/COLABORACIONES%20I/CARACTERISTICAS.pdf>> Acesso em 26 set. 2016.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A Política Externa dos Estados Unidos**: continuidade ou mudança? 3 ed. ampl. e atual. Porto Alegre: Editora da UFRGS: 2011.

PUZO, Mario. **El Padrino**. Tradução de Ángel Arnau. Barcelona: Ediciones B, 2012.

\_\_\_\_\_. **El Último Don**. Tradução de M.ª Antonia Menini. Barcelona: Ediciones B, 2009.

\_\_\_\_\_. **El Siciliano**. Tradução de M.ª Antonia Menini. Barcelona: Ediciones B, 2009.

\_\_\_\_\_. **Omertà**. Tradução de M.ª Antonia Menini. Barcelona: Ediciones B, 2009.

RAAB, Selwyn. **Five Families**: the rise, decline, and resurgence of America's most powerful Mafia empires. Nova York: Thomas Dunne Books, 2005.

REPPETTO, Thomas. **American Mafia: A History of Its Rise to Power**. Nova York: MJF Books, 2004.

\_\_\_\_\_. **Bringing down the mob: the war against the American Mafia**. Nova York: Henry Holt and Company, LLC, 2006.

ROCHA, Antonio Jorge Ramalho da. O sistema político dos EUA: implicações para suas políticas externa e de defesa. **Contexto int.**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 53-100, jun. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v28n1/v28n1a01.pdf>> Acesso em 25 ago. 2016.

SCOTT, James M. **Deciding to Intervene: The Reagan Doctrine and American Foreign Policy**. Estados Unidos: Duke University Press, 1996.

TANNO, Grace. A Contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional. In: **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 47-80, jun. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v25n1/v25n1a02.pdf>> Acesso em 27 maio 2016.

UNODC. **Crimes Organizados Transnacionais**. Disponível em: <<https://www.unodc.org/ropan/es/organized-crime.html>> Acesso em 30 maio 2016.

WÆVER, Ole. Securitização e Dessecuritização. In: **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 4, n. 8, p. 237-275, jul./dez., 2015.

WOODIWISS, Michael. **Capitalismo gângster: quem são os verdadeiros agentes do crime organizado**. Tradução de C. E. de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.